

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE 6 NUMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL DA AMAZÔNIA - PPGEDAM

URIENS MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE

**Pesca artesanal no Parque Nacional do Cabo Orange: contextos de conflito
socioambiental e estratégias de manejo alternativo**

BELÉM
2014

URIENS MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE

**Pesca artesanal no Parque Nacional do Cabo Orange: contextos de conflito
socioambiental e estratégias de manejo alternativo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, para obtenção do grau de mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.
Área de concentração: Gestão Ambiental
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Simões
Barbosa Magalhães Santos

BELÉM
2014

URIENS MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE

**Pesca artesanal no Parque Nacional do Cabo Orange: contextos de conflito
socioambiental e estratégias de manejo alternativo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Área de concentração: Gestão Ambiental
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Simões
Barbosa Magalhães Santos

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (orientadora)
Universidade Federal do Pará ó UFPA/ Núcleo de Meio Ambiente

Prof^a. Dr^a. Lourdes Gonçalves Furtado (examinadora externa)
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Prof. Dr. Clóvis de Vasconcelos Cavalcanti (examinador externo)
Faculdade Joaquim Nabuco

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho (examinador interno)
Universidade Federal do Pará ó UFPA/ Núcleo de Meio Ambiente

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos pescadores artesanais do município de Oiapoque que me receberam muito bem e que foram cruciais para a confecção e desenvolvimento desta dissertação. Espero conseguir expressar minha gratidão com a conclusão deste trabalho.

Uriens Maximiliano Ravena Cañete

"Só quando a última árvore for derrubada,
o último peixe for pescado e o último rio for poluído
é que o homem perceberá que não se pode comer dinheiro."

Autor indígena desconhecido

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por todas as oportunidades que vivi durante toda minha vida. Agradeço especialmente a minha mãe, uma mestra da vida e mentora profissional que me educou e qualificou para a vida, agradeço ao meu pai que igualmente me preparou e mais ainda, colocou-me em desafios para que eu me tornasse forte. Ao meu irmão que é um espelho e exemplo para mim. Agradeço meu vizinho, José Ravena, e a minha vizinha, Bernadete Ravena, que foram pessoas fora da sua época e me oportunizaram também a vida que tenho.

Agradeço a minha orientadora Sônia Magalhães que me deu total confiança e liberdade para que este trabalho pudesse ser desenvolvido e concluído. Agradeço ainda por ter acreditado em minha competência e pela paciência que teve no desenvolver deste trabalho. Proporcionou-me um novo olhar acadêmico e novas reflexões, hoje sou outra pessoa academicamente devido ao seu rigor e dedicação à minha orientação.

Agradeço muitíssimo às pessoas que compõem o Núcleo de Meio Ambiente da UFPA, pois, sempre foi um local acolhedor nos dias de aula e tardes de dissertação. Sempre prezando pelo bem estar de todos, com cafezinho, biscoito, água e outros requintes que nos faziam lembrar esse espaço a um lar. Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia que sempre me tratou cordialmente e me proporcionou disciplinas de alta qualidade, e que sem elas eu com certeza não concluiria esta dissertação. Agradeço especialmente ao professor Mário Vasconcellos, que sempre me auxiliou nesta trajetória de confecção desta dissertação.

Agradeço aos pescadores, a Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03 e em especial ao atual presidente da mesma, pois sem eles, este trabalho não existiria. Também agradeço ao ICMBio de Oiapoque, mais especificamente o senhor Ricardo e Ivan. Agradeço ao IRD, ao projeto Observation Satellites Environment ó OSE e seus componentes. Agradeço especialmente ao Jean François, Christophe Charrom, Catherine Prost e Thereza Prost por terem me recebido e auxiliado nas tarefas do projeto, além de terem me oportunizado viver um campo tão inovador.

Agradeço ao projeto ãCaptura, Beneficiamento e Cadeia Produtiva da Frota de Emalhe na Região Norte do Brasil e em especial a coordenadora do mesmo, Prof^a Dr^a Victoria Isaac, por ter me oportunizado tantas viagens de campo que foram cruciais para a formação de uma empiria de campo mais sólida e necessária para a construção desta dissertação.

Por fim, agradeço a meus amigos e familiares que são também as bases e motivações da minha existência. E com certeza agradeço a minha amiga e namorada Monique, que me compreendeu nas minhas ausências, me motivou nas minhas fraquezas, me auxiliou nas dificuldades e me amou todo tempo, pois sempre precisei desse amor.

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo principal compreender e descrever como pescadores artesanais, que tradicionalmente exploram as áreas do entorno e dentro de uma unidade de conservação, mais especificamente o Parque Nacional do Cabo Orange localizado no município do Oiapoque, costa do Amapá, têm se ordenado politicamente e ambientalmente no que se refere à cenários de conflito socioambiental em águas costeiras - por territórios de pesca. Para tanto, o trabalho utiliza uma metodologia qualitativa e privilegia os agentes envolvidos no cenário da pesca no município de Oiapoque, estes são: pescadores paraenses, ICMBio, pescadores amapaenses. Os resultados da pesquisa demonstram que boa parte dos pescadores artesanais associados à Colônia de Pescadores do Oiapoque são remanescentes de uma comunidade pesqueira que era localizada no interior do Parque, chamada Vila de Taperebá. Os Parques Nacionais são um modelo de unidade de conservação de proteção integral à natureza, não permitindo a presença humana ou exploração de seus recursos. Consequentemente, essa população foi expropriada e a partir das entrevistas realizadas foi possível perceber como os pescadores artesanais do Oiapoque, juntamente com a Colônia de Pescadores do Oiapoque, traçaram e propõem um manejo e uma medida compensatória pela expropriação que ocorreu a partir da criação do referido Parque.

Palavras-chaves: conflitos socioambientais; manejo; recursos pesqueiros;

Abstract

This work aims to understand and describe how artisanal fishermen, who traditionally exploit the areas surrounding and within a conservation unit, specifically Cabo Orange, National Park, located in the municipality of Oiapoque, coast of Amapá, have ordered politically and environmentally with respect to environmental conflict scenarios in coastal waters - in fishing grounds. Thus, the study uses a qualitative methodology and privileges those involved in the setting of the fishing town of Oiapoque, these are: fishermen of Pará, ICMBio and fishermen of Amapá. The search results show that most of the artisanal fishermen associated with the Fishermen Colony of Oiapoque are remnants of a fishing community that was located inside the Park, call Village Tapereba. The National Parks are a model of conservation unit integral to nature protection, not allowing a human presence or exploitation of its resources. Consequently, this population was expropriated and from the interviews it was possible to see how the artisanal fishermen of Oiapoque, along with the Fishermen Colony of Oiapoque, outlined and proposed a management and a compensatory measure for expropriation has occurred since the creation of that park.

Keywords: environmental conflicts; management; fishery resources;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 Objetivos	19
1.1.1 Objetivos gerais	19
1.1.2 Objetivos específicos	19
1.2 Metodologia	20
2. O PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE: OCUPAÇÃO, EXPROPRIAÇÃO E CONFLITO	27
2.1 Vila de Taperebá	27
2.2 Instituição do PNCO: conflitos sociais e ambientais	32
2.3 Oiapoque: um município pesqueiro e conflitos por territórios de pesca	43
3. REFLEXÕES PARA NOVOS PARADIGMAS DA PESCA NO PNCO	51
3.1 Recursos comuns: algumas considerações	52
3.2 Natureza: o homem como agente ecológico	60
3.3 Economia ecológica e desenvolvimento sustentável: trajetórias e proposições	63
3.4 Conflito e acordo na gestão do território	69
4. RESEX MARINHA COMO ESTRATÉGIA DE MANEJO E DIMINUIÇÃO DE CONFLITO PESQUEIRO NO PNCO	79
4.1 Cenário atual do conflito pesqueiro: o Termo de compromisso 2012.	80
4.2 Arranjo Produtivo Local ó APL como uma estratégia para a diminuição de conflitos pesqueiros: onde há economia ambiental? Onde há economia ecológica?	88
5. CONCLUSÃO	97
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
7. APÊNDICES	106
8. ANEXOS	114

LISTA DE SIGLAS

CNUMAD ó Conferencia das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

IBAMA ó Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IBDF ó Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

ICMBio ó Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PREPS ó Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

PNCO ó Parque Nacional do Cabo Orange

RDS ó Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RESEX ó Reserva Extrativista

SNUC ó Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC ó Unidade de Conservação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Área da pesquisa	13
Figura 2: Imagem do Parque Nacional do Cabo Orange e a Vila do Taperebá	15
Figura 3: Área do Parque Nacional do Cabo Orange que faz parte do Termo de Compromisso	17
Figura 4: Grupo focal com pescadores do Oiapoque, Fev/2013.	23
Figura 5: Áreas de mangue no planeta.	28
Figura 6: Mapa que evidencia a localidade das antigas comunidades do Cunani e Taperebá	34
Figura 7: Registro da ponte do pescador	41
Figura 8: Área de migração das grandes embarcações que vão pescar no extremo norte do Brasil, em águas amapaenses.	44
Figura 9: Mapa evidenciando o pequeno território que os pescadores artesanais do Oiapoque dispõem para pescar	45
Figura 10: Área de pesca do Termo de Compromisso 2012.	62
Figura 11: Pesqueiros ao redor do Parque Nacional do Cabo Orange.	70
Figura 12: Pescadores tecendo rede õerreiraõ de plástico.	72
Figura 13: proposta de RESEX pela SEMA do Amapá.	84
Figura 14: proposta de RESEX marinha pela Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03.	87

1 INTRODUÇÃO

Os recursos pesqueiros são objeto de conflito no mundo. No Brasil esse quadro se repete e em especial na região amazônica (BARTHEM e FABRÉ, 2004; RUFFINO, 2005; ISAAC-NAHUM, 2006; FRÉDOU, *et al*, 2010), pois nesta os conflitos pesqueiros se dão tanto em águas interiores, como é o caso da pesca em rio e lagos, como em águas oceânicas, que é o caso da costa norte brasileira (estados do Maranhão, Pará e Amapá), área com notória variedade de espécies e marcada pela dependência da população tradicional¹ por essa atividade (FRÉDOU *et al*, 2010).

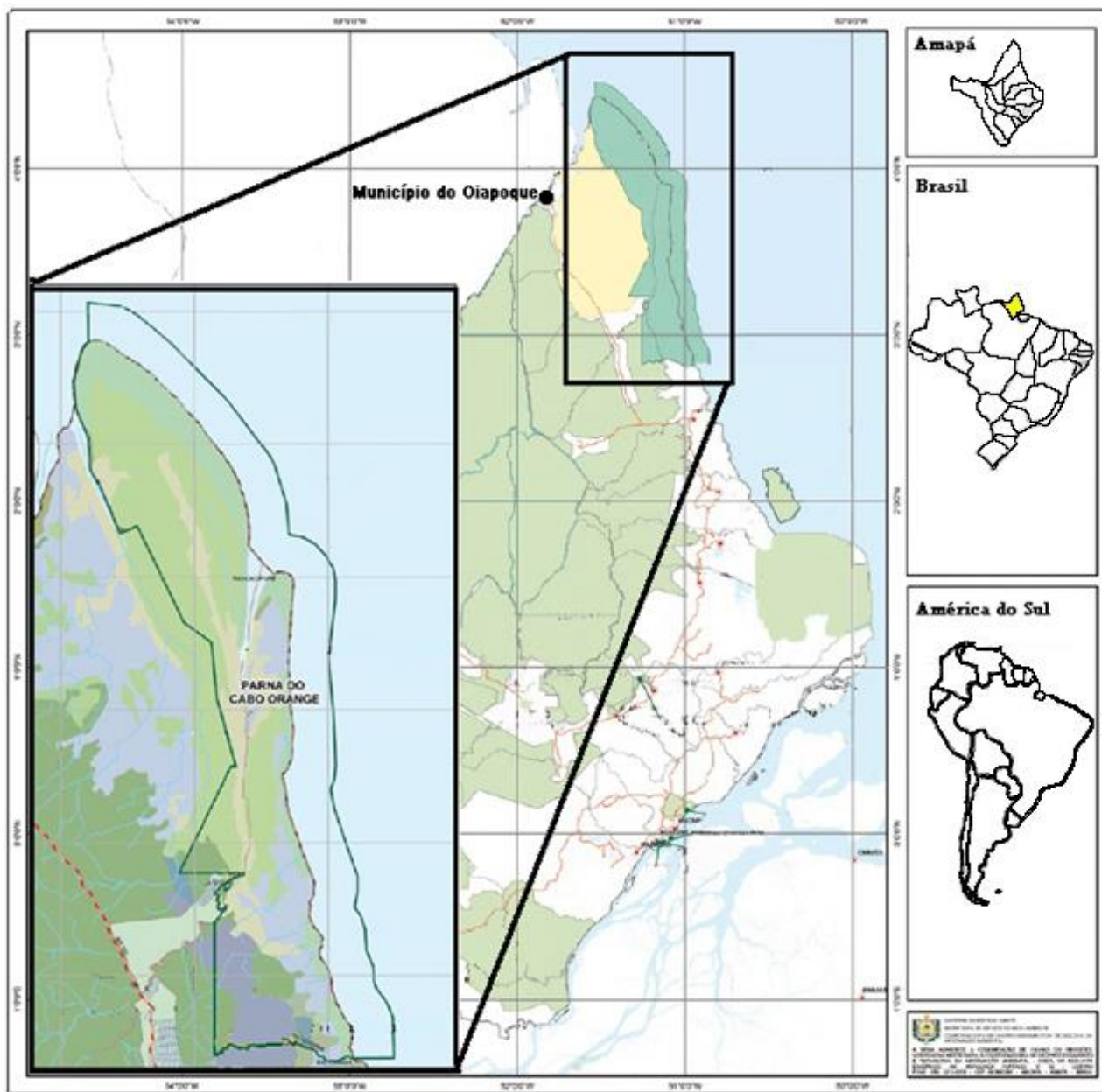
A compreensão das dinâmicas sociais resultantes dessas interações e do impacto que essas imprimem ao cenário amazônico é de fundamental importância, tanto no nível regional quanto no ambiente global. Nesse sentido, na Amazônia, onde recursos comuns e relações sociais se entrelaçam e perfilam contextos particulares (DIEGUES, 2001), o cenário de pesca merece destaque, devido ao fato de ser marcado por uma variedade de técnicas, instrumentos, funcionalidade e destino (FURTADO, 1987; ISAAC, BATISTA E VIANA 2004).

Esta dissertação trata do conflito sobre recursos pesqueiros, enquanto recurso comum, na área da costa norte brasileira, especificamente na Unidade de Conservação (doravante UC) denominada Parque Nacional do Cabo Orange (doravante PNCO), município do Oiapoque, fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa.

A figura a seguir permite visualizar de forma mais precisa a localização da área em questão.

¹ A definição de populações, povos e comunidades tradicionais é variada. Desde instrumentos jurídicos, administrativos, passando pela discussão acadêmica, este conceito assume diversos contornos. Utiliza-se neste trabalho os conceitos elaborados por Almeida (2008a,b), Cunha e Almeida (2001) e Diegues (1993, 2001) que enfatizam, cada um a sua maneira, duas características essenciais dessa categoria analítica, a saber: a dimensão de uma identidade jurídica e política do conceito, assim como a dimensão socioambiental atrelada ao mesmo. O conceito jurídico adotado repousa na definição encontrada no decreto 6.040/07 que assim se manifesta em seu artigo terceiro, inciso primeiro: "Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição". Para um panorama completo da construção do conceito consultar Ravena-Cañete (2012).

Figura 1: Área da pesquisa



Fonte: adaptado ICMBio, 2010.

A localidade de estudo mostra-se como uma área de conflito, composta por diversos movimentos e agentes sociais que resistem a um cenário de pressão e de opressão após a criação do PNCO. Esses agentes estão nesse local em uma perspectiva secular, para alguns casos. Assim, pode ser pensada como população tradicional tanto pelo modo como se relaciona com a atividade produtiva como por um processo de ocupação da Amazônia que se deu desde o século XIX (LIMA & POZZOBON, 2005). O Estado brasileiro não logra efetivar processos eficientes de controle sobre recursos

naturais, pois a gestão pública apresenta baixa capacidade institucional e, para pesca, tal característica não se altera (RAVENA-CANETE *et al*, 2010; 2011). No caso dos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental, como é o caso do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), essa situação se agrava ainda mais, já que esse órgão vem sofrendo variadas mudanças e crescente redução de orçamento federal para a execução de suas atividades enquanto órgão fiscalizador.

A dinâmica social, econômica e política da pesca artesanal no Amapá guarda estreita correlação com a atividade pesqueira do Estado do Pará.

O aumento do esforço pesqueiro² vem desenhando alterações nas frotas paraenses há quase duas décadas. Por outro lado, a cadeia produtiva da pesca também se complexifica e se especializa no Pará (BENTES, 2004), consolidando processos de acesso quase direto dos fornecedores do mercado junto aos pescadores. Nos municípios de Bragança, Vigia e Curuçá, localizados na costa paraense, o desembarque das espécies dos pescados gurijuba (*Hexanematichthys parkeri*, Traill 1832) e pescada amarela *Cynoscion acoupa* (Lacepède, 1801), correspondem quase que exclusivamente à pesca realizada na costa do estado do Amapá³, ou seja, municípios do Oiapoque e Calçoene.

No avanço da frota pesqueira paraense sobre o território da costa do Amapá é importante notar as diferenças entre as frotas desses dois Estados. A pesca artesanal⁴ se caracteriza por embarcações de até 25 toneladas, no entanto, é importante frisar que as embarcações dos pescadores artesanais no município do Oiapoque, e mesmo dos demais municípios vizinhos, como é o caso de Calçoene, raramente ultrapassam seis toneladas de capacidade de embarque. Assim, a relação entre pescadores artesanais amapaenses e paraenses é marcada por uma diferença de embarcação que se estende também para uma diferenciação significativa de equipamentos (redes, motor de rede, GPS, etc).

Essa tecnologia mais robusta, encontrada na frota paraense, estabelece uma relação desigual para a atividade da pesca na costa norte do Brasil. Os barcos paraenses se instalam para a atividade pesqueira na costa do Amapá e em uma relação de força

² Entende-se por esforço de pesca a ampliação do tempo da pescaria, aumento da capacidade das embarcações, sofisticação e complexificação de equipamentos para o processo de captura. Para saber mais, consultar Isaac & Barthem (1995) e Isaac, Santos e Nunes (2008).

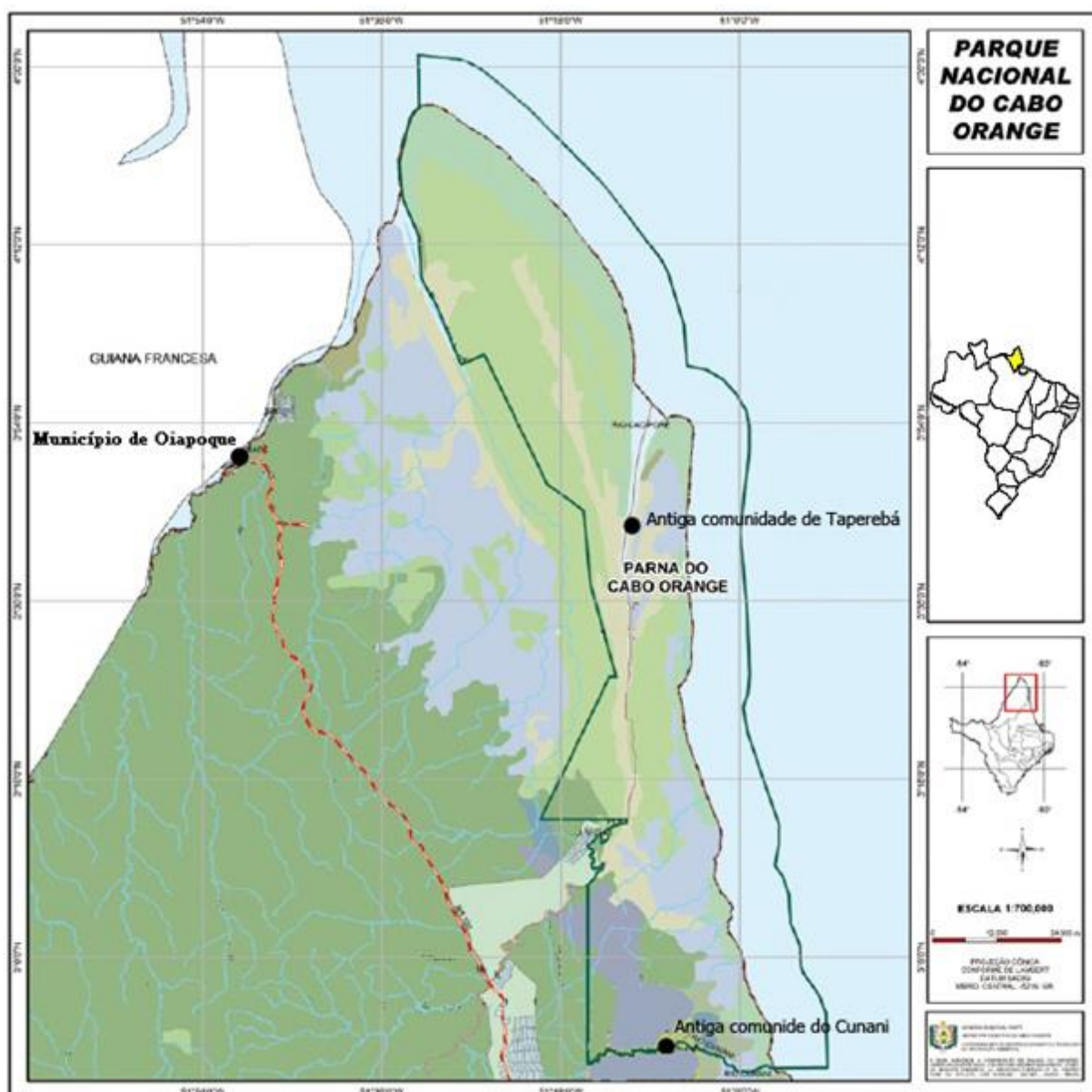
³ Para saber mais sobre a pesca na costa norte brasileira, consultar Bentes *et al* (2012).

⁴ A definição de pesca artesanal e industrial é discutível na Amazônia, pois quando inserida em um cenário nacional mais amplo, onde embarcações industriais atingem tonelagens muito superiores às encontradas na Amazônia, apresentando equipamentos muito sofisticados e não encontrados na região norte do país, essa definição mostra sua fragilidade (ISAAC-NAHUM, 2006).

bruta garantem sua permanência literalmente limitando os territórios de pesca dos barcos amapaenses.

Para os pescadores do Oiapoque, o espaço do Parque Nacional do Cabo Orange aparece como uma alternativa, pois é marcado pela piscosidade, mas, sobretudo, por um sentido de pertencimento (ALMEIDA, 2006) ao lugar, já que quase a totalidade dos pescadores do município são originários da Vila de Taperebá, interior do PNCO. A imagem abaixo permite visualizar a descrição apresentada.

Figura 2: Imagem do Parque Nacional do Cabo Orange e a Vila do Taperebá



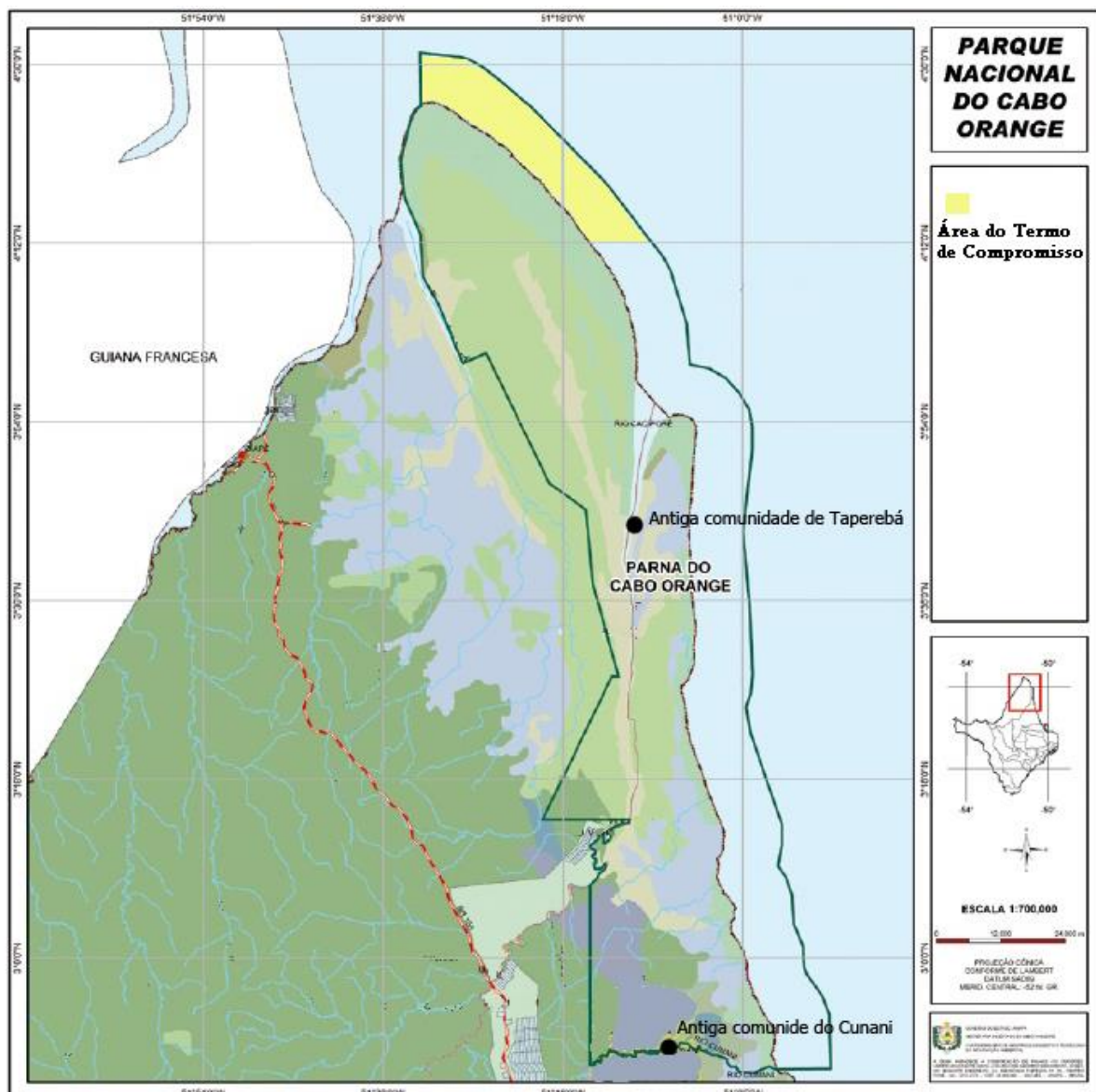
Fonte: adaptado, ICMBio, 2010.

O PNCO corresponde a uma UC orientada por um modelo preservacionista, portanto pautado na ausência da presença do homem dentro de seu território (DIEGUES, 2001). Foi criado em 05 de julho de 1980, sendo que apenas na década de 1990 os até então moradores saíram definitivamente da área, sem nenhum tipo de indenização ou compensação do governo federal e ficando a pesca, dentro do mesmo, proibida.

Atualmente, o ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), órgão federal responsável pelas unidades de conservação, vem dialogando com pescadores artesanais, Ministério Público Federal e a Colônia de Pescadores, de forma a propor um arranjo entre agentes sociais que se encontram na área, desenhando um acordo de pesca, na tentativa de diminuir a pressão sobre o estoque pesqueiro e encontrar estratégias de saída para esse conflito.

Dessa forma, em 2012 foi criado um Termo de Compromisso, com o propósito de permitir a pesca pelo período de dois anos, podendo ser estendido por mais dois anos. Durante esses dois anos, a população beneficiada, juntamente com os órgãos responsáveis pelo PNCO, discutiu uma solução institucional para o cenário de conflito descrito acima. O Termo atende demanda de populações tradicionais costeiras, em sua grande maioria, remanescentes da vila de Taperebá, possibilitando, em um sistema de rodízio, o acesso e uso dos recursos pesqueiros em parte do PNCO. Abaixo, a partir de uma figura adaptada, é possível visualizar a área do parque que faz parte do Termo de Compromisso.

Figura 3: Área do Parque Nacional do Cabo Orange que faz parte do Termo de Compromisso N° 2012



Fonte: adaptado de ICMBio, 2010.

A Colônia de pescadores do Oiapoque Z-3 é composta por 180 barcos cadastrados, sendo que apenas 70 fazem parte do Termo de Compromisso⁵, a grande maioria desses barcos pertence à população tradicional pescadora, inclusive populações remanescentes da Vila de Taperebá. O Termo utiliza um sistema de manejo para que todos os cadastrados tenham acesso ao recurso e para que o meio ambiente tenha tempo suficiente para que haja um processo de resiliência e equilíbrio necessários.

⁵ O Termo de Compromisso está disponível na seção Anexo B.

O Termo de Compromisso funciona a partir de um processo de rodízio como abaixo evidenciado.

IV 6 DO SISTEMA DE RODÍZIO

Cláusula Sétima 6 Os barcos cadastrados na COLÔNIA ficam autorizados a ingressar, em sistema de rodízio, com permanência de 10 (dez) dias nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange para o exercício da pesca de pequeno porte, desde que os pescadores de pequeno porte já tenham firmado o termo de adesão acessório ao presente instrumento.

S 1º - O rodízio será regulado pela COLÔNIA e fiscalizado pelo ICMBIO e IBAMA, não sendo permitida a presença concomitante de mais de 20 (vinte) barcos, a cada dez dias, nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange, nem, em qualquer hipótese, de quaisquer outros pescadores de pequeno porte que não tenham firmado o termo de adesão acessório ao presente instrumento (p. 5);

A fiscalização realizada no PNCO é precária, tanto pela extensão da área quanto pela capacidade institucional física dos agentes fiscalizadores. Dessa forma, segundo alguns relatos de pescadores que fazem parte do Termo de Compromisso, há presença de barcos não cadastrados pescando nas áreas do Termo e dentro do Parque.

A área costeira do Estado do Amapá se apresenta como uma das mais preservadas e piscosas da costa brasileira. Considerando sua extensão, é extremamente dificultoso para os órgãos públicos administrar e fiscalizar toda sua área (SZLAFSTEIN, 2009), já que essa linha costeira tem uma extensão de 700 Km. Assim, o parque é muito visado pelos pescadores, pois é uma área de estuário, sendo também uma área de desova e de juvenis dos pescados gurijuba e pescada amarela, espécies que são altamente apreciadas no mercado. A partir desse arranjo local, estabeleceu-se a possibilidade do cuidado e da fiscalização de um território que é muito amplo, onde os atores sociais responsáveis pela fiscalização, ICMBIO e o IBAMA, não estão capacitados a fazê-lo.

Considerando o contexto descrito, esta dissertação busca compreender cenários de conflitos pesqueiros na área do Parque Nacional do Cabo Orange, na costa amapaense. Portanto, busca responder às seguintes questões: **Como uma estratégia de manejo para a diminuição de conflito e pressão sobre o estoque pesqueiro, em uma área que se formou a partir do processo de criação do PNCO, pode ser construída através da instituição de um Termo de Compromisso? Quais são e como se delineiam as medidas compensatórias utilizadas nesse contexto?**

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 GERAL:

Analisar como um acordo de pesca (Termo de Compromisso) pode se constituir em uma estratégia compensatória em cenários de expropriação na criação do Parque Nacional do Cabo Orange, ao mesmo tempo que se mostra capaz de diminuir a pressão dos recursos pesqueiros, assegurando os direitos de uso das populações tradicionais sobre tais recursos.

1.1.2 ESPECÍFICOS:

- Reconstruir e descrever a história de ocupação dos pescadores que acessam o Parque Nacional do Cabo Orange e suas percepções sobre a escassez do recurso e o cenário de conflito;
- Discutir as categorias teóricas capazes de descrever os diversos agentes sociais e a implementação do Termo de Compromisso celebrado entre a Colônia de Pescadores do Pará, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e o Ministério Público Federal, no âmbito do conflito de uso dos recursos pesqueiros na costa amapaense;
- Identificar e descrever as estratégias de manejo possíveis de serem desenhadas a partir da experiência do Termo de Compromisso.

1.2 METODOLOGIA

A proposta de pesquisa desta dissertação foi construída a partir de meu envolvimento em dois distintos projetos de pesquisa, a saber: ãCaptura, Beneficiamento e Cadeia Produtiva da Frota de Emalhe na Região Norte do Brasil-MPAö (2009-2012), doravante MPA e ãObservation Satellites Environment-OSEö⁶ (2010-2014), doravante OSE. Ambos serão devidamente apresentados, já que a partir de minha participação nos mesmos pude desenhar o projeto desta dissertação. Vale ressaltar, no entanto, que os dados apresentados neste trabalho resultaram de viagem a campo realizada através de financiamento próprio, somados aos dados coletados no decorrer das atividades desenvolvidas dentro do projeto OSE.

No primeiro projeto, ãCaptura, Beneficiamento e Cadeia Produtiva da Frota de Emalhe na Região Norte do Brasilö, atuei na condição de voluntário, desenvolvendo atividades de coleta e tratamento de dados durante vinte meses. O projeto foi desenvolvido no decorrer dos anos de 2010 a 2012 e coordenado pela Professora Dr^a Victoria Judith Isaac Nahum. O projeto em questão apresentava como objetivo geral:

Diagnosticar a atividade pesqueira da frota de emalhe e a cadeia produtiva das principais espécies alvo: pescada amarela, serra e gurijuba nos seus diversos elos e atores, incluindo aspectos de viabilidade das pescarias, visando subsidiar estratégias de manejo e o estabelecimento de políticas de desenvolvimento sustentáveis deste setor (ISAAC, 2010).

Nesse projeto, tive a oportunidade de realizar quatro viagens a campo, com a duração média de dez dias em cada Estado envolvido no projeto (MA/PA/AP), no decorrer dos anos de 2010 e 2011. No Estado do Pará, visitei os municípios de Belém, Vigia, Curuçá, São João de Pirabas e Bragança. No Estado do Maranhão tive a oportunidade de visitar os municípios de Cedral, Raposa e São Luis. Finalmente, no estado do Amapá, visitei os municípios de Calçoene e Macapá.

A partir dessas viagens a campo pude perceber, nos discursos dos pescadores e agentes públicos entrevistados, a recorrência da indicação sobre o esgotamento dos estoques pesqueiros. Tal percepção se somava às falas desses interlocutores sobre a baixa capacidade institucional, tanto governamental, como das organizações sociais, na figura das associações e colônias de pescadores. No decorrer da coleta de dados foi

⁶ Observatório Espacial por Satélite (tradução livre do autor).

possível identificar que o estado do Amapá despontava como uma região que detinha uma organização social e legislativa mais bem estruturada e em funcionamento, expressando-se, especialmente, através do seguro defeso para a gurijuba, aposentadoria, assessoria dos órgãos vinculados à pesca na região, dentre outros serviços resultantes tanto da política pública para esse setor, como da articulação dos pescadores e suas representações frente aos agentes públicos (estaduais e federais).

As razões para tais cenários se davam principalmente pela ativa participação do Presidente da Federação Amapaense de Pesca, senhor José Gomes⁷, representante dos pescadores e articulador de interesses destes junto à administração pública. Tal observação merece destaque, dada a importância desse interlocutor no decorrer de toda a pesquisa.

Assim, foi a partir das entrevistas na Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e no IBAMA que tomei conhecimento sobre um Termo de Compromisso, caracterizado como um acordo/arranjo de pesca, em processo de criação no Oiapoque. Esse foi um dos pontos iniciais que levariam ao desenho do problema de pesquisa desta dissertação.

Um ano e meio após a coleta de dados do projeto MPA, portanto em 2013, recebi uma indicação para participar como coletor e analista de dados do *Institut de Recherche pour le Développement*⁸ ó IRD, no projeto *Observation Satellites Environment* ó OSE, coordenado pela Dr^a Maria Thereza Prost. O projeto tinha como objetivo de pesquisa:

Estabelecer cooperação regional formalizada entre instituições de pesquisa e órgãos gestores do meio ambiente na Guiana Francesa, Amapá, Pará e no Suriname. Tendo como finalidade a criação de referências comuns para o gerenciamento ambiental no Platô das Guianas; harmonização de metodologias para a elaboração de indicadores ambientais a partir de dados satelitais; produção de informações ambientais compartilhadas na Bacia do Oyapoque (OSE,s/d).

Nesse projeto, tive a oportunidade de realizar duas viagens a campo, a saber: uma para realizar um grupo focal junto aos pescadores de Oiapoque (com discussão e planejamento de atividades pelo grupo de pesquisadores para as próximas etapas da pesquisa) e outra para a coleta de dados por meio de questionário.

⁷ Todos os nomes dos entrevistados foram alterados de forma a garantir o sigilo da identidade dos entrevistados.

⁸ Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (tradução livre do autor).

Assim, em fevereiro de 2013, a equipe do IRD realizou dois grupos focais, dos quais pude participar e conduzir atividades, a saber: um grupo focal com 15 pescadores tripulantes de embarcações registradas na Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03; e outro grupo com 15 donos de embarcações cadastradas na mesma Colônia.

O IRD escolheu a técnica de grupo focal, pois esta permite trazer à tona informações e percepções subjetivas que dificilmente seriam coletadas através de entrevistas abertas ou semiestruturadas. Segundo Kind (2004):

Os grupos focais utilizam a interação grupal para produzir dados e *insights* que seriam dificilmente conseguidos fora do grupo. Os dados obtidos, então, levam em conta o processo do grupo, tomados como maior do que a soma das opiniões, sentimentos e pontos de vista individuais em jogo. Apesar disso, o grupo focal conserva o caráter de técnica de coleta de dados, adequado, *a priori*, para investigações qualitativas (p. 125).

Assim, a técnica de grupo focal foi utilizada pelo IRD buscando trazer à luz as percepções dos pescadores do Oiapoque sobre a diminuição dos estoques pesqueiros, mas, sobretudo, para capturar a percepção dos pescadores artesanais do município do Oiapoque sobre os contextos de conflito, assim como acerca da presença e papel de agentes públicos e privados envolvidos nos mesmos. Dentro dos objetivos do uso da técnica, destaca-se, como já mencionado, a percepção do contexto de conflito emergindo, ainda, as questões a serem tratadas nos questionários que posteriormente seriam aplicados nos municípios de Oiapoque, Calçoene, no lado brasileiro e Saint George e Caiena, em território francês. A figura a seguir retrata a realização do grupo focal que permitiu a construção do questionário do projeto OSE.

Figura 4: Grupo focal com pescadores do Oiapoque, Fev/2013.



Fonte: viagem a campo, fevereiro de 2013.

Transcorrendo nas atividades que participei no projeto OSE, em junho de 2013 fui enviado à Guayana Francesa para realizar coleta de dados, com a aplicação do questionário elaborado a partir do grupo focal. No entanto, devido a problemas entre o IRD e os pescadores, não foi possível realizar tal coleta, já que os pescadores de Caiena não estavam de acordo com algumas perguntas propostas nos questionários a serem aplicados pelo IRD, ademais de alegarem que a pesquisa não os beneficiaria em nada⁹.

Dessa forma, fui enviado pelo IRD a Calçoene para realizar a mesma atividade de coleta de dados. Nesse município, foi possível aplicar vinte questionários com perguntas abertas e fechadas, utilizando como critério de escolha a indicação da colônia de pescadores, já que esta detinha a informação sobre a moradia dos entrevistados residentes no município.

Em Oiapoque e Saint George (Guayana Francesa) foi aplicado o mesmo instrumento de coleta de dados, no entanto, para estes dois últimos municípios tal coleta foi realizada por outros pesquisadores.

⁹ O setor pesqueiro é bastante regulado em território francês e as tensões entre pescadores guianeses e brasileiros vêm se intensificando nos últimos anos. É comum escutar dos pescadores guianeses que as autoridades francesas são lenientes diante da invasão de águas francesas por pescadores brasileiros. Por outro lado, os pescadores brasileiros alegam que são vítimas das arbitrariedades da marinha francesa. Não é objeto nem objetivo deste trabalho tratar dessa temática, apenas indicar aqui uma percepção de campo construída no decorrer da pesquisa.

Assim, totalizei parte de minha coleta de dados através do projeto OSE passando dezoito dias na Guyana Francesa, sete em Calçoene e sete no Oiapoque no decorrer dos meses de junho e julho de 2013, como já mencionado. Posteriormente, através de recursos próprios, fiz uma última viagem a campo em setembro de 2013 durante 15 dias, na qual realizei a coleta de dados principal desta dissertação. Esta constituiu-se em uma pesquisa qualitativa, usando como dado principal o relato de pescadores artesanais do município do Oiapoque, coletada através de entrevista semiestruturada¹⁰. Usou-se como critério para a escolha dos interlocutores: a) a condição do mesmo ser participante do Termo de Compromisso que consolida o acordo de pesca entre Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03, Ministério Público e IBAMA, o que significa que os pescadores entrevistados são, em sua totalidade, donos de embarcação; b) o segundo critério de escolha foi a idade. Dessa forma, foram entrevistados pescadores na faixa etária entre 30 a 70 anos, já que pescadores mais jovens não testemunharam o cenário de expropriação e conflito vivido pela criação do PNCO; c) Outro critério repousou na trajetória pessoal dos interlocutores, o que permitiu buscar-se e realizar entrevistas com pescadores que tiveram alguma passagem mais marcante pela Colônia de Pescadores, ou seja, ocupando algum papel administrativo capaz de oferecer informações importantes sobre o processo de criação do Termo de Compromisso. Foram entrevistados ao total, portanto, sete pescadores artesanais.

Outros interlocutores foram os agentes do ICMBio responsáveis pelo PNCO e o Presidente da Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03, para os quais também foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Os dados foram tratados através do programa NVIVO 9, que possibilitou separar recorrências e percepções diversas constantes nos relatos dos interlocutores.

Assim, de forma geral, esta dissertação resulta das percepções de campo obtidas nas viagens que compuseram o projeto MPA, das percepções de campo e dados do projeto OSE, e finalmente, sua maior parte, resultou das percepções e dados de campo coletados por mim em viagem financiada com recursos próprios. Ao final, as seguintes categorias de atores foram visitadas e entrevistadas ou aplicado questionário, conforme a necessidade de cada um dos projetos mencionados e dos quais recebi anuência para o uso dos dados:

¹⁰ Os instrumentos de coleta de dados por mim elaborados podem ser encontrados na seção apêndices. Os instrumentos de coleta de dados elaborados pelo projeto MPA e OSE não constam em nenhuma seção deste trabalho, dado que os mesmos pertencem aos referidos projetos.

- a) Colônia dos Pescadores do Oiapoque
- b) IBAMA, ICMBio, Pescap e MPA.
- c) Pescadores artesanais do Oiapoque.

Portanto, considerando todas as atividades de campo relativas ao contexto do município do Oiapoque aqui relatadas, totalizei mais de 30 dias na área lócus desta pesquisa.

É importante ressaltar que alguns dados quantitativos resultantes do projeto OSE foram utilizados como resultado para análise e serão devidamente identificados no decorrer desta dissertação. Os dados de procedência dos questionários do OSE foram por mim tabulados, sistematizados e tratados a partir do *software* SPSS que permite sistematizar e cruzar dados quantitativos.

Para responder a pergunta central desta dissertação, a mesma foi dividida em três capítulos, ademais desta introdução e das considerações finais.

O primeiro capítulo consiste nesta introdução que apresentou contextualização do cenário lócus da pesquisa, apresentando o problema a ser respondido pela dissertação e descrevendo a metodologia utilizada.

O segundo capítulo apresenta o contexto de conflito socioambiental encontrado no município do Oiapoque, onde a pesca e o recurso pesqueiro aparecem enquanto atividade econômica importante e recurso natural em disputa. O capítulo apresenta o contexto que antecedeu a criação do PNCO, especialmente focando a Vila de Taperebá. Discute o período de criação do parque, entre as décadas de 1980 e 1990, e os conflitos gerados após a criação do mesmo, especialmente a partir do ano de 2000. Descreve, ainda, o conflito que se originou pela chegada massiva dos pescadores do Pará em território amapaense, esta marcada por uma conduta agressiva e espoliadora.

O terceiro capítulo trata da discussão teórica sobre o uso e acesso do recurso comum, enfocando a relação homem e natureza, evidenciando o papel e ligação deste enquanto agente ecológico. Nesse sentido, apresenta os pressupostos do conservacionismo e preservacionismo em um cenário histórico. Aborda a ideia de desenvolvimento a partir da perspectiva da economia ecológica, discutindo o conceito de desenvolvimento desatrelado da ideia de crescimento. Apresenta, ainda, os conceitos de território e territorialidade a partir do uso dos recursos pesqueiros na área do PNCO.

O quarto capítulo apresenta o Termo de Compromisso como ferramenta de manejo e diminuição do conflito entre os diferentes agentes que acessam e usam o

território pesqueiro no interior do PNCO. Descreve o desejo, contido no relato dos interlocutores, de uma medida compensatória justa e digna para toda a população remanescente da área do Parque, mais especificamente da vila de Taperebá. Esse capítulo desponta, especialmente, como o resultado efetivo, um desenho a ser implementado para uma possível solução diante de uma realidade descrita.

As considerações finais evidenciam avanços, limites e desafios frente o cenário de conflito socioambiental descrito por este trabalho.

2 O PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE: OCUPAÇÃO, EXPROPRIAÇÃO E CONFLITO

Este capítulo tem por objetivo apresentar o lócus da pesquisa e seu contexto de conflito socioambiental. Neste, a pesca e o recurso pesqueiro figuram como atividade e recurso natural de disputa entre os agentes sociais inseridos no PNCO. Para tanto, o capítulo está dividido em três seções. A primeira apresenta o cenário anterior a 1980, que caracterizou a Vila de Taperebá antes do processo de expropriação que antecedeu a formação do PNCO. A segunda seção trata do período entre os anos de 1980 e 2000, evidenciando o processo de criação do parque (enquanto uma área protegida marcada pelo modelo preservacionista) e os conflitos gerados pela restrição do acesso e uso dos recursos naturais de seu interior. Ainda nesta segunda seção será feita uma descrição, a partir das entrevistas realizadas em campo, referente à expropriação da população que residia na Vila de Taperebá, até sua inserção na sede municipal da cidade de Oiapoque. A terceira seção trata do período entre 2000 e 2012, apresenta o conflito originado pela feroz inserção dos pescadores do Pará em território amapaense - de uma forma predatória e autoritária.

2.1 VILA DO TAPEREBÁ

Este subitem apresenta a área do PNCO como uma área natural, rica em biodiversidade e com uma população específica que a ocupa, desenvolvendo práticas que refletem e caracterizam populações tradicionais. Esta seção está pautada especificamente na memória que os informantes e entrevistados apresentaram sobre a Vila de Taperebá em um período anterior a 1980.

O Brasil tem o segundo maior complexo de manguezais do mundo, com aproximadamente 13.400 KM² (SOUZA-FILHO, 2005). Ainda que seja um ecossistema singular, o mangue pode ser encontrado em várias partes das regiões tropicais do planeta (ALVES, 2001). Enquanto ecossistema, ele resulta do encontro das águas doce e salgada formando um ambiente de água salobra de salinidade variável e exclusivamente encontrado em regiões costeiras (TOMLINSO, 1986; ALVES, 2001). Os impactos da ação humana sobre os mangues podem ser percebidos em esfera planetária. Um controle sobre esses berçários de vida demanda esforços tanto locais, como em esfera da gestão regional, nacional e mesmo através de intervenções efetivadas por instituições globais.

Na imagem a seguir é possível visualizar as áreas de mangue em todo o globo, sendo que a área norte do Brasil se destaca, como mencionado, como detentor de extensa área ininterrupta desse ambiente costeiro.

Figura 5: Áreas de mangue no planeta.



Fonte: National Geographic Magazine, 2007.

Marcado pela transição entre o ambiente costeiro e marinho, o mangue vive sob os efeitos das marés e apresenta espécies específicas de fauna e flora, rios, desembocaduras, lagos e reentrâncias costeiras somadas a todas as áreas que permitam o encontro entre águas doces e marinhas¹¹.

A cobertura vegetal, ao contrário do que acontece nas praias arenosas e nas dunas, instala-se em substratos de várzea de formação recente, de pequena declividade, sob a ação diária das marés de água salgada ou, pelo menos, salobra (MENEZES, BEGER, MEHLIG, 2008). A riqueza biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam os grandes "berçários" naturais, tanto para as espécies características desses ambientes, como para peixes e outros animais que migram para as áreas costeiras durante, pelo menos, uma fase do ciclo de sua vida (SCHAEFFER-NOVELLI, 1989).

No Brasil, os mangues são protegidos por legislação federal, devido à importância que representam para o ambiente marinho (PEREIRA FILHO & ALVES,

¹¹ Como mostrado, o mangue é um ecossistema importante. Vasta literatura sobre a temática pode ser encontrada. No entanto, algumas obras chamam a atenção por apresentarem um caráter interdisciplinar, nesse sentido, consultar: **Furtado, Silveira, Santana, 2012.**

1999. apud ALVES, 2001). São fundamentais para a procriação e o crescimento dos filhotes de vários animais, como rota migratória de aves, pescados e alimentação de peixes. Além disso, colaboram para o enriquecimento das águas marinhas com sais, nutrientes e matéria orgânica.

A área norte do Brasil, mais especificamente o Estado do Amapá, integra o complexo de manguezais localizados na região norte do país, despontando como uma das maiores áreas contínuas de mangue do mundo. A foz do Rio Cassiporé, localizada no interior do PNCO (município de Oiapoque e Calçoene), desponta como um local de desova e criação de juvenis de diversas espécies de pescados, motivando, como mencionado, a criação do PNCO.

Referendando esse cenário de riqueza e diversidade ambiental, o PNCO foi criado a partir de recomendações do projeto Radar na Amazônia ó RADAM¹², devido ao estudo ãUma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazôniaã produzido por Wetterberg et al, 1976. Após as recomendações da instituição do PNCO, o mesmo foi incluído no Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil (IBDF & FBCN, 1979, apud ICMBio, 2010), com as seguintes justificativas:

A proposição para criação dessa unidade de conservação é justificada a partir de itens importantes segundo critérios de avaliação de significância utilizados dentro do Plano do Sistema de Unidades de Conservação, que são os seguintes: representatividade de biomas anfíbios (campos de várzea e mangues) de grande importância como amostra única do Brasil; representação da planície flúvio-marinha Macapá-Oiapoque; representação de habitats de várias espécies ameaçadas de extinção: oito mamíferos, sete de aves e possivelmente duas de répteis, representação numa mesma área de mangues, praias lodosas, praias arenosas, dunas, campos de várzea, floresta, cerrados, lagos de água doce, salobra e salgada, rios, estuários e etc.; baixa densidade demográfica e baixo nível tecnológico. Em decorrência de todos os fatores apresentados, a área possui um elevado potencial educativo, com oportunidade interpretativa ímpar, um potencial científico e de monitoramento muito grande, prestando-se a estudos científicos e técnicos, e representa a natureza em todo o seu teor selvagem e inóspita, devido ao difícil aproveitamento para atividades econômicas tradicionais (IBDF & FBCN, 1979, p. 66).

Utilizando uma lógica preservacionista¹³ que marcou as décadas de 1970 e 1980, a gestão federal buscou consolidar diversas áreas protegidas em modelos de Parques. Assim, a preocupação ambiental permanece como tema no contexto nacional e passa a

¹² Muitas são as literaturas que evidenciam o avanço da fronteira e sua respectiva dinâmica no território amazônico. Para melhor compreensão do processo de ocupação da Amazônia ver Costa (1992).

¹³ Este conceito será detalhado e discutido no capítulo 3.

compor a norma jurídica como consta na Constituição Federal de 1988, como se segue: ãoconsiderando que é dever do poder público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, da CR/88. (Termo de compromisso, 2012)ö. A criação do parque resguarda apenas a perspectiva ecológica e ambiental de uma área, no entanto, exclui por completo qualquer tipo de população tradicional que possivelmente poderia residir no interior do parque.

Dessa forma, a população que vivia na área que posteriormente se constituiria o PNCO desfrutava da rica biodiversidade e disponibilidade de recursos naturais como a caça, pesca, extrativismo e criação de animais¹⁴. A população da Vila de Taperebá, especificamente, era uma comunidade pesqueira que desenvolvia suas atividades em parte do rio Cassiporé e em sua foz, como dito acima. O pescado fazia parte da dieta e despontava como umas das maiores fontes proteicas. Vale elucidar que o cenário de acesso e uso dos recursos naturais na década de 70 do século passado era mais simples e mais abundante.

A Vila de Taperebá, como já evidenciado na introdução desta dissertação, está localizada na foz do rio Cassiporé e seu ambiente de mangue dispõe de uma vasta variedade e quantidade de pescados. Como é uma área de desova e berçário de juvenis, diversas espécies, principalmente a gurijuba e pescada amarela, que são pescados altamente valorizados no mercado, se concentram em cardumes nas águas costeiras e foz do rio Cassiporé. A fala a seguir evidencia este cenário de abundância e grande piscosidade.

Pesquisador: e a pesca melhorou quando o senhor foi embora de Taperebá? **Entrevistado:** melhorou, mas só melhorou porque a gente podia pescar sem proibição, mas pra cá tem menos peixe do que pra lá. Lá era muito peixe, era cardume de peixe. Por isso melhorou que eu estou te falando, porque aqui era possível pescar e lá era proibido. **Pesquisador:** ah tá, só melhorou a pesca porque o senhor pode pescar, mas, peixe pra lá era mais? **Entrevistado:** isso mesmo (Pesquisa de campo, M. 35, 2013).

É importante salientar também o tamanho dos pescados há 30 anos. Com a grande pressão do mercado interno e externo, os pescados estão sendo capturados cada vez mais jovens e de forma desordenada. Dessa forma, os pescados passam a ser mais

¹⁴ A criação de animais não deve ser entendida aqui como uma prática que caracteriza um setor econômico, mas, apenas, como uma atividade de subsistência. A criação de galinhas e porcos estava presente no discurso dos entrevistados, sendo que o gado também apareceu de forma recorrente.

escassos e menores, pois não estão dispendo de tempo suficiente para reprodução e crescimento. A fala a seguir é elucidativa.

Antigamente era só peixe graúdo, difícil você pegar uma gurijuba pequena que nem hoje em dia, antes era daquelas grandes... a gente pescava de arpão, na praia, eu lembro que em lua cheia elas iam pras praias e lá a gente ia entrando na beira e via elas, daí pegava com o arpão só graúda. Hoje em dia, hummm... difícil pegar uma gurijuba com barco, imagina na praia (Pesquisa de campo, J. 45, 2013).

Uma fala peculiar despertou muita atenção e inquietação, no entanto, deve ser necessário um maior aprofundamento nesta temática, a mesma será citada apenas como curiosidade. O senhor João, presidente da Colônia dos Pescadores de Oiapoque Z-3, juntamente com alguns pescadores que estavam em sua sala no momento da entrevista, testemunharam que os pescados estão tendo um ciclo de reprodução mais acelerado. Ele citou o exemplo da gurijuba, dizendo que era difícil a captura de uma gurijuba de tamanho pequeno a médio estando ovada¹⁵, apenas as gurijubas maiores ficavam ovadas. No entanto, hoje em dia essas gurijubas estão sendo capturadas ovadas e ele justifica que elas evoluíram para tentar sobreviver, mudaram o seu aparato biológico para que a espécie perpetuasse. A seguir, a partir de uma fala do senhor João, é possível verificar tal argumentação.

[...] se nós observarmos hoje em dia, o peixe está ovado pequenininho, a gurijuba, pescada branca, pescada amarela, bandeirado... e antigamente não era assim, pra pescar uma gurijuba ovada, ixi, só aquelas graúdas mesmo. Então isso que tem que ver, mudou tudo, é que nem hoje em dia você ver menina de doze anos parindo e antigamente não se via. Então o peixe tá mudando também. Isso que é que a gente vê (Pesquisa de campo, J. 38, 2013).

Ademais da quantidade e tamanho dos pescados, uma forte recordação que se faz muito presente nas argumentações dos entrevistados é a arte de pesca. Antes, os apetrechos, técnicas e artes¹⁶ de pesca eram em sua grande maioria de pequena escala e seletivos quanto ao tamanho e quantidade dos pescados. Os apetrechos mais utilizados eram o arpão e o espinhel¹⁷, que para eles, em sua atual percepção de escassez de recursos, eram os menos agressivos para as espécies capturadas. O senhor João

¹⁵ Termo utilizado pelos pescadores para evidenciar que o pescado está com ovas, ou seja, em seu período de reprodução.

¹⁶ Para saber mais sobre técnicas e arte de pesca, ver MOURÃO et al, 2009.

¹⁷ Uma linha que dispõem de vários anzóis, para saber mais sobre essa arte de pesca ver MOURÃO et al (2009).

evidencia ainda que este tipo de técnica perdurou até meados da década de 80 em toda costa amapaense. Sua fala anuncia tal percepção.

Antes a gente usava mais o espinhel e o arpão, esses eram os principais apetrechos de pesca da costa do Amapá, dava pra conferir quem não era, tinha a zangaria que era uma pesca predatória, mas a maioria dos pescadores era de espinhel, até os vigienses. Há uns 30 anos atrás que chegou a rede né e uns 20 anos que começou com força (Pesquisa de campo, J. 45, 2013).

Na fala a seguir é possível perceber com clareza todos os pontos relatados, como a abundância, variedade, técnicas e artes de pesca e esforço de pesca.

[...] antes passava três dias pescando, era só o tempo de ir até a costa ali, uma milha, dava duas redadas e já voltava, agora dá muitas redadas e as vezes nem consegue encher o barco. A pesca era fácil porque eu gastava 10 litros de combustível pra ir da vila (Vila de Taperebá) até a boca do rio Cassiporé, em duas horas a gente já estava pescando, depois de duas marezadas já voltava pra casa com bastante peixe. Fazia a pescaria em dois dias e já tinha o peixe que precisava e só peixe grande. E é verdade, vou te contar uma coisa, olha como mudou o tamanho dos peixes: se você pega uma rede de malha 60 e pesca 100 corvinas e uma um pouco maior de malha 70 e pesca 100 corvinas, a de malha maior vai dar corvina mais pesada. As primeiras 100 deu um peso e a segunda deu mais do dobro. Aí eu te digo, imagina como era antigamente? Era muito maior... antes a gente pescava mais pescada amarela, gurijuba, uritinga, sabe... hoje em dia quase não se pega esses peixes, só mais lá pra fora (alto mar ou mais distante da costa), hoje em dia é mais uritinga, corvina, bagre, pescada branca, o peixe diminuiu (Pesquisa de campo, J. 45, 2013).

A partir dos relatos acima citados, é possível identificar a abundância dos recursos naturais na Vila de Taperebá no século passado e o fácil acesso e uso dos mesmos. Essa população tradicional viveu uma abundância na disponibilidade de recursos naturais e riqueza ambiental muito vasta e ampla. No entanto, a partir da criação do PNCO, essa disponibilidade foi se transformando. O próximo subitem mostrará como houve um impacto na vida e cotidiano da população a partir da criação do Parque e como até mesmo a dieta da mesma se transforma.

4.2 INSTITUIÇÃO DO PNCO: CONFLITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Esta seção aborda a instituição do PNCO e os vários cenários de conflito que começaram a se estabelecer a partir das ações do Governo Federal sobre os moradores que viviam na Vila de Taperebá, às margens do rio Cassiporé.

O território que hoje compõe o PNCO é um território com aproximadamente 200 km contínuos de costa e mangue. Nessa área houve uma intensa disputa ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX por diversos colonizadores - portugueses, franceses, ingleses e holandeses. Foi uma região com diversas denominações, inicialmente como *õCabo Cecilõ*, posteriormente *õCabo de la Cordaõ*, por fim, em meados do século XVII, Johannes de Laet, um navegador Holandês, homenageou a família Orange que era a família real holandesa na época e que até hoje compõe o trono real. A palavra *Orange* significa laranja em holandês e a mesma é a cor nacional (ICMBio, 2010).

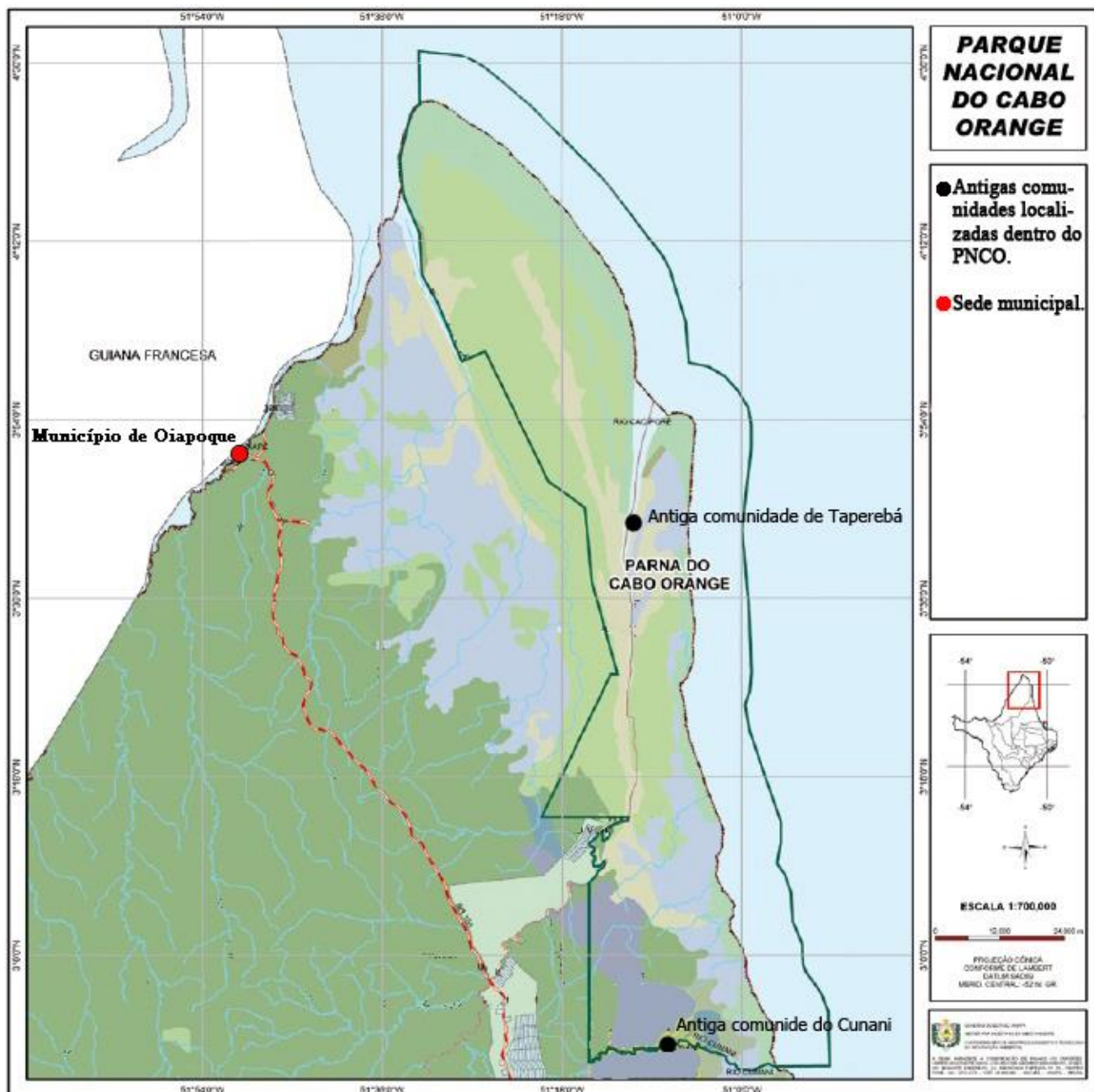
O Parque Nacional do Cabo Orange foi instituído a partir de um estudo realizado em meados da década de 1970, quando em um cenário nacional mais amplo, uma sobreexploração dos recursos naturais começa a se delinear e conseqüentemente um esgotamento dos mesmos¹⁸. Dessa forma, um estudo ecológico ambiental foi realizado nessa área de mangue do Estado do Amapá, mais especificamente na foz do rio Cassiporé, próximo à vila do Taperebá. Nessa vila, segundo relatos do senhor João Gomes¹⁹, morador durante vinte anos do lugar, havia cerca de cem famílias e aproximadamente mais de quatrocentas pessoas secularmente instaladas na localidade.

As principais populações que se localizavam no território que iria ser instituído como PNCO eram as vilas do Taberebá e Cunani. A primeira estava localizada às margens do rio Cassiporé e a segunda às margens do rio Cunani como apresenta a imagem a seguir.

¹⁸ Estas informações foram retiradas do site do Instituto de Chico Mendes de Proteção a Biodiversidade, mais precisamente no Plano de Manejo Parque Nacional do Cabo Orange. (ICMBio, 2010).

¹⁹ Os dados sobre a história da Vila de Taperebá e os processos de desapropriação correspondem aos relatos de diversos pescadores do Oiapoque que viveram na Vila de Taperebá. Dentre estes, destacam-se os relatos do senhor João Gomes, presidente da Colônia de Pescadores, que além de ter vivido o processo de expropriação, evidencia uma visão refinada e crítica sobre esse processo.

Figura 6: Mapa que evidencia a localidade das antigas comunidades do Cunani e



Fonte: adaptado ICMBio, 2010.

A institucionalização foi concretizada no dia 15 de Agosto de 1980 pelo Decreto Nº 84.913. A partir de sua criação, conflitos socioambientais foram tomando grandes proporções nesse cenário local. É importante salientar que o modelo de Unidade de Conservação aplicado ao parque corresponde a uma perspectiva preservacionista, dado que este modelo concebe a natureza como algo intocado pelo homem. Mais uma vez, segundo o depoimento de antigos moradores, não houve desapropriação efetiva, mas sim um processo onde o Governo Federal dificultava a permanência daquela população

naquele local. A estratégia utilizada pelo Governo Federal e Estadual foi a de interromper o oferecimento nos serviços públicos básicos como saúde e educação, dentre outros.

Segundo o relato de pescadores que são remanescentes da Vila de Taperebá, no ano de 1980 o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF foi à localidade apenas colocar as placas de instituição do Parque. No entanto, o mesmo não conscientizou e tampouco informou a população de forma adequada sobre a criação dessa área de proteção integral. A fala a seguir exemplifica o comportamento estabelecido pelo IBDF: ãAntigamente não tinha fiscalização, aí fizeram o parque e largaram lá, depois de uns anos pra cá que eles vieram com essa fiscalização e ficou meio apertado né e a gente teve que sairö (Pesquisa de campo, J. 38, 2013). Dentre os informantes, a fala do atual vice-presidente da Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-3 apresenta o detalhamento da chegada e ação do IBDF junto à comunidade da Vila de Taperebá. Buscando lançar luz a esse evento e período, é importante evocar a fala abaixo.

Eu fui um dos primeiros a sentar uma placa lá no Parque do Cabo Orange, eu ajudei a colocarem as placas lá do Parque Cabo Orange. Eu era representante da vila lá do Cassiporé, aí o diretor, na época não era IBAMA era IBDF, e ele me procurou em casa, e pediu que se eu pudesse acompanhar e me explicou que era simplesmente uma demarcação federal, mas que não iria trazer problema nenhum nem pra comunidade nem pro Estado e nem pra ninguém. Aí como a gente não tinha o diagnóstico do projeto do que seria um parque, eu nem tinha na época a noção do que seria um parque, eu não sabia, eles não explicaram pra população, eles simplesmente vieram com as placas e com as varas. Eu me lembro até hoje, eram um quadrados e a gente fincava um aqui e outro aqui e pregava a placa ãParque Cabo Orangeö, então quer dizer que no papel e no mapa estava todo criado o parque e ele veio para demarcar e provar que estava oficializada a criação do parque. Eu que ajudei a fazer tudo isso em 1980. Eu nasci em Macapá, mas dos meus quatro até aos 19 anos eu vivi todo no Cassiporé (se refere à Vila de Taperebá), a gente vivia bem lá, aparava o pato com a cartucheira, mas aí ficou proibido. Eu só saí de lá por causa da criação do Parque, foi proibido a caça, pecuária e até mesmo ameaçando a pesca, aí tivemos que sair de lá pra poder trabalhar. Nós não tínhamos equipamentos para trabalhar fora do parque e não poderíamos ocupar mais aquela área. Aí o Governo cortou os cargos de professores, cortou os postos de saúde, aí não tinha mais condição, não dava mais pra ficar lá, aí meus filhos não estavam aprendendo nada, aí tinha que trazer pra um lugar mais adiantado. Nem todos meus filhos se formaram, mas agora eles não podem dizer que foi culpa minha. **Pesquisador:** mas diga uma coisa, me conte de novo como foi que eles chegaram argumentando que seria parque lá. **Entrevistado:** Eles chegaram dizendo que era só uma demarcação

federal, que nada seria mudado, era só uma coisa de mapeamento mesmo e as pessoas continuariam vivendo, pescando, criando... **Pesquisador:** e quando foi que o IBAMA voltou lá na vila pra começar a dificultar a estadia de vocês lá? **Entrevistado:** olha, eu vim de cassiporé pra cá em 1988 e já estava bem avançado né, já tava começando a ficar difícil viver lá. Aí cada ano foi apertando mais. Desde uns três anos depois da criação do parque eles frequentavam a vila pra dizer que não ia poder roçar, pescar, caçar, só com permissão do IBAMA e essa permissão foi que depois originou o nosso atual acordo, poder pescar com um limite, pode pescar durante dez dias, depois entra outra equipe, entendeu? (Pesquisa de campo, M. 45, 2013).

As fiscalizações referidas pelo entrevistado são as visitas realizadas pelo IBAMA²⁰ para averiguar se havia alguma irregularidade ambiental no território do PNCO. Dessa forma, como evidenciado na fala acima, as fiscalizações foram iniciadas apenas, aproximadamente, três anos após a primeira visita do IBAMA, que foi para anunciar e estabelecer a criação do parque. Os agentes do IBAMA visitaram a comunidade e alertaram que todos os benefícios disponibilizados à comunidade como, gerador de energia, abastecimento de diesel, pagamento de funcionários públicos como professores, médicos, enfermeiras, liberdade do acesso e uso dos recursos naturais seriam eliminados e proibidos.

Os remanescentes da comunidade alegam que com esse ato do Governo Federal a estadia deles na comunidade ficou abalada, ameaçada e cada vez mais difícil. Tal fala expressa uma situação marcada por um processo de limitação e exclusão, já que esses moradores foram limitados de pescar, caçar, cultivar e criar animais nos territórios da comunidade que faziam parte do Parque Nacional do Cabo Orange. A fala a seguir evidencia este cenário.

Eles começaram a proibir tudo. A gente tinha uma boa comunidade lá, tinha escola, tinha gerador, o Governo mandava combustível, tinha gente que comprava os nossos peixes. Daí o IBAMA foi proibindo tudo, não podia mais pescar, caçar, plantar, só podia pescar pra gente mesmo, não podia vender. Daí eles fecharam a escola, ficou sem escola, foi tudo ficando difícil né? [...] O Governo dava muita ajuda, tinha escola, hospital, remédio, diesel com gerador, e aí a gente ficou esquecido. Daí foi desgostando de lá e a gente foi saindo (Pesquisa de campo, J. 38, 2013).

²⁰ O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis o IBAMA foi instituído em 22 de fevereiro de 1989 pela Lei nº 7.735 (<http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/historico>). Dessa forma, quando se iniciou o processo de fiscalização do PNCO, na década de 90 do século passado, a Instituição responsável pelas missões era o IBAMA.

Ademais de dificultar o modo de vida²¹, havia uma pressão do IBAMA sobre os moradores. Este utilizava a argumentação de que era proibido viver dentro do Parque, como é possível ver na seguinte declaração de um entrevistado, ãa gente veio embora porque eles começaram a proibir a pesca, o IBAMA falava que era pra vir embora de lá. Aí não tinha mais escola pros meus filhos. Aí desgostou, né ... de lá. Ficou tudo difícil lá e o IBAMA falou que era pra vir embora (Pesquisa de campo, M. 33, 2013).

A fala abaixo de um ex-morador amplia a percepção do cenário passado e resume toda a realidade passada pelo mesmo a partir da instituição do Parque. O IBAMA para cessar a pesca na foz e no rio Cassiporé, jogou uma enorme barra de ferro no leito do rio para que os apetrechos de pesca não fossem lançados na água e para que a prática da pesca não fosse praticada.

Pesquisador: mas o senhor lembra quando o IBAMA chegou pra dizer que lá era parque e que não podia mais vender peixe e essas coisas. **Entrevistado:** ah, isso aconteceu mesmo, mas muito moradores de lá não saíram, porque não tinham expectativa de vida aqui no Oiapoque. A gente não sabia fazer outro trabalho. Mas o que acontece, hoje eu acredito que não vai ser diferente pra nós aqui, o Parque lá já foi fechado há muito tempo, lá mora só alguns... Umas cinco ou seis famílias. Então eles chegaram com essa ideia, não permitiam que as pessoas pescassem, era proibido, inclusive jogaram um ferro no rio que era pra gente nem soltar mais a malhadeira, acho que ainda existe isso ainda lá. Porque se jogasse a rede, prendia e perdia todo o material. Então era parque, era lei, o que vale é o que estava no papel, a palavra não vale nada. Então hoje eu acho que não é diferente, porque eu já ouvi um projeto, está Petrobras que vai fazer umas plataformas aí fora, não sei quantas milhas pra fora, não sei se vai prejudicar nós, então os moradores do taperebá se sujeitaram a vir pro Oiapoque, porque não tinha como permanecer lá? Como vai pescar pra manter a família, era área de parque como a gente ia fazer né. Eu me recordo de algumas vezes eles iam lá e fiscalizavam e vendo se as pessoas não estavam pescando (Pesquisa de campo, M. 33, 2013).

Após a criação do Parque não houve nenhum tipo de compensação ou indenização para aquela população, como explicado no item anterior. Esta sofreu uma forte pressão e intimidação dos órgãos responsáveis para que deixassem o local. Dessa forma, segundo Cavalcanti (2004), ademais de não haver uma correta indenização no processo de instituição da área protegida, o Governo isentou-se de seus deveres e

²¹ Modo de vida é uma categoria que parece de forma diluída na literatura das ciências sociais. No entanto, neste trabalho, entende-se modo de vida como uma forma de viver marcada por uma lógica orientada por uma relação específica com os recursos naturais. Para discutir sobre essa temática ver: Abramovay (2003), Veiga(2002), Candido (2001).

mesmo que o tivesse feito, seria possível mensurar o preço das memórias e do modo de vida daquela população para eles mesmos? Ou seja, esse raciocínio esbarra na questão de *comensurar o incomensurável*²² (CAVALCANTI, p. 152, 2004).

Os interesses políticos e econômicos ultrapassam os valores do meio ambiente (CAVALCANTI, 2004) e, dessa forma, são instituídos meios e métodos que fazem com que a população tradicional seja espoliada e seja marginalizada (ALMEIDA, 2008). Os moradores da Vila de Taperebá foram impedidos de pescar na localidade e encontraram dificuldades até mesmo em pescar para o próprio consumo, que na época era permitido. A ilegalidade se caracterizava pelo comércio dos recursos naturais do território do Parque. Para evidenciar tal cenário, apresenta-se uma fala de um dos pescadores remanescente da Vila de Taperebá.

Pesquisador: o senhor lembra quando vocês se mudaram? Eles chegaram falando pra vocês se mudarem porque era proibido morar ali? Como foi? **Entrevistado:** não, não foi assim, mas foi quase, como se diz... eles chegaram e começaram a dificultar né, não podia pescar, não podia estudar, não tinha mais água, caçar. Daí a gente desgostou, né? (Pesquisa de campo, M. 33, 2013).

Ademais das proibições em relação ao acesso e uso dos recursos naturais, houve mais dificuldades impostas pelo Governo aos moradores da Vila de Taperebá. Os mínimos serviços públicos que eram oferecidos pelo Governo foram cessados causando um *desgosto* na população, tal pressão governamental resultando na migração dessa população. A fala a seguir evidencia tal cenário apresentado.

O Governo dava muita ajuda, tinha escola, hospital, remédio, diesel com gerador, e aí a gente ficou esquecido. Daí foi desgostando de lá e a gente foi saindo. Eles começaram a proibir tudo. A gente tinha uma boa comunidade lá, tinha escola, tinha gerador, o Governo mandava combustível, tinha gente que comprava os nossos peixes. Daí o IBAMA foi proibindo tudo, não podia mais pescar, caçar, plantar, só

²² Este termo merece uma abordagem maior, dessa forma, coloca-se a citação do autor para elucidar melhor o mesmo. Os custos associados a esses processos destruidores não são normalmente estimados: eles não aparecem nas estimativas das contas nacionais, exceto como fatores positivos e até como nova adição aos valores do PIB quando se consideram as despesas para consertar erros ecológicos cometidos, a exemplo de uma vazão tóxica como a de Cataguases em março de 2003 (cloro e soda cáustica, de uma fábrica de papel, lançados no rio Pomba, afluente do Paraíba do Sul). Estimar o valor monetário de recursos naturais esgotados como meio de aferir se o desenvolvimento tem sido sustentável representa uma iniciativa para, pelo menos, se ter uma ideia econômica das externalidades negativas geradas. Essa é a esfera de domínio da economia ambiental, com a qual se coloca o sistema ecológico na perspectiva da abordagem econômica. A valoração econômica ambiental interessa cada vez mais a gestores, estudantes, pesquisadores e profissionais. Trata-se de área de fronteira da ciência econômica, nem sempre aceita pacificamente, uma vez que se levanta contra ela a pertinente questão de comensurar o incomensurável (CAVALCANTI, 2004, p.152).

podia pescar pra gente mesmo, não podia vender. Dai eles fecharam a escola ficou sem escola, foi tudo ficando difícil, né? (Pesquisa de campo, J. 39, 2013).

Na época da instituição do PNCO, não havia uma legislação elaborada para as questões ambientais, que posteriormente se evidenciariam no cenário atual do Parque como o conflito por acesso e uso dos recursos naturais por parte das populações tradicionais. Como mencionado, as áreas protegidas eram pensadas a partir de uma lógica preservacionista, a qual é pautada como uma área onde o homem não está incluído nela e que deve ser utilizada apenas para estudo, lazer e admiração (DIEGUES, 1996). A partir de uma perspectiva histórica para a instituição das unidades de conservação, identificam-se diversas etapas na relação que os órgãos públicos mantém com o ambiente e com a sociedade. A lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), passou por diversas adaptações e processos de refinamento que merecem detalhamento.

O marco histórico para que o meio ambiente fosse pensado prioritariamente pelas instituições tomadoras de decisões, as grandes corporações e os Estados-nações do mundo, foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento ó CNUMAD, também conhecida como ECO 92. Essa conferência reuniu diversos chefes de Estado que visavam alternativas para harmonizar o desenvolvimento econômico e social com a conservação do meio ambiente. Não apenas preservar locais como se fossem paisagens ou fotografias, mas sim, visar a perpetuação da biodiversidade do planeta.

O Brasil é o país detentor da maior diversidade de fauna e flora do mundo (SANTILLI, 2005), entretanto, com o modelo desenvolvimentista que o país adota, a biodiversidade tem perdido espaço para as propostas agrícola e industrial contida na política econômica. Dessa forma, por exemplo, a monocultura de espécies, como cita Santilli (2005), ãpromove a erosão genética e a desestruturação de sistemas agrícolas tradicionais, colocando em risco a segurança alimentarö. Portanto, é fundamental a perpetuação da biodiversidade e õque as políticas de conservação deem maior atenção para o componente cultivado da biodiversidade ó a agrobiodiversidadeö (p.107).

Este modelo de manutenção da biodiversidade também pode ser pensado a partir da pesca, pois tenta perpetuar a biodiversidade e manter um equilíbrio em um determinado ecossistema. No peculiar caso do estuário do Parque Nacional do Cabo Orange, observa-se que uma possível quebra dessa biodiversidade alteraria o equilíbrio

dessa região, já que é uma região única e que abriga uma vasta variedade de espécies de animais e plantas e aqui em especial espécies estuarinas.

Como descrito, o conflito entre os órgãos públicos e a comunidade, devido à presença humana no parque, iniciou-se a partir do final da década de 1980 estendendo-se até o início de 2000 com a saída das últimas famílias que ainda residiam na localidade. A população, forçada a retirar-se do Parque, experimentou um processo de deslocamento compulsório, sendo que a sede da cidade do Oiapoque figurou como localidade privilegiada na escolha dos moradores da Vila de Taperebá para consolidação de nova residência. A proximidade entre a sede do município e o PNCO, figura como principal propulsor dessa escolha, somada à disponibilidade dos serviços públicos encontrados na cidade.

Atualmente, ainda residem quatro famílias na Vila de Taperebá. No entanto, estas apenas não saíram, pois receberam e ainda recebem da Colônia de Pescadores uma assistência no que se refere às informações sobre seus direitos, especialmente aqueles previstos no SNUC. Vale ressaltar, todavia, que essa é uma situação precária, pautada em um cenário bastante inconstante e incerto, já que o PNCO foi instituído antes do SNUC, o que finda por permitir contra-argumentos legais quanto a qualquer demanda pautada nessa legislação. O conflito deixou de ser, portanto, pela presença humana dentro do parque e passou a ser único e exclusivamente pelo acesso e uso dos recursos naturais dessa área protegida.

Como mencionado, após ser expulsa da Vila de Taperebá, essa população teve duas grandes rotas de migração que foram os municípios de Oiapoque e Calçoene, no entanto, praticamente 60% dos expropriados deslocaram-se para Oiapoque e foram estabelecendo-se na localidade em palafitas erguidas sobre as margens do rio Oiapoque, nas áreas de periferia do município. Essa aglomeração foi denominada no decorrer dos anos como a *ponte do pescador*, pois praticamente todos os moradores dessa localidade eram remanescentes da Vila de Taperebá e a sua principal prática de subsistência e profissional era a pesca. A foto abaixo mostra a *ponte do pescador*, evidenciando as palafitas que marcam as formas de ocupação dessa área do município.

Figura 7: Registro da ponte do pescador



Fonte: Uriens M. Ravena Cañete, pesquisa de campo, 2013.

Nesta imagem é possível visualizar uma área de várzea, na qual os remanescentes da Vila de Taperebá se estabeleceram e adotaram como moradia. Na mesma ainda é localizado um pequeno porto que serve de embarque e desembarque da pesca, ademais de ponto para armação e manutenção dos barcos.

Antes da lei Nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), os processos de criação e instituição de áreas protegidas aconteciam com regras pouco definidas, muitas vezes confusas e conflitantes, de toda forma, marcadas por uma baixa ou nenhuma participação e escuta das comunidades afetadas pelo processo. No caso do PNCO, esse contexto não foi diferente. Este foi instituído em 1980, e seu processo foi realizado apenas no papel²³, não houve audiências públicas, tampouco acordos com as populações residentes dentro do território do Parque. O Governo quando criou essa área protegida não avaliou os

²³ Esta situação, em que Unidades de Conservação não saíram do ôpapelô, é detalhada por Antonaz (2009).

impactos para a criação da mesma no que se refere aos modos de vida dessas populações, pois essas, centenárias, eram as responsáveis pela preservação e manutenção desse território (DIEGUES, 2001).

Segundo Diegues (2001), as populações que são desapropriadas de uma localidade para que seja instituída uma Unidade de Conservação, de âmbito conservacionista²⁴, é marcada por um baixo conhecimento, ou mesmo ausência do mesmo, no que se refere aos seus direitos ambientais. Na maioria dos casos, além de serem marginalizadas, apresentam pouca ou nenhuma expressão política, quando considerada a área de decisões colocada pelo Estado frente às questões ambientais. Dessa forma, são fáceis de desapropriar sem que haja um processo legal e justo para o mesmo, assim como quase nunca conseguem uma indenização justa pela desapropriação.

Ademais de não avaliar os impactos no modo de vida²⁵ dessas populações, o Governo Federal Brasileiro tampouco avaliou os impactos ambientais que a criação do parque provocaria por excluir o homem do meio ambiente, como se este não estivesse integrado à vida natural. Nesse sentido, em uma perspectiva oposta àquela que originou a criação do PNCO, vale evocar Diegues (2001), que entende que o homem não está excluído do meio ambiente, mas faz parte dele²⁶. Para o autor, o ser humano, assim como toda a fauna e flora no planeta, dispõe de uma função na natureza e excluí-lo dela é um equívoco. Dessa forma, talvez a lógica conservacionista utilizada na época pelo Governo Brasileiro tenha causado um possível desequilíbrio no ecossistema do parque, considerando as próprias proposições de Diegues (2001).

Outro aspecto não avaliado pelo Governo Brasileiro foi o sentimento de pertença²⁷ que aquela população apresentava com a terra que habitava. Essa população apresentava conectividade com a localidade. Nesse sentido, almeja ocupar outra localidade com a mesma lógica utilizada naquela que foi desapropriada. Sendo assim, muitas vezes a população pode desintegrar-se e acabar sendo extinta, pois não consegue

²⁴ Os conceitos de conservacionismo e preservacionismo serão mais bem tratados no próximo capítulo.

²⁵ Entende-se aqui por modo de vida as formas como materialmente e simbolicamente uma população se relaciona com a sociedade do entorno, com os recursos naturais e historicamente se constrói.

²⁶ A temática referente a Unidades de Conservação será tratada no capítulo seguinte. No momento, vale apenas elucidar que há dois modelos estruturais: o conservacionismo e o preservacionismo.

²⁷ Para este conceito é necessária uma abordagem mais significativa, segundo Jerônimo Gonçalves (2008, p. 196) sentimento de pertença “[...] deve ser tomado como sentido de posse que um habitante tem sobre um espaço particular e a associação que se estabelece entre a posse do espaço e a autoimagem e identidade social daquele que ali habita. Dessa forma, sentimento de pertença pode ser entendido como uma espécie de mescla de territorialidade e a apropriação que uma pessoa estabelece em certo ambiente.

adaptar-se em outros ambientes, já que tenta reestabelecer o cenário de origem no qual vivia.

Dessa forma, os cenários que envolvem UCs e populações tradicionais expropriadas são cenários de conflitos que perpassam desde a ecologia, política, direito, sociedade entre outras áreas. Este caso específico do PNCO apresentou dois grandes conflitos: primeiramente o conflito do acesso e uso dos recursos naturais e a estadia em uma área protegida. Nesse sentido, a exclusão e falta de assistencialismo a essas populações tradicionais se desdobrou em outro conflito, que se evidencia na disputa do acesso e uso dos recursos naturais com outras populações pesqueiras. O próximo subitem apresentará o cenário posterior da criação do PNCO e os novos desdobramentos e conflitos que essa população remanescente vivencia.

2.3 OIAPOQUE: UM MUNICÍPIO PESQUEIRO E CONFLITOS POR TERRITÓRIOS DE PESCA

Este subitem discute a invasão dos barcos paraenses em águas amapaenses. Essa migração de pesca tem tomado força nos últimos quinze anos devido ao esgotamento dos recursos pesqueiros em águas paraenses (MOURÃO et al, 2009). Também apresenta o conflito por território de pesca e o cenário de embate das duas frotas pesqueiras (paraenses e amapaenses). No entanto, este subitem trata especificamente o período de 2000 a 2012, pois é neste período que os pescadores amapaenses reconhece a feroz inserção dos pescadores paraenses em águas amapaenses.

As espécies de pescado mais valorizadas no mercado pesqueiro, dos estados do Amapá e Pará, são a Gurijuba e a pescada amarela. A pescada amarela se destaca como um dos pescados mais desembarcados, o desembarque deste pescado representa 19% dos desembarques no Estado do Pará (ISSAC, SANTOS e NUNES, 2008). O mesmo desponta como um dos principais Estados em volume de pescado desembarcado no Brasil, por dispor de uma grande costa, as comunidades e populações tradicionais seculares desempenham essa atividade antes mesmo da colonização do Brasil (ISSAC, SANTOS e NUNES, 2008).

Devido à sobreexploração dos recursos naturais em várias partes do país, os recursos pesqueiros passaram a sofrer forte diminuição. Nesse sentido, vale salientar que o Pará dispõe atualmente de um baixo recurso pesqueiro, mesmo sendo um dos principais Estados brasileiros de desembarque e exportação de pescado. Segundo relatos

dos pescadores entrevistados nesta pesquisa e literaturas que abordam esta temática (MOURÃO et al, 2009), a frota pesqueira de médio e grande porte do Pará tem preferência de captura pesqueira na costa amapaense. O Estado do Amapá dispõe de uma costa ainda muito piscosa e este motivo é um dos grandes fatores para a migração dos pescadores paraenses.

Devido ao excesso de invasão de grandes barcos pesqueiros de outros Estados na região amapaense, especialmente os do Estado do Pará, a costa amapaense é considerada a região com maior tráfego de barcos cadastrados e fiscalizados pelo Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite ó PREPS²⁸. Nesse sentido, a figura abaixo apresenta geograficamente as divisões estaduais do norte do Brasil e a migração das frotas pesqueiras de outros Estados que vêm desde o Ceará, passando pelo Maranhão, Pará e, por fim, chegando ao Amapá, facilitando assim, a compreensão do cenário local.

Figura 8: Área de migração das grandes embarcações que vão pescar no extremo norte do Brasil, em águas amapaenses.



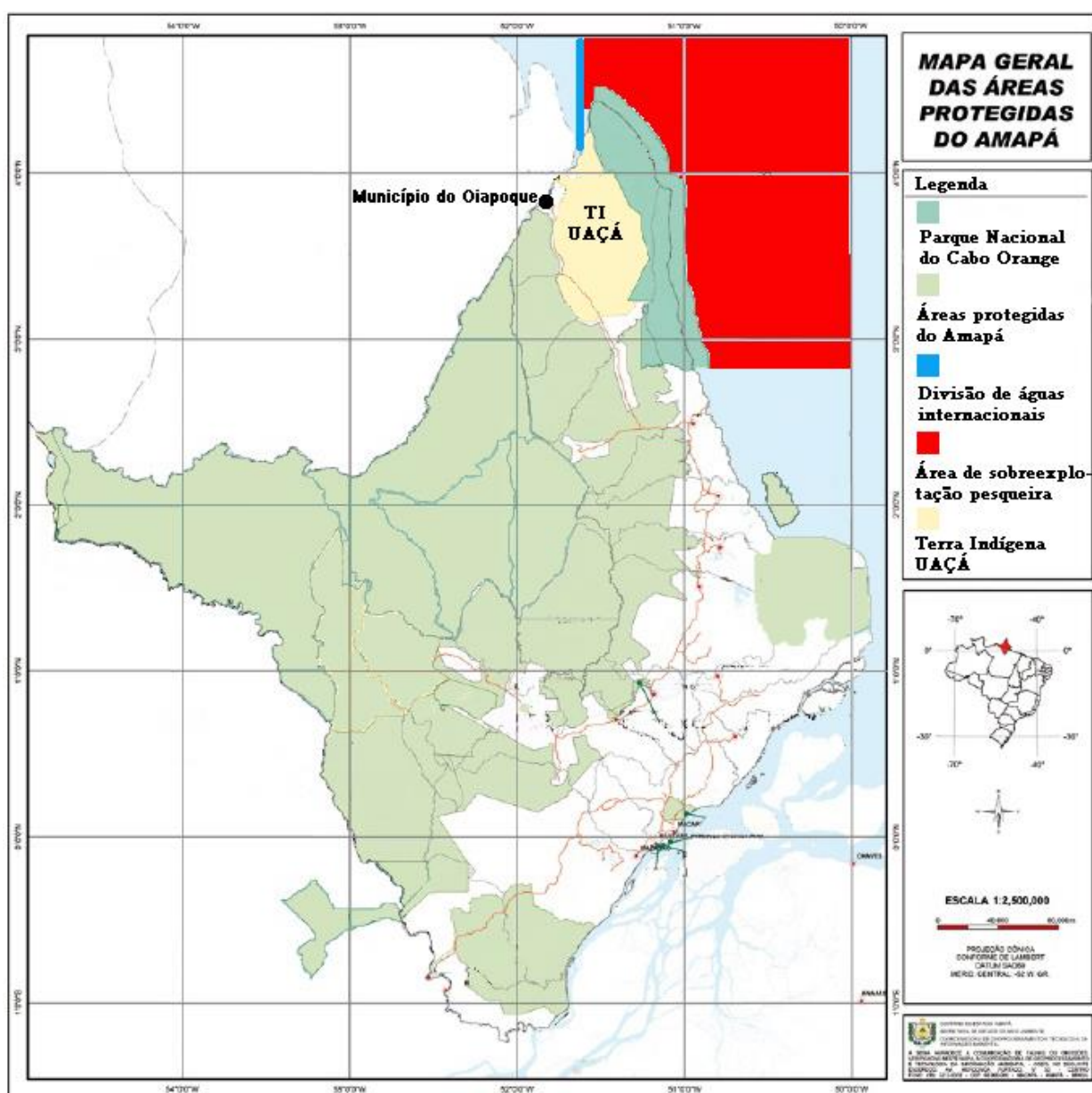
Fonte: Adaptado do Google Maps, 2013.

Essa grande invasão de barcos instala-se principalmente na costa amapaense. Desse modo, devido à localização geográfica do Oiapoque, que tem áreas de pesca

²⁸ Dados prestados pelo ICMBio via entrevista (2013).

limitadas, a sobrevivência e perpetuação da pesca de pequeno porte e tradicional ficam extremamente limitadas. Na figura a seguir, é possível identificar que os pescadores do Oiapoque não dispõem de uma grande área de pesca. Pois, já que precisam ir à costa pescar, em seu lado esquerdo/norte as águas são francesas e proibidas de pescar, a boca do Rio Oiapoque é área indígena Uaçá - o que resulta na proibição da pesca, as 6 milhas de costa são águas protegidas do PNCO e das 6 milhas em diante há uma grande competitividade e conflito por pesqueiro, ademais da dificuldade de navegação por serem barcos pequenos e de pouca estabilidade em mar aberto.

Figura 9: Mapa evidenciando o pequeno território que os pescadores artesanais do Oiapoque dispõem para pescar.



Fonte: Adaptado do ICMBio, 2010.

O município de Oiapoque dispõe de aproximadamente 175 barcos cadastrados em sua colônia de pesca, desses, mais de 75% são barcos de capacidade máxima de 10 toneladas²⁹. Esses barcos são considerados de pequeno porte pela Colônia ou, talvez, relativizados em uma caracterização de pequeno, médio porte. Dispõe de pouco equipamento tecnológico como grandes motores, GPS, entre outros. Nesse sentido, a navegação em alto mar é um desafio, já que os mesmos não têm equipamentos necessários para desempenhar tal pesca, como argumenta um dos entrevistados: **Pesquisador:** e pra alto mar, tem conflito? **Entrevistado:** Não sei, não vou pra alto mar, meu barco não aguenta (J. 38, pesquisa de campo, 2013). Dessa forma, a prática de pesca da maioria dos barcos de Oiapoque limita-se à capacidade do barco, assim, dispondo de pouco território de pesca.

Com uma realidade distinta, os barcos paraenses dispõem de grandes barcos de até 60 toneladas, podendo navegar em alto mar sem dificuldade. Os mesmos dispõem também de aparatos tecnológicos muito mais avançados como acima evidenciado. A pesca realizada pelos paraenses é de grande escala, os pescadores podem passar de 1 a 6 meses embarcados. O apetrecho de pesca é um ponto que distingue também os pescadores do Oiapoque dos de fora e o apetrecho mais utilizado é a rede de emalhe. Os pescadores artesanais do Oiapoque utilizam redes que podem atingir até 3 mil metros de extensão, enquanto os pescadores paraenses não pescam com redes menores do que 5 mil³⁰ metros. A partir dessa argumentação vale citar um trecho de uma entrevista onde esse cenário é evidenciado.

Pesquisador: tem algum tipo de conflito aqui nessa área do Amapá?
Entrevistado: com certeza, tem o pessoal do Pará que vem pra cá, vem com rede grande pra lá com o pessoal daqui, e é sempre complicado pra gente, porque a gente tem rede e barco menor, a gente fica em desvantagem, somos mais fracos que os pescadores de lá, daí a gente sempre leva a pior. **Pesquisador:** esse conflito que vocês têm com os paraenses é por quê? **Entrevistado:** o conflito é que nossos barcos são pequenos, e os deles são grandes e daí a gente fica com pouco espaço pra pescar. Nosso espaço pra pescar é pequeno. (M. 35, pesquisa de campo, 2013).

Pode notar-se uma disparidade tecnológica e de infraestrutura no que se refere à captura pesqueira. Em consequência desse cenário, os pescadores paraenses se impõem nos territórios amapaenses de forma agressiva, utilizando seu tamanho e força para se

²⁹ Informação prestada pelo presidente da Colônia de pescadores do Oiapoque Z-3.

³⁰ Estas informações são percepções de campo a partir dos relatos dos pescadores artesanais de Oiapoque.

estabelecer. Os pescadores de pequeno porte ficam reféns desta situação, pois não têm alternativas e nem sequer estratégias para contornar a situação.

A partir do posicionamento impositivo e agressivo por parte dos paraenses, um cenário de conflito é desenhado e está muito presente na fala dos entrevistados. A fala a seguir evidencia e embasa tal argumentação: õ[...] Tem conflito sim, a gente tem com os paraenses, porque eu sou paraense, mas já to aqui há uns 11 anos, e eu já me considero amapaense, consegui meu barco aqui, só que agora tá fraco pra barco pequeno. Eles vêm de lá e afundam e cortam as redesö (I, 48, pesquisa de campo, 2013).

A sobreposição de territórios de pesca é uma realidade muito evidente. A partir dos argumentos dos entrevistados, é possível perceber que os paraenses simplesmente desconsideram a presença dos pescadores de pequeno porte, conseqüentemente, na maioria dos casos, os pescadores amapaenses. Os paraenses, por disporem de barcos e apetrechos de pesca mais sofisticados, se sobrepõem aos amapaenses, jogando os apetrechos de pesca em cima dos amapaenses ou simplesmente rasgando e afundando os materiais de pesca. A fala a seguir evidencia este cenário de sobreposição.

Pesquisador: Há conflito por pesqueiro ou território de pesca nesta localidade? **Entrevistado:** tem um conflito muito grande entre os amapaenses e os paraenses, por causa da área de pesca e pela rede que eles usam, que é malhadeira de rede grossa, e como é mais pesada que a nossa, é de pano e maior, e quando passa pela nossa ou afunda ou leva tudo. Daí a gente perde o nosso apetrecho de pesca (J. 38, pesquisa de campo, 2013).

Vale evocar outra fala de uma entrevistada que, apesar de não estar presente nas pescarias, a mesma é dona e chefia o carregamento do barco. A percepção lúcida do cenário de conflito na pesca na região amapaense é bastante evidente em sua fala.

Pesquisador: tem algum tipo de conflito entre os amapaenses e os paraenses aqui? **Entrevistada:** tem sim, sempre tem por território de pesca, né. **Pesquisador:** quais são os principais conflitos entre os amapaenses e os paraenses? **Entrevistada:** é sobre a rede né, os barcos paraenses são maiores e trabalham com rede grossa. E os amapaenses a maior parte serreira, malha fina né. Tem certo local que os paraenses pescam e os amapaenses não podem chegar perto senão eles vão esbandalhar a rede, eles afundam a rede né, os paraenses com os do Oiapoque. Aí não tem como, esses são os grandes problemas, porque aí a gente só pode pescar na beira, aí tem a área do parque mais lá pra baixo não pode mais pescar. Porque a licença do parque é assim, 10 dias dentro e depois o resto do mês não pode mais. Aí é assim, quando acaba os 10 dias nem dá pra gente pescar mais pra fora,

porque os paraenses já se apossaram pra lá (M. 33, pesquisa de campo, 2013).

O posicionamento impositivo dos pescadores paraenses não se dá apenas nos territórios de pesca, mas também em terra. A fala a seguir apresenta uma tentativa de solução de conflito, no entanto, a partir da posição social do dono de barco paraense, essa solução se deu de forma conflituosa e com sanções.

Pesquisador: O senhor nunca sofreu nenhuma intimidação pela polícia francesa? **Entrevistado:** Não. **Pesquisador:** E da brasileira? **Entrevistado:** Só uma vez que me prenderam lá em Vigia porque a gente recolheu uma rede perdida, e quando a gente estava indo desembarcar lá a polícia pegou a gente e prendeu, falando que a gente roubou a rede. Só que da outra vez quando roubaram a minha rede eu reclamei em todos os lugares, na colônia de lá, na delegacia e ninguém fez nada. Mas dessa vez fizeram, porque a rede que nós levamos era de uma juíza ou delegada, não sei. Por isso que eles prenderam a gente (I, 48, pesquisa de campo, 2013).

Os pescadores amapaenses se veem em um cenário de exploração, pois os barcos paraenses exploram os recursos pesqueiros localizados em seu território e simplesmente nada fica na localidade. Os mesmos têm a percepção de que os peixes desembarcados no Pará são, em sua grande maioria, de pesqueiros amapaenses. Segundo relatos dos pescadores entrevistados, algumas vezes õ[...] parece que você tá em uma cidade em alto mar, muita luz de barco (I, 48, pesquisa de campo, 2013)ö. Esta citação evidencia a quantidade de barcos que migram para o norte brasileiro para capturar pescados.

Nesse sentido, a sobreexploração causa três tipos de consequências para a população pesqueira do Oiapoque: a primeira se dá pela falta de espaço para praticar a pesca e perpetuar seu modo de vida³¹; a segunda pelo esgotamento pesqueiro; por fim, a terceira refere-se ao recurso não ficar na cidade como forma de suprimento na dieta da população³² e já que é um município que pouco desembarca e não tem muitas condições de atender uma grande frota de barcos, não há grandes investimentos para infraestrutura na pesca, como feira, porto, fábrica de gelo, fábrica de filetagem, entre outros.

O esgotamento pesqueiro é percebido pelos pescadores do Oiapoque, embora eles tenham diversas reflexões peculiares no que se refere ao aumento do esforço

³¹Esta argumentação já foi tratada acima, nesse sentido, não será abordada nos próximos parágrafos.

³²Esta foi uma percepção de campo, a partir dos comentários dos pescadores, que dizem que consomem cada vez menos pescados muito apreciados no mercado (pescada amarela, gurijuba, filhote, entre outros). Cenário semelhante pode ser encontrado em outras populações da costa norte brasileira, especificamente na RESEX marinha Mãe Grande de Curuçá ó Pará. Para saber mais ver PALHETA (2013).

pesqueiro e escassez de quantidade e tamanho de pescado. A percepção da maioria dos entrevistados é que há um grande número de embarcações pescando. Nesse sentido, há pouco recurso para muitos pescadores, conseqüentemente se torna difícil repartir esse recurso. Assim, a seguinte equação pode ser pensada para o cenário descrito: MP (muitos pescadores) + PR (pouco recurso) = DCR (disparidade na captura do recurso). Outra reflexão dos pescadores é a pesca ininterrupta de pescados, que se evidencia nas embarcações frigoríficas³³. Estas embarcações ultrapassam muitas vezes as 60 toneladas, dessa forma, consomem demasiadamente o recurso pesqueiro, passando no mar aproximadamente 6 meses. Sempre que completam a sua carga máxima, outro barco de capacidade semelhante resgata a carga e leva para os pontos de venda. Nesse sentido, apesar da capacidade da embarcação ser 60 toneladas, esse barco passa 6 meses ininterruptos pescando, sem deixar o espaço de tempo necessário para um processo natural de resiliência do ecossistema. A fala a seguir evidencia tal cenário.

Pesquisador: o senhor acha que o peixe está diminuindo, a quantidade e o tamanho? **Entrevistado:** Eu acho que tá acabando, porque quando eu comecei a pescar lá no Pará, pescava lá no Marajó, matava muita gurijuba, cação, gó e se vai hoje em dia não mata. Não dá nem pra pagar a despesa do barco. É que teve muita pesca né, do Ceará, Bragança, Abaeté, e pescam muito em cima dessa ponta agora do norte como a gente chama. **Pesquisador:** Por que o senhor acha que está acabando o peixe? **Entrevistado:** Porque eles fizeram muito barco frigorífico, e a troca de barco como eles chamam. **Pesquisador:** Como assim? **Entrevistado:** Assim, troca de barco, quando um já enche de 60 toneladas de frigorífico, aí eles passam o rádio lá, aí vem um outro barco de lá e o cara deixa a carga pra outro encarregado, aí ele fica pescando lá, passa uns 6 meses assim (I, 48. Pesquisa de campo, 2013).

Por fim, a terceira consequência se dá pela falta de infraestrutura pesqueira no município do Oiapoque e pelo baixo investimento para que esse cenário se reverta. Como já mencionado neste capítulo, a maioria dos pescados desembarcados no Estado do Pará são de procedência amapaense. O estado do Amapá, por não ter grande desembarque pouco recebe investimentos para a pesca, já o Pará se sobrepõe em relação a investimento. O acesso ao município de Oiapoque se dá pela BR-156, são 590 KM, sendo que cerca de 50 KM ainda não foram asfaltados (ICMBio, 2010). Nesse sentido, a energia elétrica ainda não tem estabilidade para suprir mais geleiras e fábricas.

³³Embarcações que possuem um frigorífico próprio e seu interior, nesse sentido, não precisam de gelo, sobrando mais espaço para armazenar pescados. Geralmente essas embarcações já possuem um processo de filetagem e já desembarcam o produto pronto para revenda como produto final.

O município é precário em praticamente todos os quesitos de infraestrutura da pesca, como fábrica de gelo, fábrica de filetagem, porto para desembarque, porto para atracar, marinha, entre outros. Vale evocar uma experiência de campo: em um período de uma semana, faltou energia elétrica três vezes. Nesse sentido, os pescadores alegam que ãnem se viesse algum empresário investir ele não investiria em fábrica, porque falta luz direto. Aí ia queimar tudo, falta é energia também, mas o Governo não termina essa estrada, só vai chegar energia quando terminar essa estrada (J, 38. Trabalho de campo, 2013)ö. A falta de investimento no Estado do Amapá aumenta e inflama o conflito na pesca dessas duas populações.

Este capítulo apresentou o objeto e lócus desta pesquisa. Descreveu o processo histórico da população da Vila de Taperebá até os dias atuais em que esta população se encontra. Apresentou cronologicamente o histórico de 35 anos dessa população desde antes da criação do PNCO, perpassando pelos conflitos e processos de expropriação da população residente após a criação do Parque, pelos conflitos com a invasão dos barcos pesqueiros paraenses até a população remanescente da Vila de Taperebá instalar-se nas áreas marginais do município de Oiapoque. O próximo capítulo discutirá as categorias analíticas que permitem entender o cenário do PNCO. Nesse sentido, apresentará as categorias território, territorialidade, preservacionismo e conservacionismo.

3. REFLEXÕES PARA NOVOS PARADIGMAS DA PESCA NO PNCO

O cenário da pesca no Brasil mostra-se crítico, já que o recurso pesqueiro tem sido sobreexplorado e, em muitos casos, os manejos pesqueiros são de pouca eficiência. Este cenário pode ser concluído a partir dos seguintes pressupostos: o primeiro seria pela falta de consideração do fator humano no meio ambiente, neste caso, no acesso e uso dos recursos pesqueiros. O fator homem é excluído do meio ambiente e são considerados apenas os fatores biológicos e ecológicos dos recursos pesqueiros. O segundo seria as características e especificidades da pesca brasileira (CASTELLO, 2008).

Nesse sentido, é necessário aprofundar o estudo da ciência pesqueira que, por sua vez, é majoritariamente de biólogos. A biologia se apropriou da ciência da pesca, tratando, assim, mais sobre a biologia dos recursos naturais e pouco a ecologia como um todo. Fazer referência a uma ecologia completa, onde todos os fatores do meio ambiente são abordados e levados em consideração, é crucial para uma percepção completa no que se refere ao estudo da pesca no Brasil (CASTELLO, 2008).

O homem - a desorganização social, institucional e por fim a sobreexploração - é um dos grandes fatores de diminuição do estoque pesqueiro. Dessa forma, a sobreexploração da pesca é diretamente relacionada a ações humanas como, por exemplo, o crescimento populacional, capitalização dos recursos, entre outros.

As formas de controle para essa sobreexploração seriam estratégias de manejo de pesca no Brasil. Como em muitos outros aspectos, o Brasil adapta estratégias de governo de outros países para que sejam aplicados nos cenários locais. No entanto, apesar de saber que cada localidade dispõe de especificidades e características distintas, o Brasil importa estratégias de manejo que não são aplicáveis e tampouco surtem grandes resultados. Esse cenário se dá pela falta de recursos financeiros e humanos, e podemos resumi-lo em um ponto crucial que é a baixa capacidade institucional brasileira.

Conflitos socioambientais marcam historicamente o cenário brasileiro de acesso e uso de recursos naturais, tendo no Sistema Nacional de Unidades de Conservação o SNUC a expressão legal na busca do ordenamento desse contexto (SANTILLI, 2005). Na atividade da pesca artesanal, a pressão por recursos pesqueiros vem desenhando novos conflitos em território nacional e na costa amazônica essa migração da frota da pesca artesanal é perfilada pelo aumento do esforço pesqueiro, que se redefine tanto

através do aumento e complexificação de técnicas e equipamentos, mas, sobretudo, pela busca de novos territórios de pesca. Pensar a pesca como um recurso comum e os processos de sustentabilidade para esse setor demandam uma discussão sobre categorias importantes articuladas aos cenários de estudo. Nesse sentido, este capítulo objetiva apresentar e discutir as categorias analíticas que orientaram o olhar desta pesquisa sobre o cenário de conflito socioambiental que marca a área do PNCO, dividindo-se em quatro seções.

Inicialmente, discute a tragédia dos comuns como ponto inicial para se pensar a pesca. Em seguida apresenta a relação homem e natureza, destacando o papel e ligação deste enquanto agente ecológico, discutindo ainda os pressupostos do conservacionismo e preservacionismo em um cenário histórico. A terceira seção aborda o desenvolvimento a partir da perspectiva da economia ecológica (CAVALCANTI, 2004, 2010, 2013), discutindo também o conceito de desenvolvimento, desatrelando-o da ideia de crescimento. Inicialmente, recupera os preceitos de desenvolvimento sustentável percorrendo as proposições encontradas na economia clássica, seguida da economia ambiental até chegar às propostas apresentadas pela economia ecológica.

Por fim, a quarta seção apresenta os conceitos de território e territorialidade a partir do uso dos recursos pesqueiros do Amapá. Como apresentado no capítulo anterior, o cenário de pesca no estado do Amapá, mais especificamente as peculiaridades do município de Oiapoque, apresentam diversos conflitos referentes a território e territorialidade. Estas categorias deverão elucidar e fortalecer ainda mais a compreensão referente ao cenário de pesca na costa norte amapaense a partir da restrição de pesca no PNCO, Termo de Compromisso, invasão pesqueira paraense, escassez de recursos comuns e esforço de pesca.

3.1 RECURSOS COMUNS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Este subitem apresenta o cenário de crise no que se refere ao acesso e uso dos recursos comuns no mundo. Para tanto, os autores Fenny e Hardin se sobressaem a partir da conceituação de recursos comuns.

O cenário de crise por recursos naturais da atualidade expressa um processo originado ainda nos anos de 1960. Uma obra clássica e que se mostrou como uma ferramenta explicativa importante para essa questão se expressa na conhecida *Tragédia dos comuns* de Garret Hardin (1968). A tese de Hardin evidencia que a grande

exploração dos recursos naturais agravar-se-ia em uma tragédia dos comuns. Para melhor ilustrar seu argumento, apresenta-se aqui uma breve citação em que Fenny et al (1990) explica e elucida o conceito de tragédia dos comuns a partir da concepção de Hardin, expressa em uma fábula, como se segue.

Hardin solicitou aos leitores que imaginassem o que ocorreria aos recursos comuns de uma determinada comunidade, caso cada um de seus membros adicionasse alguns de seus animais aos seus respectivos rebanhos. Sua metáfora destacou a divergência entre racionalização individual e coletiva. Se cada pecuarista considerasse mais lucrativo criar mais animais do que uma pastagem possa suportar, uma vez que cada criador obteria todo o lucro proveniente dos animais extras, e somente uma fração do custo decorrente da sobre-exploração das pastagens, o resultado seria uma trágica perda de recurso para a totalidade da comunidade de pecuaristas. Assim, Hardin conclui que a liberdade em relação a recursos comuns gera a ruína de todos (HARDIN, 1968, apud FENNY, 1990, p. 18).

A teoria de Hardin apresenta como solução a conversão da propriedade comum em propriedade privada, ou que normas governamentais a usos e usuários sejam instituídas, ou seja, excluindo usuários em potencial e regularizando o uso e usuários, protege-se as terras de perdas de recursos excessivos. Dessa forma, Hardin desconsiderava a possibilidade da gestão dos bens comuns feita pelos próprios usuários. A obra *A Tragédia dos Comuns: vinte dois anos depois*, escrita por Fenny et al (1990), apresenta um contra argumento para a obra de Hardin, pois busca demonstrar o relativo sucesso que grupos sociais diferenciados obtiveram na gestão dos bens de uso comum aos quais tinham acesso. Dessa forma, apresenta outras possibilidades para evitar a tragédia dos comuns, no caso a propriedade comunal, ademais das duas possibilidades acima citadas, ou seja, a propriedade privada ou a regulação estatal. Portanto, o caso do cenário descrito sobre a pesca no Parque Nacional do Cabo Orange, trata-se de uma interlocução entre uma propriedade administrada pelo Estado, logo uma instituição estatal, articulada com uma propriedade comunal, ou seja, de uso de bem comum.

Hardin estava parcialmente correto. Isso porque dificilmente se conseguirá um modelo geral, que se aplique a todas as situações como proposto pela fábula. Com isso, é possível reformular a fábula alterando seu final através da ação coletiva dos pastores, como apontam Fenny et al (1990).

Assim, uma conclusão principal deste trabalho é a rejeição de relações uma-a-uma entre regimes de direito de propriedade e o resultado postulado por Hardin. O argumento do autor negligencia o importante papel de arranjos institucionais que geram exclusão e regulação de uso. Ele também diminui fatores culturais (Fenny, 1988b; Charles, 1988). A fim de entender os resultados, é necessário entender-se a natureza dos recursos, a vasta gama de arranjos de tomadas de decisão, incluindo os regimes de direito de propriedade e a natureza das interações entre usuários e reguladores (Oakerson, 1986; Godwin & Shepard, 1979: 266; McEvoy, 1988:229). Interações complexas são importantes características de cenários de propriedade comum, e modelos relacionados a essas propriedades precisam levá-las em consideração... O sucesso pode ser identificado em três, e não somente dois regimes de direitos de propriedade. (p. 32).

Assim, pensar recursos comuns significa pensar em diferentes arranjos com diferentes atores sociais. Analisando o caso do Parque Nacional do Cabo Orange, conclui-se que há necessidade de uma gestão compartilhada (Estado + propriedade comunal), sempre atrelada ao conhecimento local (etnoconhecimento), visto que o:

[...] co-manejo pode capitalizar o conhecimento local e o interesse duradouro dos usuários, ao mesmo tempo permitindo a coordenação com usos relevantes e com usuários em um amplo escopo geográfico a custos transacionais (imposição de regras) potencialmente mais baixos (MCCAY, 1988; ACHESON, 1989a; PINKERTON, 1989) (FENNY, 1990, p. 33).

Em resumo, o Estado legitima a propriedade comunal, desde que essa tenha práticas ecologicamente sustentáveis. Nesse sentido, vale ressaltar ainda que uma importante contribuição de Fenny et al (1990) referem-se à possibilidade de testar a hipótese de Hardin tomando como ponto de partida o pressuposto da sustentabilidade ecológica e social para os diferentes tipos de propriedade de *commons*. Dessa forma, substituindo a percepção dualista proposta por Hardin, a qual resumia a regulação do uso dos *commos* pelas estratégias da propriedade privada ou estatal, Fenny et al (1990) evidenciam, utilizando diversos exemplos, a propriedade comunal como uma alternativa viável para o uso sustentável dos recursos comuns. O autor em tela apresenta, assim, a possibilidade de co-manejo³⁴ (propriedade comunal) para recursos globais (camada de ozônio, poluição dos mares por petróleo, etc).

Os autores lembram ainda, que a obra de Hardin, por ser seminal, mostra-se simplista e determinista, sendo que com o tempo, o caráter multidisciplinar da temática

³⁴ Vários são os trabalhos na Amazônia sobre manejo, os programas de Pós-Graduação do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos ó PPGDTU/NAEA/UFGA e de Ecologia Aquática e Pesca da UFGA-PPGEAP/ICB. Para esta temática, consultar maiores detalhes: Benatti, McGrath, Oliveira (2003);

da tragédia dos comuns ficou evidente, demonstrando a necessidade de novas abordagens, incluindo a propriedade comunal, capaz de [...] explicar melhor se, e sob quais condições, o manejo sustentável dos recursos ocorrerá, em vez de simplesmente prever o desaparecimento de todos os recursos comuns. (p. 34).

Fenny et al (1990) evidenciam a importância da regulação de acesso e uso dos *commons* levando em conta uma lógica coletiva (em um sentido cosmopolita, visando a evitar uma possível confusão com a tragédia dos comuns em um uso popular), não a lógica individual de maximização de ganhos, que visualiza os recursos naturais como infinitos. Deve-se evitar a sobre-exploração (que não respeita a capacidade de resiliência do recurso), a qual leva à tragédia dos *commons*. Em um mundo em que a relação entre indivíduos e recursos ainda é positiva, pode-se explorar a ponto de gerar recursos que sejam divididos entre os indivíduos, sem excluí-los (no produto, não no acesso e uso). Isso se dá através da lógica coletiva e não pela lógica individual.

De forma geral, portanto, o argumento central de Fenny et al (1990) remete à necessidade de evitar a sobre-exploração que leva a tragédia dos *commons*. Essa sobre-exploração pode ser fruto do livre acesso e da propriedade privada, quando impulsionadas por uma lógica individual de maximização de produção. A propriedade privada quando impulsionada por uma lógica coletiva pode dar certo, visto que visualiza a possibilidade de uma tragédia dos comuns (no sentido de ter uma posição cosmopolita), ou mesmo quando freada por normas e regulamentações estatais. O livre acesso tem fadado seu resultado nefasto, pois marcado pela ausência de limites na exploração.

Observa-se que Fenny et al (1990) apresentam diversos exemplos para ilustrar suas considerações, entre eles cenários de pesca, onde a inserção de novos agentes, quebrando cenários de propriedade comunal, que foram ou não restabelecidos, assim como exemplos de propriedade comunal que foram introduzidos de maneira nova, visando uma eminente tragédia dos comuns, e que deu certo.

O paradigma da propriedade privada é similar ao princípio do poluidor pagador, em que para poluir o meio ambiente (que é um bem de uso comum) deve-se pagar, evitando que os prejuízos sejam externos e que somente os benefícios sejam internos, favorecendo a internalização dos prejuízos (ou seja, a subtração do meio ambiente). A grande questão é evitar a sobre-exploração, que somente se alcança com regras de manejo bem estabelecidas e seguidas, que observem critérios de exclusão e regulação interna, visando ao uso e acesso de maneira distributiva e igualitária.

A abordagem de Fenny et al (1990), então, apresentam quatro formas de acesso aos recursos naturais, como acima já mencionado. Vale, neste sentido, detalhar a abordagem do autor, dada a importância dessa obra para a temática de manejo, que visualiza na exclusão a principal estratégia para os tipos de propriedade. Abaixo, cada um dos tipos de acesso desenhados por Fenny et al (1990) são apresentados, mas vale ressaltar que se trata de tipos ideais que podem se sobrepor, articular, construindo novos formatos.

Evidências de Exclusão

Livre acesso: é a impossibilidade da exclusão em si. Os autores observam que Hardin não previa que o [...] a tragédia somente ocorre depois que condições de livre acesso foram criadas, como consequência da destruição de sistemas comunais e pré-existentes de direito de acesso a áreas terrestres e marinhas. (p. 23). Em outras palavras, com a expansão da fronteira (sem o acompanhamento do Estado para regulamentar o uso e acesso dos comuns), sistemas de propriedade comunal foram quebrados, criando situações de livre acesso (em alguns casos respaldados pela apropriedade privada [que às vezes envolvia grilagem de terras e corrupção de agentes estatais na regulamentação e fiscalização dos comuns]), levando a cabo a tragédia dos comuns.

Propriedade Privada: este regime de propriedade possibilita a exclusão, contudo incentiva a maximização da produção, pois é dominado pela lógica individual, possibilitando a sobre-exploração³⁵ dos comuns e, conseqüentemente, a tragédia dos comuns (parcialmente reflexão minha). Nesse sentido, a propriedade privada se aplicaria em casos de recursos em extrema abundância ou quando limitada sua exploração pelo Estado (reflexão minha). Os autores observam o conflito entre propriedade privada e propriedade comunal.

A extensão do reconhecimento comunitário em relação à legitimidade dos direitos de propriedade privada influencia os custos das ações de coerção, sendo que as dificuldades de impor reivindicações privadas a recursos de propriedade comum são ampliadas por reivindicações conflitantes de direitos comunais sobre os mesmos recursos (FEENY et al, 1990, p. 24).

³⁵ Observo que este é um tema central, pois a sobre-exploração é um dos elementos que leva a tragédia dos comuns. Há de se observar a capacidade de resiliência desse bem.

Propriedade estatal: Nesta forma de propriedade o Estado estabelece as regras incluindo a de exclusão. No entanto, é importante observar que quando o Estado cria a exclusão, interditando os bens comuns, muitas vezes exclui agentes que outrora manejavam esses bens sob propriedade comum, mas que deixaram de fazê-lo em função de agentes externos que impediram a continuidade de suas práticas. Dessa forma, esses ex-agentes de propriedade comum começam (geralmente ilegalmente, em virtude de esses bens estarem interditados) a acessar os *commons* de maneira irrestrita, transformando o regime de propriedade em Livre acesso. Como mostram os autores:

[...] imperfeições no processo político normalmente se refletirão no manejo de recursos (McElroy, 1989). Em algumas culturas o livre acesso a determinados recursos pelos cidadãos é visto como correto. Em outros casos, o Estado é especialmente suscetível aos interesses da elite (Fenny, 1982; 1988b; Jodha, 1985). (FEENY et al, 1990, p. 26).

Propriedade comunal: Neste tipo de acesso os autores asseveram que regras de exclusão permitem desenhar a forma de acesso ao recurso natural. Nesse sentido, para os autores:

Hardin não considera a possibilidade da exclusão, por nós entendida como o poder de se excluir outras pessoas que não os membros de uma comunidade definida, em regimes de propriedade comunal. As evidências sugerem que, em tais regimes, o sucesso da exclusão é a regra, não a exceção (FEENY et al, 1990, p. 24).

Os autores também observam que o regime de propriedade comunal entrou em colapso como resultado de incursões de agentes externos e recuperou-se com o restabelecimento da exclusão [...] (FEENY et al, 1990, p. 24). Asseveram, ainda, que estratégias mais amplas que envolvem a gestão estatal incluem formas de propriedade comunal. Dessa forma, apontam exemplos interessantes, [...] Muitos dos Estados Nações insulares do Pacífico estão formalizando garantias legais dos direitos tradicionais de propriedade comunal (FEENY et al, 1990, p. 24). Ressaltam, no entanto, que [...] As características sociais e políticas, assim como a maneira como estes se relacionam com o sistema político dominante, afetam a habilidade dos grupos locais em organizar e manejar a propriedade comunal. (FEENY et al, 1990, p. 25).

Fenny et al (1990) ressaltam, ainda, as evidências sobre a regulação de usos e usuários, como abaixo detalhado:

Livre Acesso: Neste tipo de acesso aos recursos naturais, a ausência de regras marca a forma como se desenha o processo. Para exemplificar esse formato, é possível usar o exemplo do Bisão e da pomba-passageira, observando que:

[...] o uso livre e aberto de recursos como o bisão, inicialmente, faz sentido. Para ilustrar a racionalidade individual por trás da tragédia ecológica, Hardin (1978) evoca a imagem de Kit Carson atirando em bisões nas planícies, levando somente as línguas e deixando o resto. Esse cenário não é economicamente irracional, se considerarmos que a caça era abundante e que o tempo disponível ao caçador era escasso. A degradação ocorreu rapidamente, antes que arranjos institucionais ou mudanças culturais contrárias pudessem preveni-la (FEENY et al, 1990, p. 27).

Propriedade Privada:

A privatização, em geral, provê incentivos para a exploração racional de recursos. Se o proprietário possui direitos comercializáveis sobre os recursos, tanto os custos [aqui se encaixa o princípio do poluidor pagador, mas aqui discordo dos autores, pois penso que os custos nem sempre são internalizados na propriedade privada, gerando uma situação de sobre-exploração] como os benefícios a ele caberão e serão refletidos nos preços de mercado dos recursos, gerando no proprietário o incentivo pecuniário de impedir o uso destrutivo. Esses incentivos, no entanto, não necessariamente consistentes com o uso sustentável (FEENY et al, 1990, p. 27).

Assim, a propriedade privada é orientada por uma lógica de mercado e individual, resultando na tragédia dos comuns quando não regrada ou orientada por uma lógica coletiva (no sentido de evitar a tragédia dos comuns). Os autores exemplificam com as baleias e as sequóias, õ[...] espécies de crescimento lento e maturidade tardia, [...] o ótimo econômico pode ser a degradação e não o uso sustentável do recursoõ (FEENY et al, 1990, p. 27).

No caso da Propriedade estatal os autores observam que a mesma õpermite a formulação de ordenamentos apropriados do uso de recursos, além de prover a expressão do interesse público e a identificação de responsabilidades. No entanto, a administração estatal necessariamente não assegura o uso sustentávelõ (FEENY et al, 1990, p. 30).

Assim, os autores indicam os seguintes problemas da propriedade estatal: quando não tem conhecimento do local, criando normas inaplicáveis e contraditórias, com isso cria-se um cenário de violação de lei, logo, livre acesso de fato (uma fronteira); esse cenário de fragilidade legal e livre acesso de fato também ocorre em Estados sem capacidade institucional instalada para fazer seguir a lei (maioria dos Estados em desenvolvimento). Mais adiante trazem a reflexão de que se pode aliar

propriedade estatal com a comunal, visto que Repetto (1986: 30-31) argumenta que ômoradores que descuidadamente cortam árvores para produção de lenha ou de alimento para o gado em florestas governamentais irão zelosamente cuidar e proteger bosques que pertençam a eles ou às suas comunidades ó se estas forem suficientemente fortesö (FEENY et al, 1990, p. 31). Essa é a questão das populações tradicionais e da visão destas como, suposta protetoras da natureza/biodiversidade, fazendo uma contraprestação.

Propriedade Comunal: inicia com o argumento da propriedade comunal local e nativa (ou seja, etnoconservação, esse é reflexão minha), visto que ô[...] o acesso era exclusivo a determinados membros da comunidade como também seus direitos eram estritamente reguladosö (FEENY et al, 1990, p. 28) em casos de manejo por grupos sociais locais. Cita diversos exemplos, passando, mais adiante, para a possibilidade ô[...] de coexistência de dois regimes de direitos de propriedade.ö (FEENY et al, 1990, p. 29), citando o caso de camponeses japoneses que alternavam propriedade comunal e privada. Mais adiante adicionam a possibilidade de um manejo de bens comuns surgir de maneira inovadora, não sendo exclusivamente advindo de tradições ou históricos. Observam, ainda, a possibilidade da lógica econômica racional aliada a propriedade privada incentivarem o uso comunal de bens comuns, orientando-se pelo fato de que os recursos claramente iriam acabar, levando a uma tragédia tanto ambiental como econômica, ou que ô[...] um manejo cuidadoso dos recursos... podia elevar e estabilizar a produtividadeö (FEENY et al, 1990, p. 30).

Avançando na proposta de Fenny et al (1990) sobre as quatro formas previstas de manejo, mas especialmente evidenciando as variações e os tipos ideais, Tucker e Ostrom destacam as instituições como um importante agente em cenários de manejo. No seminal artigo ôPesquisa multidisciplinar relacionando instituições e transformações florestaisö, as autoras mostram como as instituições aparecem como um agente importante nos variados tipos de manejo, evidenciando a importância de uma articulação fluida entre os diferentes agentes sociais na consolidação no cenário de manejos exitosos. Nesse sentido, as autoras asseveram que

[...] o desafio da governança efetiva das florestas é relacionado a suas características como um recurso de acesso comum. Por definição, recursos de acesso comum são aqueles que podem ser subtraídos sujeitos a redução e para os quais a exclusão de usuários é difícil. Recursos de acesso comum incluem florestas, bacias hidrográficas, oceanos, recursos pesqueiros e a estratosfera (TUCKER e OSTROM, 2009, p.111).

Além da definição de recursos comuns apresentado pelas autoras, a abordagem sobre as instituições desponta como a principal argumentação e contribuição, pois ainda estão por aparecer planos e implementações de instituições bem sucedidas para o manejo de recursos comuns globais como a atmosfera e oceanos. Entretanto, estudos de recursos de extensão menores, incluindo florestas, pastagens alpinas e recursos hidrológicos, tem mostrado ser possível que grupos gerenciem efetivamente tais recursos por períodos existentes (TUCKER e OSTROM, 2009, p.113). Com base nessa perspectiva institucional é que se propõe pensar o caso foco desta pesquisa: como um Termo de Compromisso desponta como estratégia de manejo para os recursos pesqueiros, no caso específico do Parque Nacional do Cabo Orange.

3.2 NATUREZA: O HOMEM COMO AGENTE ECOLÓGICO

Esta seção parte do princípio do ser humano enquanto ser integrante da natureza, sendo um agente ecológico que tem funções dentro do planeta terra (DIEGUES, 2001). O principal objetivo da seção refere-se à descrição das perspectivas sobre o modelo de conservação e preservação que orientaram a criação do PNCO.

A compreensão sobre a natureza que marca o sistema capitalista na passagem do século XIX para o século XX percebe-se desconectada da própria condição humana. Nesse sentido, homem e natureza não se tocam, sendo que esta é objeto de domesticação e dominação humanas, sendo a admiração sobre o natural, o selvagem na sua forma de paisagem o maior objetivo para a condição da natureza. Essa é a perspectiva nos processos de criação de parques no Brasil durante toda a primeira metade do século vinte e que se estendeu até parte da década de 1980 (DIEGUES, 2001). A proposta preservacionista, como cita Diegues (2001), vê a criação dos parques movida através da necessidade de contemplação da natureza selvagem, lugar de reflexão e de isolamento espiritual (p.26). Nessa proposta o homem encontra-se fora do cenário natural, como se ele mesmo resultasse de um processo exógeno à natureza, longe de se caracterizar enquanto um integrante ativo do ecossistema. Nesse modelo, o homem se distancia do contato e uso dos recursos naturais, pois a natureza está posta para contemplação e estudo da sociedade. Nesse sentido, os parques criados até meados da década de 1980, não contemplam a presença de populações que fazem uso de seu recurso.

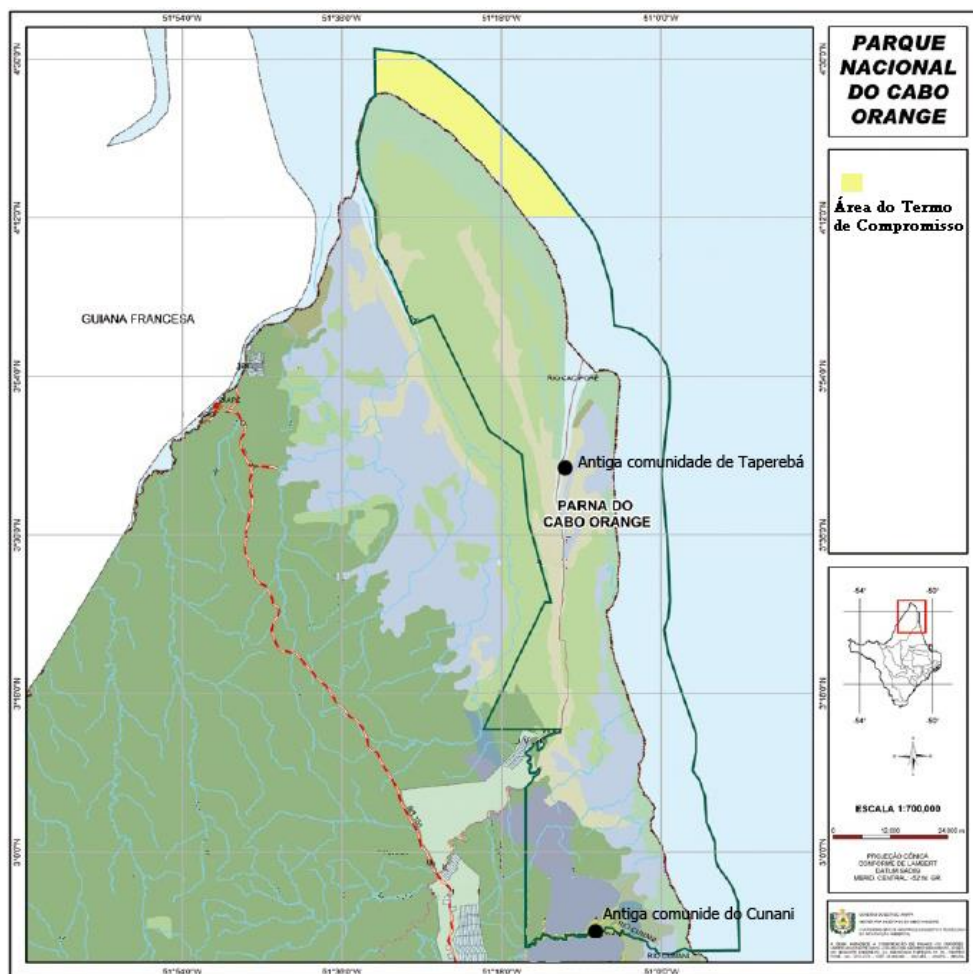
Essa perspectiva pode ser encontrada no caso específico do PNCO. Em sua criação e pós-criação os agentes criadores e fiscalizadores do Parque identificam as populações tradicionais como ameaças à preservação da vida selvagem neste território. Dessa forma, essa expropriação pode haver contribuído ainda mais para a degradação desse território, pois, muitas vezes essa população estabelecia uma relação de fiscalização, funcionando como guardiões na defesa do PNCO frente os agentes invasores dos seus territórios e até mesmo mantendo o equilíbrio das espécies de plantas e animais na localidade³⁶.

Ainda segundo Diegues, quando há a expropriação de uma população tradicional pouco é investido para que a mesma seja mantida na localidade com o propósito de manter a dinâmica natural desenvolvida há dezenas de anos, como, por exemplo, no Parque Nacional do Cabo Orange, a área em que há menos invasão de barcos não vinculados ao Termo de Compromisso 2012 é na área em que vigora o Termo. Dessa forma, talvez os próprios pescadores que fazem parte do termo são uma espécie de guardiões do território.

Ademais desse exemplo, segundo relatos orais dos analistas ambientais do ICMBio de Oiapoque, há extração ilegal de madeira e criação de gado no interior do Parque e a fiscalização é difícil pelo fato do governo investir pouco em infraestrutura dos órgãos fiscalizadores como o IBAMA e ICMBio. Ambos contam com poucas condições materiais, tecnológicas e físicas para desempenhar uma fiscalização adequada em toda área do Parque. Os investimentos realizados para a criação do Parque foram apenas para a expropriação e posteriormente foi deixado a mercê das grandes empresas pesqueiras, que buscam recursos naturais. Na atualidade, as condições de fiscalização que o IBAMA e ICMBio dispõem, são quase que apenas para fiscalizar a parte do Parque na qual o termo de compromisso tem vigor. Abaixo a imagem apresenta a área do Termo de Compromisso a qual o ICMBio está encarregado de fiscalizar.

³⁶ Vale lembrar os relatos no capítulo 2 relativo à riqueza e disponibilidade de pescado antes do processo de criação do PNCO.

Figura 10: Área de pesca do Termo de Compromisso 2012.



Fonte: adaptado ICMBio, 2010.

Dessa forma, conclui-se que o governo federal, ademais de estabelecer uma unidade de conservação preservacionista prejudicando o meio ambiente e as populações que viviam no território do mesmo, não investiram em uma perspectiva de auxiliar a conservação da área e tampouco do manejo da população que lá vivia.

Em contraposição à abordagem preservacionista, evidencia-se o modelo conservacionista que prevê a presença humana nas áreas de conservação, já que as populações originárias dessas áreas funcionariam como controladores e fiscalizadores do acesso e uso dos recursos naturais, nesse momento sim, em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável. Mas para essa perspectiva, a definição de desenvolvimento sustentável merece refinamento e sobre ela trata a seção que se segue.

3.3 ECONOMIA ECOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: TRAJETÓRIAS E PROPOSIÇÕES

A ideia de desenvolvimento sustentável passou a ocupar a agenda de discussões acadêmicas e políticas no final do século XX e início do século XXI. Com o planeta marcado por um forte esgotamento ambiental, a busca por soluções econômicas aparece como a estratégia primária para frear contextos de sobreexploração de recursos naturais. Duas abordagens merecem destaque: a economia ambiental e a economia ecológica (CAVALCANTI, 2004).

Para uma abordagem da economia ambiental, a tecnologia e o conhecimento podem ser uma das chaves para a preservação e equilíbrio do homem e a natureza, como cita Homma (2005, p. 115): "Há necessidade de uma quinta revolução tecnológica que dê conta da Amazônia, visando ao domínio de sua biodiversidade e à descoberta de atividades apropriadas e de novas alternativas econômicas." Usando o cenário empírico do desmatamento, o autor descreve duas propostas principais como novas alternativas econômicas apresentadas na seguinte sequência: a primeira proposta repousa na utilização sustentável da floresta ó absorvendo ideias e princípios de movimentos ambientalistas. Já a segunda proposta está embasada na utilização das áreas já desmatadas da Amazônia como uma maneira de se reduzir o desmatamento, e propostas ambientais como mecanismo de troca.

Contudo, essas ideias não condizem com os interesses sociopolíticos que prevalecem na Amazônia, que é regida por grandes fazendeiros, latifundiários, grandes empreendimentos e o governo (LIMA & POZZOBON, 2005). Essas propostas necessitam ser mais bem elaboradas, com atividades e técnicas para que seus propósitos sejam mais precisos, eficientes, concretos e abrangentes.

Exemplificando e agigantando a segunda ideia do autor, podem-se apresentar os seguintes dados: a Amazônia legal tem 67 milhões de hectares desmatados e o Brasil tem 57 milhões de hectares cultivados; a reutilização dessas áreas já desmatadas faria com que se obtivesse uma diminuição significativa ou minimamente predatória do desmatamento da Amazônia. Ainda assim, a utilização de alta tecnologia para regeneração dessas áreas desmatadas para que sejam reutilizadas seria uma das alternativas para que o desmatamento tivesse uma decadência. Nessa perspectiva, conclui-se que utilizando as áreas já desmatadas com atividades e técnicas apropriadas e de alta tecnologia otimizar-se-ia a produção e se teria menos desmatamento.

Entretanto, os argumentos de Cavalcanti (2004, 2010, 2012) se sobressaem para se pensar uma sociedade em equilíbrio. A ideia principal do autor em tela seria que a humanidade fizesse a escolha do bem viver, mais especificamente, uma escolha moral, onde se abrisse mão de uma economia marcada pela lógica do crescimento como indicador de desenvolvimento, como aborda a economia clássica, por uma economia orientada pelos limites da natureza, sua capacidade de resiliência e processos de vida. Essa seria uma abordagem da economia ecológica, em contraposição à economia clássica e mesmo ambiental. A abordagem do autor, de forma geral, coloca em questão os países supostamente sustentáveis e os demais países do mundo, fazendo uma analogia de quem se beneficiará do crescimento e desenvolvimento e de quem pagará pela destruição dos recursos naturais.

Cavalcanti questiona o tipo de desenvolvimento e os tipos de sistemas adotados pela sociedade, como o sistema de economia ambiental, onde os sistemas ecológicos e seus limites e princípios para o processo de reprodução e criação da vida são preteridos diante dos interesses e lógicas da economia e do processo produtivo. Entretanto, como analisar e avaliar tais pensamentos? A questão levantada pelo autor refere-se à manutenção dessa relação de submissão dos limites dos ecossistemas à ordem econômica. Com a lógica do mundo capitalista vindo adiante do ecossistema e da ecologia, será possível manter um planeta sustentável? Como o autor evidencia, hoje se pensa e age como se o crescimento e suposto desenvolvimento econômico fosse a regra para a humanidade (CAVALCANTI, 2012, p. 36). Todavia, quando se analisa as atuais nações, será que elas são sustentáveis, será possível imaginar a China ou Estados Unidos daqui a cem anos? Estes países ainda existirão ou, ainda que existam, serão sustentáveis?

Cavalcanti discorre sobre um contraponto para essa questão, analisando as escolhas da população, ou seja, fazer escolhas para uma vida longa e saudável, escolhas que possibilitariam a continuidade dos recursos naturais para as próximas gerações. Fazer uma escolha moral para a perpetuação do mundo mostra-se como uma escolha não só moral, mas estratégica.

Uma abordagem semelhante também aparece nas obras de Leff (2002) quando considerada, especialmente, a necessidade de uma perspectiva interdisciplinar sobre a questão ambiental, e neste caso, especificamente, relativa ao desmatamento na Amazônia. Como afirma o autor:

A problemática ambiental gerou mudanças globais em sistemas socioambientais complexos que afetam as condições de sustentabilidade do planeta, propondo a necessidade de internalizar as básicas ecológicas e os princípios jurídicos e sociais para a gestão democrática dos recursos naturais. Estes processos estão intimamente vinculados ao conhecimento das relações sociedade-natureza: não só estão associados a novos valores, mas a princípios epistemológicos e estratégias conceituais que orientam a construção de uma racionalidade produtiva sobre bases de sustentabilidade ecológica e de cuidado social. Desta forma, a crise ambiental problematiza os paradigmas estabelecidos do conhecimento e demanda novas metodologias capazes de orientar um processo de reconstrução do saber que permita realizar uma análise integrada da realidade (LEFF, 2002, p. 59-60).

Assim como Leff (2002, 2009), Cavalcanti (2004) levanta uma questão importantíssima sobre o que é sustentável e a necessidade da proposição de uma revisão epistemológica, portanto, teórica e metodológica, sobre a questão ambiental. A população mundial deve realizar estudos para um futuro sustentável, levando em consideração inicialmente os limites ecológicos para processos de impacto e resiliência e posteriormente as demais demandas que a sociedade constrói.

Nesse sentido, ao iniciar o século XXI, o desenvolvimento sustentável emerge como uma estratégia que busca a manutenção da relação homem/meio ambiente. Como mencionado, dentre os recursos naturais os recursos pesqueiros despontam como tema central, dado que sua disponibilidade vem decrescendo³⁷ (FAO, 2010), comprometendo, portanto, sua manutenção. Em diferentes esferas, as políticas públicas despontam como estratégia mediadora e reparadora nos cenários de sobreexploração desses recursos. Políticas públicas de esfera local, regional, federal e mesmo na interlocução entre nações, aparecem como uma estratégia recorrente no tratamento da manutenção e trato desses recursos. Construindo o conceito de Desenvolvimento Sustentável, Diegues (2001, p.8) aponta que este se refere a um tipo de desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas.

Partindo desses pressupostos de conservacionismo, preservacionismo e desenvolvimento sustentável é possível pensar o objeto deste trabalho. A Unidade de

³⁷ A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação - FAO (2010), ressalta que a produção de pescado para consumo humano cresceu em um ritmo médio anual de 8,3%, sendo que a população aumento 1,6% no ritmo de crescimento anual. Tais dados além de evidenciarem o descompasso entre a atividade da pesca e o crescimento populacional, evidenciam, também, o cenário de sobreexploração dos recursos pesqueiros.

Conservação, no modelo de Parque Ambiental, foi institucionalizada pelo código florestal do ano de 1934, atendendo a um modelo que visava à preservação, ou seja, objetivando o estado da natureza sem interferência da ação humana; buscando preservar ecossistemas naturais caracterizados por importante relevância ecológica; viabilizando pesquisas científicas; e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental; de recreação; e, ainda, de turismo ecológico (DIEGUES, 2001). Analisando esse sistema de conservação tão antigo, vale ressaltar, que até mesmo as Reservas de Desenvolvimento Sustentável ó RDS e Reservas Extrativistas ó RESEX, frutos de um árduo trabalho de movimentos sociais organizados visando um equilíbrio mais estável e um desenvolvimento ambiental mais pleno, ainda demandam ajustes que confluem para um resultado mais eficiente sobre a conservação dos recursos naturais e uso humano dos mesmos. A partir desta reflexão, Santilli (2005) apresenta as definições básicas de área protegida:

A convenção da Diversidade Biológica estabelece a seguinte definição de área protegida: -área definida geograficamente que é destinada ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação. Adotando definição bastante próxima à da referida convenção, a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), que reúne alguns dos maiores especialistas mundiais, considera área protegida como uma -área de terra ou de mar definida especificamente para a proteção e a manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, e gerida por meios legais ou outros que sejam efetivos. A definição adotada pela IUCN inclui a concepção de que as áreas protegidas devem abarcar não só os recursos naturais, como também os recursos culturais associados, revelando a compreensão de que tão importante quanto diversidade biológica é a diversidade cultural e ela associada (SANTILLI, 2005, p.108).

Dessa forma, a descentralização da gestão ambiental apresenta-se como uma alternativa para o uso e preservação dos recursos naturais. Segundo Scardua e Bursztyn (2003), a desconcentração seria:

o aumento da autonomia do governo central em escritórios regionais. Nesse sentido, a desconcentração transfere algumas ações das sedes de organismos centrais para o interior, preservando a relação hierárquica entre o governo central e o interior (SCARDUA & BURSZTYN, 2003, p.293).

A descentralização abre espaço para que as outras esferas do governo, como as estaduais e municipais, tenham mais autonomia e liberdade para as tomadas de decisões e não somente realizar a transferência de valores, oportunizando, assim, que os cidadãos

possam, com mais frequência, participar das elaborações de políticas públicas e das tomadas de decisões, defendendo seus direitos e tomando conhecimento do conteúdo desses documentos, que expressam seus direitos.

Dessa forma, Scardua e Bursztyn (2003) ressaltam que:

A descentralização, para ser efetiva, deve contar com a solidariedade e a participação social, que passa necessariamente pelo entendimento da questão da *subsidiariedade*, que constitui um dos três princípios básicos que norteiam o sistema federativo, juntamente com o da autonomia e o da interdependência. (SCARDUA & BURSZTYN, 2003, p.294).

A participação social para a formação de políticas públicas e manutenção de Unidades de Conservação é de extrema importância, pois o governo Brasileiro não dispõe de recursos quantitativos e qualitativos para manter tais territórios, logo, como afirma Jacobi:

O contexto da emergência de políticas públicas pautadas pelo componente participativo, está relacionado com as mudanças na matriz sociopolítica através de um maior questionamento sobre o papel do Estado como principal agente indutor das políticas sociais. A formulação mais recorrente está estruturada em torno do aprofundamento do processo democrático, e do seu impacto na ampliação da capacidade de influência sobre os diversos processos decisórios em todos os níveis da atividade social e das instituições sociais. Nesse sentido, a participação social se caracteriza como um importante instrumento de fortalecimento da sociedade civil, notadamente dos setores mais excluídos, na medida em que a superação das carências acumuladas dependem basicamente da interação entre agentes públicos e privados, no marco de arranjos sócioinstitucionais estratégicos. A participação social se enquadra no processo de redefinição entre o público e o privado, dentro da perspectiva de redistribuir o poder em favor dos sujeitos sociais que geralmente não têm acesso. Trata-se de pensar o ordenamento das diferenças dentro do marco de questionamento sobre o papel do Estado enquanto regulador da sociedade. (...) A participação deve ser entendida como um processo continuado de democratização da vida municipal, cujos objetivos são: 1) promover iniciativas a partir de programas e campanhas especiais visando o desenvolvimento de objetivos de interesse coletivo; 2) reforçar o tecido associativo e ampliar a capacidade técnica e administrativa das associações e 3) desenvolver a participação na definição de programas e projetos e na gestão dos serviços municipais (JACOBI, 1990 apud JACOBI, 1999, p.37-38).

Pensar o cenário de criação do PNCO significa, portanto, discutir sobre a ausência de participação e, nesse sentido, inexistência de qualquer tipo de engajamento da sociedade civil nesse processo.

O atual modelo econômico predominante visa ao lucro a partir do custo e benefício da venda de sua produção ou serviços prestados. Os agentes que fomentam esse modelo econômico são as corporações, dessa forma, as mesmas buscam localidades para inversão de seu capital visando exclusivamente ao lucro em detrimento de qualquer outro componente do contexto, quer seja da esfera social, como do ecossistema (CAVALCANTI, 2004).

A seleção dessas localidades é realizada a partir das condições de acesso e uso das terras, localidade, descontos tributários, condições sociopolíticas e ambientais favoráveis, dentre outros. Dessa forma, a grande maioria das localidades onde estas corporações se instalam são em países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, impondo seu modelo capitalista e insustentável³⁸. Cavalcanti (2013) apresenta dois paradigmas de sustentabilidade, o ambiental e o ético. O primeiro pode ser estabelecido como um ponto de vista biofísico - da natureza, e o segundo indica o que é moralmente permitido fazer.

Os países em desenvolvimento geralmente não dispõem de leis ambientais e sociais bem estruturadas, ademais de serem localidades pobres e precárias, disponibilizando, assim, uma força maior para as corporações, pois supostamente, essas corporações irão auxiliar a sociedade com emprego e geração de renda. Dessa forma, a sociedade torna-se refém das corporações e conseqüentemente do modelo capitalista, visto que, caso não seja mais rentável se utilizar daquela localidade as corporações ameaçarão a se deslocar (ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009), saindo das atuais localidades e migrando para outras que disponibilizem vantagens de instalação, burocráticas, sociopolíticas, ambientais, dentre outros.

O modelo capitalista busca localidades onde a organização social não seja forte e que a administração dessa localidade esteja disposta a auxiliar na instalação e perpetuação das atividades da mesma. Ou seja, sociedades com organização social e normas políticas melhor estruturadas e com aplicabilidade mais severa não serão, muito

³⁸ O termo insustentável pode ser compreendido como um extremo estresse ambiental, no qual não há nenhum respeito biofísico em relação aos limites da natureza. Não há limite no que se refere a agregar poder e riquezas, dessa forma, a sociedade não prevê um desenvolvimento sustentável (WCED, 1987:43. Desenvolvimento sustentável em termos precisamente da satisfação das presentes necessidades e aspirações do homem sem que se reduza a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas).

provavelmente, alvo de investimento do capital, já que não são atrativas em relação ao lucro em uma perspectiva custo e benefício. Dessa forma, o capitalismo é um desorganizador social (ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009), beneficiando localidades desorganizadas e deficientes de leis governamentais.

O valor dos produtos das corporações que são disponibilizados às sociedades, na realidade, não representa o valor real que este mesmo produto custou para ser confeccionado e posteriormente vendido. Os valores socioambientais, culturais, dentre outros componentes que não podem ser mensurados a partir do capital, foram exterminados em prol do fomento do capitalismo. Contudo, não necessariamente essa situação se dá exclusivamente com as corporações, mas sim com todos os agentes de fomento do processo de produção capitalista (CAVALCANTI, 2012).

Utilizando o Parque Nacional do Cabo Orange como exemplo, mais especificamente a vila de Taperebá, as técnicas e apetrechos de pesca utilizados pelas populações costeiras dessa região eram diferentes das utilizadas a partir do momento em que houve pressão do mercado em relação à demanda de pescados. A pesca de rede foi instituída em meados da década de 1990, devido ao começo de migração/invasão dos barcos pesqueiros paraenses em águas amapaenses.

Na década de 1990, como já evidenciado, foi introduzida a pesca de rede e no decorrer das próximas duas décadas foram sendo instituídos diversos outros tipos de apetrechos e técnicas de pesca, antes não utilizadas na área do entorno do PNCO, como o GPS, rádio, motor para puxar rede, localizador por satélite, sonda, dentre outros.

3.4 CONFLITO E ACORDO NA GESTÃO DO TERRITÓRIO

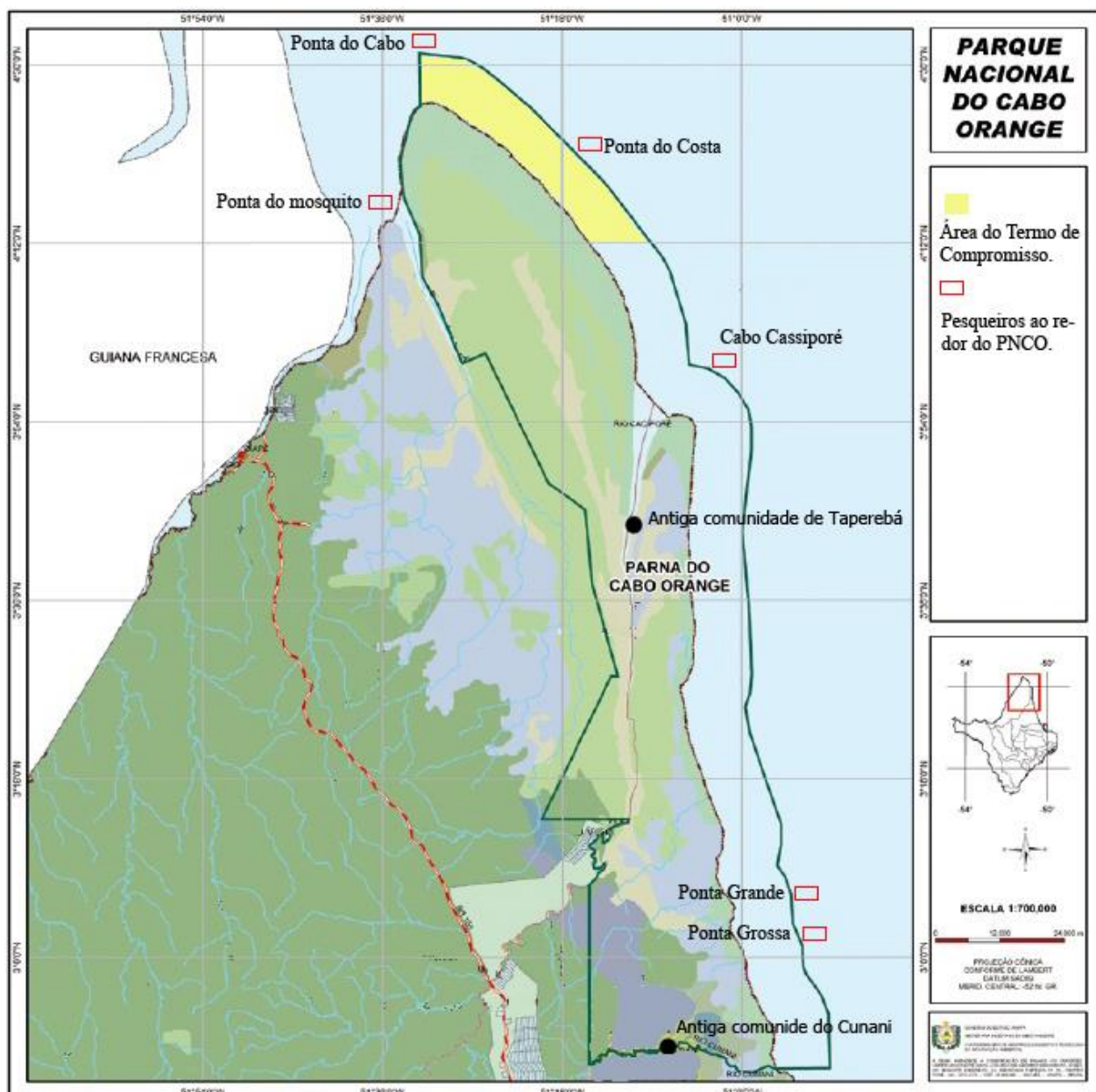
Pescadores artesanais buscam suas presas (pescados) a partir de um conhecimento dos recursos naturais, neste caso no mar, já que o ecossistema natural não se organiza distribuído uniformemente, mas sim, em manchas. Essas manchas são compostas por acumulação de recurso natural em uma área (BEGOSSI et al, 2004).

Dessa forma, essa aglomeração de recursos naturais, chamada de pesqueiro pelos pescadores, nada mais é do que manchas de pescados. Um barco pesqueiro de pescada amarela e gurijuba, pesca em um pesqueiro onde haja uma aglomeração dessa espécie, logo em um determinado pesqueiro onde essa espécie seja abundante.

Os pesqueiros são constituídos por diversas especificidades, como uma área rasa, com pedras, com areia, uma área funda, entre outros, e cada espécie de pescado se

adapta e vive nos mais diversos ambientes. No caso do PNCO, o pesqueiro mais importante e piscoso informado pelos pescadores, localiza-se na foz do rio Cassiporé, no interior do Parque, contudo, neste, a pesca é proibida mesmo salvo o Termo de Compromisso. Abaixo, a imagem permite identificar, a partir de nomes dados às localizações devido as suas características, alguns pontos de pesca na costa do PNCO: Ponta do Mosquito, Ponta do Costa, Cabo do Cassiporé, Ponta do Marrecal, Ponta Grande, Ponta Grossa e Ponta do Tucumã.

Figura 11: Pesqueiros ao redor do Parque Nacional do Cabo Orange.



Fonte: Adaptado do ICMBio, 2010.

Em cada um desses pesqueiros há a captura de uma determinada espécie de pescado e são utilizados dos mais variados apetrechos e técnicas de pesca³⁹, como: malhadeira, curral, espinhel, tarrafa, entre outras técnicas.

As técnicas, também conhecidas como arte de pesca, conjuntamente com os apetrechos ou instrumentos, são detalhadamente descritos na obra seminal sobre a pesca na área costeira do Pará (FURTADO, 1987). A mesma obra descreve, ainda, as características da pesca de curral e de rede, na costa do Pará, envolvendo ainda descrição de pesqueiros locais detalhados na obra como ôcircuito da pesca dos curralistas e redeirosö.

Cabe ainda enfatizar, que as técnicas de pesca que envolvem redes foram estabelecidas 20 anos antes no estado do Pará do que no Amapá. Dessa forma, pode-se compreender a pesca praticada pela população da vila do Taperebá, que argumentava que a pesca na localidade se dava em pequena escala e com equipamentos de pequeno impacto ambiental como o espinhel, anzol individual e arpão.

Os pescadores distinguem os pesqueiros pelas especificidades que os compõem e capturam as espécies que lhes forem interessantes. Por exemplo, no município do Oiapoque ó AP, os pescadores de grandes pescados como a pescada amarela e a gurijuba, pescam de õmalhadeiraö, pois é uma malha de rede grossa e com um vão grande onde os pequenos pescados conseguem passar e não ficam presos. Outro tipo de malha é a õserreiraö, que já é feita de plástico e tem um vão menor, pescando peixes de tamanho menor como o serra, uritinga, entre outros. Abaixo a imagem mostra um pescador arrumando sua rede após uma jornada de pesca.

³⁹ Para saber mais sobre técnicas e arte de pesca, ver MOURÃO et al, 2009.

Figura 12: Pescadores tecendo rede õserreiraõ de plástico.



Foto: Uriens Maximiliano Ravena Cañete, 2013.

Se a existência de um pesqueiro e a escolha da arte de pesca e dos apetrechos figuram como questões importantes na atividade da pesca, certamente a escolha do pesqueiro desponta como uma condicionante também importante. Há um processo mais complexo õna localização de um pesqueiro, nas formas de escolher um pesqueiro ou ainda de se apropriar de um pesqueiroõ (BEGOSI et al, 2004, p. 234). Nesse sentido, o pesqueiro é visto pelos pescadores como um espaço, uma área de uso e pode ser entendida como território.

De forma geral, território pode ser pensado como um fator de identificação no mesmo sentido que Almeida (2008b), que lhe concede uma noção prática, algo como uma territorialidade específica, utilizada. Dessa forma, empresta-se de Almeida (2008b) sua noção de terras tradicionalmente ocupadas, passando esta noção para o ofício do pescador que tem não terras tradicionalmente ocupadas, mas espaços de pesca e seus respectivos recursos pesqueiros tradicionalmente ocupados e usados. Assim, Almeida (2008b) conclui:

Em termos gerais... parece que o grau de solidariedade e coesõo apresentado pelos camponeses nestas terras de uso comum tem sido forte o bastante para garantir a manutenção de seus domínios. Os

vínculos sólidos que mantêm e a estabilidade territorial alcançada constituem a expressão de toda uma rede de relações sociais construída numa situação de confronto e que parece ser reativada a cada novo conflito exercendo uma influência destacada na resistência àquelas múltiplas pressões. Esta disposição seria uma das razões pelas quais, com o acirramento dos confrontos, tais domínios podem ser classificados hoje como uma dentre as zonas mais críticas de conflito e tensão social na estrutura agrária brasileira (ALMEIDA, 2008b, p. 168).

Assim, pensar território significa pensar seres humanos e suas relações sociais, suas relações de poder e de afinidade com o território que ocupam (LITTLE, 2002). Nesse sentido, Little dá continuidade a esta reflexão propondo a necessidade de uma antropologia da territorialidade, a qual deve tomar como fio condutor de sua investigação a relação que povos e comunidades tradicionais mantêm com seu território, e a luta pelo direito a esse território. Little ainda argumenta que há uma renovação na teoria da territorialidade a partir de uma perspectiva antropológica. Dessa forma, essa renovação teórica baseia-se em uma abordagem referente à conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos. Assim, o autor define territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território ou homeland (cf. SACK 1986: 19) (LITTLE, 2002, p. 3)

A territorialidade, neste caso, passa a ser construída e perfilada por ações de um grupo em seu ambiente físico, nesse sentido, em um processo histórico de ocupação e adaptação em um determinado território. Nos dias atuais, devido à complexificação da sociedade, a construção da territorialidade foi sendo perfilada a partir também de processos socioambientais e políticos. Dessa forma para analisar o território de um grupo humano é necessário realizar uma abordagem histórica para que sejam compreendidos os processos de ocupação do território por cada grupo social.

O autor também apresenta outro aspecto crucial da territorialidade humana. Como cada grupo social apresenta uma cultura e identidade diferentes, cada território torna-se único para cada grupo. Dessa forma, surgem as particularidades territoriais que são uma consequência das particularidades socioculturais de cada grupo social. Assim, o autor utiliza o termo cosmografia definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades coletivamente criados e historicamente situados que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território (LITTLE, 2001 apud LITTLE, 2002, p.4).

Considerando tal afirmação e articulando a mesma à ideia de conflito, é importante discutir categorias atuais para processos de conflito. Begossi et al (2004) descrevem e caracterizam território de pesca como uma área de uso comum dos pescadores, área de recursos marinhos os quais não são distribuídos equitativamente para todos, dessa forma emerge um conflito. Vale aqui apresentar a própria definição da autora para esse cenário “[...] além da marcação do espaço pesqueiro, há alguma forma de apropriação desse espaço, há também o aparecimento de outras relações entre os pescadores, que podem envolver conflitos territoriais, regras de uso, divisão de informação ou segregação de informação” (BEGOSSI et al, 2004, p. 225).

Portanto, ainda que em espaços costeiros e marinhos a definição de território guarde certa dificuldade na sua definição, respaldando o pensamento de Little, território é um espaço de ocupação de indivíduos ou grupos sob formas de defesa e uso dos recursos ou sob conflitos de uso. Nesse sentido, a concepção de territorialidade também assegura estratégia e forma de controlar o espaço e os recursos (FURTADO, 2002, 2004; BEGOSSI et al, 2004; LITTLE, 2002). A territorialidade vai se manifestar quando houver interferência de estranhos sobre o seu uso. O caso do PNCO encaixa-se neste argumento a partir do momento em que pescadores paraenses invadem a área do parque, mais especificamente a área do termo de compromisso do Oiapoque. Estes pescadores vinculados à Colônia de pescadores do Oiapoque Z-, ademais de pescar e utilizar os recursos pesqueiros daquela região, também são vistos como agentes de guarda do território em que o termo de compromisso vigora.

Dessa forma, é importante identificar e compreender quando pontos de pesca e pesqueiros passam a ser territórios. Com isso, Begossi et al. (2004) apresentam três hipóteses:

1. Quanto mais escasso for o recurso e quanto mais pescadores houver em uma região é mais possível que haja um território com presença de regras formais ou informais.
2. Quanto menor seja a mobilidade do uso de uma tecnologia de pesca, maior a probabilidade de encontrar território ou uma área com a presença de regras.
3. Quanto maior for a mobilidade de um recurso natural, neste caso um tipo de pescado, menor é a probabilidade de encontrar uma demarcação de território.

No caso do PNCO, o esgotamento do recurso pesqueiro é evidente e vem intensificando-se rapidamente devido à sobreexploração nos arredores da localidade e na invasão dos barcos pesqueiros paraenses em seu território. O termo de compromisso estabelecido pela colônia dos pescadores com a gestão local e federal evidencia a presença de regras e delimitações formais para o acesso e uso dos recursos naturais. No cenário de identificação de conflito nos territórios de pesca, é necessário identificar quais são as regras de uso da área do Parque.

A apropriação de um pesqueiro pode ser estabelecida de diversas formas, como a compra de um território, neste caso o curral⁴⁰, na forma de quem chega primeiro no pesqueiro, ou até mesmo a imposição dos apetrechos de pesca (BEGOSSI et al, 2004, p. 238). Os barcos do Oiapoque são barcos artesanais⁴¹ e de pequeno porte, podendo chegar até 10 toneladas⁴² de gelo, no entanto a média é de 6 toneladas, e os mesmos têm dificuldades de estabelecer um pesqueiro quando não estão autorizados a pescar dentro do Parque, já que os barcos invasores do Pará, que são muito maiores e equipados, impõem-se no uso do território.

O Termo de Compromisso 2012 entre a Colônia de pescadores do Oiapoque, Ministério Público Federal e o ICMBio tem como propósito a permissão dos pescadores cadastrados na Colônia do Oiapoque, de pescar em uma determinada localidade do Parque e não em toda sua totalidade de extensão. A partir disso, a área em que o termo de compromisso vigora é uma das localidades onde há a menor quantidade de invasão de barcos não cadastrados⁴³. No entanto, esse questionamento é uma incógnita, já que, ainda não há estudos suficientes para concluir que esta área é mais preservada devido à presença dos pescadores do Oiapoque que são autorizados a pescar na localidade. Dessa forma, a presença desses indivíduos pode causar uma inibição e/ou intimidação aos outros pescadores invasores, fazendo com que a invasão não seja recorrente e predatória. Todavia, existe outra hipótese, a qual se respalda na formação geológica da

⁴⁰ Para saber mais sobre esta técnica/arte de pesca, ver Furtado (1987).

⁴¹ A pesca artesanal pode ser definida a partir dos equipamentos utilizados, do tipo de embarcação e da quantidade de pescado capturado. Pode ser ainda, compreendida como pesca artesanal de subsistência ou pesca artesanal de pequena escala (DIEGUES, 1983). Nesse sentido utilizando uma definição nativa, ou seja, dos sujeitos presentes nesta pesquisa, a pesca artesanal é definida pela tonelagem de gelo que o barco pode suportar, dessa forma, o limite da pesca artesanal é apontado em um barco de até 25 toneladas.

⁴² A percepção de tonelagem e capacidade do barco advém de uma empiria de campo, onde o pescador define a tonelagem pela capacidade de gelo que o barco suporta.

⁴³ Esta informação é baseada nos relatos dos agentes do ICMBio e relatórios do ICMBio juntamente com a SEMA. A área de menor invasão segundo o uso do PREPS é na localidade que vigora o Termo de Compromisso.

localidade, já que, o território onde o termo de compromisso vigora é uma área demasiadamente rasa e argilosa, impossibilitando a navegação de grandes embarcações.

Nesse sentido, essa espécie de manejo apresentada acima, pode ser pensada a partir da autora Ostrom, onde há o propósito de preservar recursos naturais importantes, neste caso, o bioma costeiro (mangue, pescados, aves, crustáceos, entre outros). Instituições e a sociedade civil organizada formam instituições que visam resguardar recursos naturais e buscam preservar de modo que o acesso e uso do recurso sejam restritos e equilibrados (TUCKER, OSTROM, 2009).

Dessa forma, os pescadores da Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03 podem ser considerados, hipoteticamente, como guardas defensores desse território (TUCKER, OSTROM, 2009), pois, apesar de serem minoria e dispor de pouco recurso para intimidar os pescadores invasores do Pará, eles representam agentes sociais que não estão infringindo nenhuma lei. Nesse sentido, emprestando da autora os termos o que õpode e não podeõ, os pescadores que fazem parte do Termo de Compromisso podem pescar em parte do interior do PNCO, de forma organizada e preestabelecida, naquela localidade, no entanto, os pescadores invasores não podem.

Segundo Begossi et al (2004) apropriar-se de um território envolve custos e esses custos devem ser compensados pela restrição do acesso e uso do território. Esse cenário pode ser entendido como uma relação entre custo e benefício da territorialidade. Ou seja, deve valer a pena preservar e realizar a manutenção de um determinado território, para que haja uma preservação do espaço.

Este argumento toma força a partir da discussão de Furtado (2004), onde a autora especifica que a territorialidade da pesca se caracteriza em um espaço construído e disputado por pescadores. Esse cenário se perfila em uma õtragédia dos comunsõ de Hardin (1968), onde o recurso natural, devido ao seu livre acesso, vai se esgotando a partir da sobreexploração. Dessa forma, constitui-se o conflito para acesso e uso desses recursos. O Parque aparece mais uma vez como territorialidade, no entanto uma peculiaridade é destacada, pois, nesse parque, existe um termo de compromisso que permite um determinado grupo de pescadores usufruir de parte desse território, assim, esse território disponível para pesca, apesar de ser de gestão Federal, passa a ser territorialidade dos pescadores que pactuaram o termo de compromisso.

O conceito de territorialidade apresentado por Furtado (2004) advém de uma percepção mais complexa, a qual perpassa não somente pela concepção de espaço físico, mas também por uma percepção de fatores que envolvem õpatrimônio acumulado

de quem a constrói, compondo-se de três segmentos: o local de moradia, os locais de pesca e os trajetos entre a moradia e os locais de pesca (FURTADO, 2004, p. 02). Como já descrito anteriormente, os pescadores que podem acessar o parque, eram, na sua grande maioria, moradores da Vila do Taperebá e tinham essa relação descrita por Furtado (2004), no entanto, com a expropriação desses moradores, parte dessa relação foi perdida.

Dessa forma, a autora agrega a concepção de *õsaber nativoõ* (FURTADO, 2004) para evidenciar a territorialidade. Nas entrevistas que foram realizadas nesta pesquisa é possível identificar, e assim fazer uma analogia com o conceito da autora, que os pescadores passavam de geração a geração os saberes nativos nos mais variados cenários da pesca como a marezada, tipo de peixe, técnicas/arte de pesca, entre outros.

O texto mostra o cenário de conflito como um cenário de condição social, é algo entranhado no ser humano e pode ser desencadeado pelas mais diversas razões, no caso dos pescadores pode dar-se pela desconfiança, disputa de territórios, imposição de ideias e vontade, entre outros. Dessa forma, na pesca esses conflitos podem ser caracterizados como *conflitos ambientais*, no entanto a autora coloca este conceito como ainda pouco refinado, necessitando de um refinamento maior para utilizá-lo.

Dessa forma, o conflito na perspectiva ambiental pode eclodir em um cenário de crise, que é o que aconteceu e acontece no Parque Nacional do Cabo Orange, já que houve uma desapropriação indevida e sem compensações. A partir desse cenário houve diversos conflitos, como já descrito no capítulo 2: inicialmente na década de 1980 entre o IBAMA e os moradores da Vila do Taperebá; na década de 1990 na restrição do acesso e uso dos recursos naturais do Parque, mais uma vez entre o IBAMA e a antiga população local; na década 2000 pelo acesso e uso indevido que vinha/vem ocorrendo pela antiga população local e os *õinvasoresõ*, barcos majoritariamente do Pará e do restante do Brasil; por fim nos anos atuais, a perpetuação do acesso e uso dos recursos naturais localizados no Parque.

Para minimizar os conflitos, emergem organizações sociais que constituem *õrgõos representativos*. Neste cenário vale identificar as associações de pescadores e a colônia de pescadores. Estas organizações, por não terem uma organização e estruturação forte, acabam causando maior conflito, não tendo capacidade de ser representante e interlocutor da categoria social que representam frente ao estado. A partir desse cenário, Furtado (2004), classifica estas organizações e este setor político representativo, como uma organização política relativamente fraca e inexpressível,

devido ao tamanho dos problemas que atingem o cenário pesqueiro. A autora ainda aponta que tal fragilidade evidencia o individualismo, passividade e espera assistencialista (p.04) por conta dos pescadores que realizam a gestão desses órgãos.

Todavia, na Colônia de Pescadores do Oiapoque Zó 03 este cenário vem sendo alterado devido à gestão do atual presidente e que está em seu segundo mandato. O senhor João Gomes, que tem uma percepção clara da força que a colônia de pescadores dispõe, está conseguindo articular-se com outras instituições, criando relações, contatos e alianças visando uma inversão de papéis. Nesta, a colônia de pescadores, neste caso o saber nativo, também deve ter uma participação maior na gestão dos recursos naturais que advém da pesca em geral. O primeiro resultado alcançado por esta instituição foi o Termo de Compromisso constituído legalmente em 2010, com validade de 2 anos e extensão para mais 2 anos, como já mencionado.

Ainda discorrendo sobre as conquistas da colônia de pescadores do Oiapoque, o estado do Amapá tem mostrado nos últimos anos um desenvolvimento em questões administrativas, políticas e ambientais bastante avançados. Como por exemplo, dispor de dois defesos marítimos de diferentes espécies de pescado, neste caso a gurijuba e o pargo. Comparando esses avanços com o Maranhão e o Pará, que dispõem de uma organização social pesqueira muito mais antiga, o Amapá desponta como um exemplo de articulação entre os movimentos sociais, os órgãos de pesquisa e desenvolvimento e as instituições de caráter ambiental. Estes progressos conquistados pelo estado do Amapá, resultaram do saber nativo ter auxiliado a pesquisa científica possibilitando, assim, a interlocução entre esse saber e a gestão política, o que confirma a situação de outros cenários amazônicos, como aponta Furtado (2004, p. 05).

Este capítulo apresentou as categorias analíticas principais desta dissertação, desenhando o objeto de pesquisa e as abordagens sobre o mesmo. O capítulo que se segue discute o atual cenário de conflito entre os pescadores artesanais do Oiapoque fazendo uso e ampliando as categorias até aqui trabalhadas.

4. RESEX MARRINHA COMO ESTRATÉGIA DE MANEJO E DIMINUIÇÃO DE CONFLITO PESQUEIRO NO PNCO

Este capítulo tem por objetivo apresentar o atual cenário de conflito que envolve os pescadores artesanais do município de Oiapoque. Nesse sentido, trabalha o período a partir do ano de 2012, no qual a organização dos pescadores do município do Oiapoque instituiu, através da Colônia de Pescadores Z-03, IBAMA e MPF, um Termo de Compromisso como ferramenta de manejo, medida compensatória para a população expropriada do PNCO e diminuição de conflito entre os diferentes agentes que acessam e usam o território pesqueiro no interior do PNCO. Descreve, nesse sentido, a proposta pensada pelo Sr. João Gomes, presidente da Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03, que tem uma percepção de políticas públicas bastante clara. O mesmo vislumbra uma medida compensatória justa para toda a população remanescente da área do Parque, mais especificamente da vila de Taperebá.

Para pensar esse contexto, categorias analíticas como conflito socioambiental, manejo e economia ecológica serão discutidas. Essas, apesar de já terem sido trabalhadas no capítulo anterior, serão novamente utilizadas de forma a descrever e analisar o atual contexto de conflito pesqueiro que envolve os territórios de pesca no PNCO.

Nesse sentido, este capítulo encontra-se dividido em duas seções. A primeira apresenta o atual cenário de conflito pesqueiro e as soluções encontradas pela colônia de pescadores, como já mencionado acima, a partir de um termo de compromisso enquanto estratégia de compensação para a população expropriada do PNCO, manejo ambiental, e de conflito social. Apesar da proposta do termo de compromisso ter surgido idealizando uma medida compensatória para a população do PNCO, a mesma foi se desenvolvendo e desenrolando também como uma estratégia de manejo alternativo de conflito socioambiental, resguardar a atividade pesqueira para pescadores tradicionais de pequeno porte, entre outras abrangências. Ainda assim, o mesmo continua sujeito a abranger outros propósitos e objetivos.

Uma segunda seção trata esse cenário a partir de duas perspectivas, a de manejo, Arranjo Produtivo Local (APL), e a proposta de economia ecológica como uma nova abordagem de um novo paradigma (CAVALCANTI, 2010), ambas fazendo a interlocução entre um modelo de economia ambiental e seus limites. Um APL atende ao modelo de economia ambiental, no entanto, essa categoria será abordada a partir de um

novo paradigma que é a economia ecológica. Como pensar um APL a partir da economia ecológica?

4.1 Cenário atual do conflito pesqueiro: o Termo de compromisso 2012.

Em 2005, quando o senhor João Gomes assumiu a presidência da Colônia. Ele acreditava que a saída das pessoas da vila de Taperebá não havia sido justa, pois, não houve indenização, conscientização da população do que seria uma UC, audiências públicas, entre outras medidas básicas que o Governo deveria ter tomado. Após assumir a presidência da Colônia de pescadores, o senhor João Gomes passou a acessar espaços que oportunizaram interlocuções com pessoas empoderadas e de situações parecidas com a da vila de Taperebá. Nesse sentido, ele passou a ter mais gana de estabelecer uma medida compensatória para a população expropriada da vila de Taperebá.

Portanto, aproximadamente em 2005 e 2006 iniciou-se um ensaio de um manejo e acordo informal de pesca, onde alguns pescadores entravam em águas do PNCO para pescar com a justificativa de que essas águas eram seu espaço de trabalho e seu local de pesca há décadas. No entanto, no ano de 2012, na condição de figura representativa da Colônia dos pescadores, o Sr João Gomes conseguiu estabelecer, juntamente com o Ministério Público Federal e ICMBio, um acordo compensatório provisório⁴⁴. Este acordo foi estabelecido objetivando uma medida compensatória/transitória enquanto instrumento de transição para uma condição legal de manejo permanente.

Vale elucidar que a iniciativa deste manejo (pensado em 2005 pelo senhor João Gomes) era concretizar uma medida compensatória para contemplar os pescadores remanescentes da vila de Taperebá. No entanto, acabou tornando-se um plano de manejo para pescadores artesanais de pequeno porte. Nesse sentido, passou a focar os pescadores artesanais de pequeno porte em geral, dessa forma, é possível identificar pescadores que fazem parte do Termo de Compromisso que não são remanescentes da Vila de Taperebá.

A Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03 tem em seus registros 175 barcos cadastrados, no entanto, apenas 70 barcos contemplam exigências do Termo de Compromisso, como a capacidade de pesca. Dessa forma, apenas esses 70 barcos têm

⁴⁴ O Termo compensatório aqui utilizado faz referência ao transparecer do pensamento do Sr João Gomes. Contudo, de acordo com a portaria de instituição do PNCO, o Termo de Compromisso é uma medida temporária para que os agentes envolvidos na criação do PNCO tenham tempo hábil para elaborar uma medida efetiva de manejo de conflito.

permissão para pescar no Parque como especificado no Termo de Compromisso acordado em 2012: òII ó DO OBJETO, Cláusula Primeira § 1º - Para os fins deste termo de compromisso, entende-se por pesca de pequeno porte aquela não superior a duas toneladas semanais de peixe por embarcação.

Como mencionado, o termo de compromisso foi criado a partir da percepção do Sr João Gomes no que se refere à necessidade de uma compensação aos moradores remanescentes, dado que os mesmos não contaram com nenhuma indenização quando foram retirados da vila de Taperebá. Nesse sentido, em 2012, foi estabelecido legalmente um Termo de Compromisso temporário, que visava oportunizar tempo suficiente para que a Colônia dos Pescadores do Oiapoque Z-03 juntamente com o ICMBio e SEMA/ AP, discutissem a elaboração de um plano de manejo de pesca. Dessa forma, vale evocar parte da entrevista com o senhor João Gomes, para dispor de uma compreensão mais detalhada do cenário apresentado. Para tanto, o trabalho utiliza uma caixa de texto que apresenta a parte completa da entrevista que toca na temática do Termo de Compromisso. Mesmo sendo um dado bruto, tal parte da entrevista em si é tão densa e substancial para a compreensão do contexto aqui descrito que merece ser apresentada integralmente a seguir.

òEntrevistador: como foi esse processo de retirada de vocês e depois pensar esse termo de compromisso senhor João Gomes? **Entrevistado:** Pela lei eles não podiam nos tirar de lá, só indenizando, e a gente não teve nenhuma indenização. Não indenizar a terra, mas a casa, o gado... eles nunca pagaram, nunca indenizaram. Porque gerou um impacto na população de lá e o governo nunca indenizou. Ok o Parque foi criado pelo final da ditadura, ok. Eles faziam o que queriam, mas agora nós temos que lutar pelas compensações, pelos nossos direitos. Eu procurei me informar, tomar conhecimento, porque todos nós precisamos ser ressarcidos, não importa se alguém morou vinte anos ou um ano. A minha vida foi lá, eu cheguei com doze anos e agora eu tô com cinquenta e dois anos, ou seja, passei minha vida lá, vim embora faz dez anos. Então nessa situação, não foi só eu, tem um monte de pescadores daqui que vieram também, de lá. Quando os pescadores chegaram aqui não tinha mais terra, aí ficaram na beira do rio e como eles são pescador e a tendência é estar na água, eles procuraram a margem, porque querem estar perto do rio. Porque facilita tudo com o barco perto.

Então a partir da lei a Dilma está compensando quem na ditadura perdeu seus entes queridos ou qualquer coisa assim do tipo, a nação brasileira tá dando uma compensação pra eles. Então o nosso lado entra nessa situação, essa mesma lei tem que abranger as pessoas que foram prejudicadas com a ditadura, no caso com a criação do PNCO. Ele é bom? Sim, mas nossos prejuízos estão aí, que não podemos pescar. Eu tive sorte com a minha família que estudou, mas teve muita gente que chegou sem estudo e a família foi se destruindo. Algumas famílias foram pra prostituição, drogas e vícios. Lá tinha isso? Não, lá era bom, a droga que tinha era cachaça, mas ele bebia e era pescador. Veio pra cá, não conseguia mais pescar direito, daí foi se acabando né, não pescava mais. Então foi prejuízo não foi? Lá era tudo bom, com escola, teve gente que se formou lá e hoje em dia tá aí engenheiro e é filho de Cassiporé (quando se referem a vila de Taperebá, utilizam mais a expressão Cassiporé ó grifo meu). Então quer dizer, lá era uma vila boa, não era uma vila que criava criminoso e analfabeto, o índice de analfabetismo lá era quase zero, só não era zero porque é difícil né, mas se achava uns cinco analfabetos.

Entrevistador: então me diga outra coisa, o senhor acha então que foi importante a criação do PNCO. **Entrevistado:** olha com o conhecimento que hoje eu tenho, acho que foi sim, mas só pode ser bom mesmo se tem fiscalização. Porque veja bem. É muito grande, são 200 km de costa e é tudo parque, daí tem 6 milhas de espelho d'água. Então era pra ser restrita a pesca né. Aqui na colônia nós somos poucos, são só 175 barcos, por causa do fluxo do Pará que veio pra cá. Essa mulher que saiu agora pouco é do Pará, veio pra cá e se instalou, agora se regularizou e eu não posso negar, porque estamos no Brasil e eu não posso negar a regularização. É um direito dela, né. Mas como eu te digo, antigamente aqui tinha uns cinco barcos, aqueles pequenos com motor de popa. Quando viemos do Cassiporé, nós viemos com os barcos um pouco maiores, aí aumentou o número de barco em Oiapoque. Então nesse esforço o que acontece, você sai pescar, não pode na costa porque é parque, e na época quando não tinha rádio, GPS, nada, então aí o IBAMA prende a rede, prende o barco, passa uma multa absurda, enfim. Muitas vezes eu já fui abordado pela fiscalização, porque eu pescava irregular. Então eu morava no Cassiporé há muito tempo, daí criam o parque e eu não posso mais pescar...? Eu não podia ficar parado ali sem fazer nada. Eu não tive a oportunidade de frequentar uma universidade, mas a minha mulher sim e ela me ajudava a ler e entender as coisas e aí eu fui me instruindo. Daí eu entendi que era proibido. Daí eles vinham sempre pra fiscalizar e a gente tinha essa briga com eles, porque a gente já estava lá antes.

Daí eu virei o Capataz da colônia de pescadores, o presidente era aqui em Oiapoque e eu era o capataz lá, eu que representava a colônia lá, daí fui entendendo como eram as coisas, em 2000 eu vim pra cá. Ai virei presidente em 2005. Então por toda essa minha vivência eu queria uma área, não era nem um acordo, era uma área. Uma área específica para os moradores que moravam lá no Taperebá, porque tem alguns barcos que não conseguem sair das seis milhas.

Entrevistador: antes do senhor sair do Taperebá, já havia esse acordo de pesca?

Entrevistado: não, não. Foi eu com o ICMBio, os pescadores daqui associados e o IBAMA. Eu fui procurando, conversando, propondo um acordo e um manejo. Pra todo mundo ficar bem. É como se fosse uma compensação, porque saímos de lá sem compensação nenhuma. Aí fomos reunindo, discutindo e eu deixei de atacar o IBAMA, passei a ter um diálogo diferente com eles. Aí foi que conseguimos seguir o acordo.

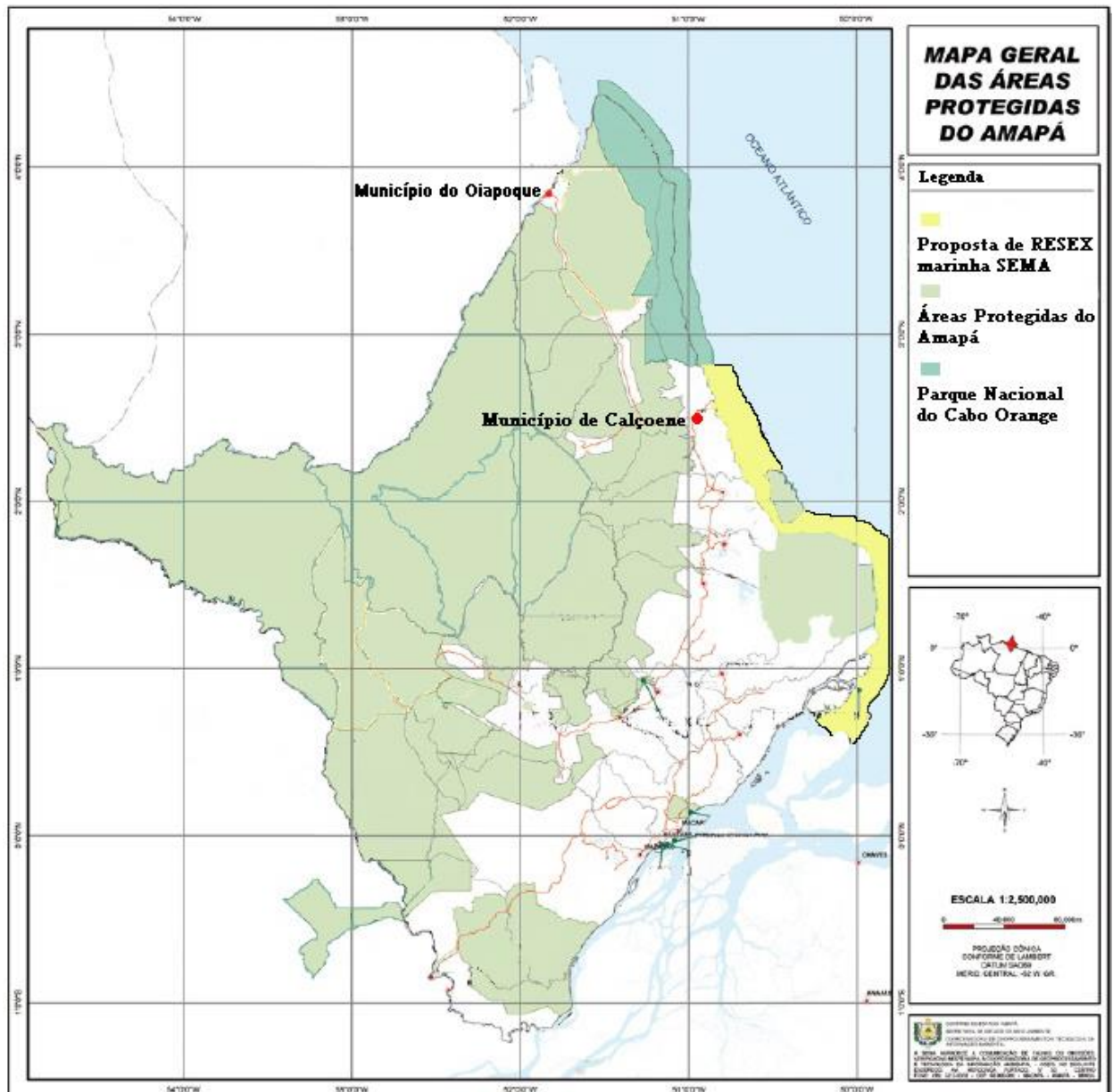
Aí assinou o MPF, promotor daqui do Amapá, superintendente do IBAMA de Macapá. Nós assinamos aqui nessa colônia e esse acordo pode entrar vinte barcos pra passar dez dias e eu que dou o aval pra eles entrarem. Mas nem todos os barcos daqui podem entrar no parque. Por exemplo, só faz parte do acordo o barco artesanal de pequeno porte. Entendeu? Nós temos que classificar os barcos que vão entrar, então são só setenta cadastrados no acordo. Eles podem entrar e pegar até duas toneladas de peixe. Mas tem uma coisa, é até chato falar, mas enquanto a gente está conversando aqui tem barco paraense invadindo a área do parque pra pegar peixe. Então se a gente tivesse um manejo e acordo aqui no norte do Brasil né. Ia dar tempo pra recuperar (J. 52, pesquisa de campo, 2013).

A partir desse cenário descrito, atualmente a SEMA/AP apresentou uma proposta de RESEX Marinha em parte da costa do Amapá. Essa proposta ainda está em fase de discussão entre os diferentes agentes sociais envolvidos na questão, entre eles a Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03, o Ministério Público Federal, a Secretaria de Meio Ambiente do Amapá e o ICMBio. A proposta consiste em uma área de pesca específica para barcos artesanais cadastrados em colônias de pescadores do Amapá e de capacidade de captura de até 12 toneladas. Essa área de pesca abrange 12 milhas de espelho d'água da costa amapaense, que vai desde a divisa entre o estado do Pará até o PNCO, mais especificamente até a foz do rio Cunani.

No entanto, essa proposta não abrange a área do PNCO, deixando a população pesqueira do Oiapoque mais uma vez na mesma situação inicial vivenciada antes da

instituição do Termo de compromisso de 2012. Nessa proposição apresentada pela SEMA/AP, o município do Oiapoque segue sem costa para pescar e com espaço de pesca limitado, dado todos os cenários de conflitos sociais e territoriais discutidos e apresentados nos capítulos anteriores. Nesse sentido, a imagem abaixo apresenta apenas uma ilustração da possível RESEX, mas permite visualizar a proposta oferecida.

Figura 13: proposta de RESEX pela SEMA do Amapá.



FONTE: adaptado de ICMBio, 2013.

A proposta acima ilustrada mostra-se inadequada, pois, como mencionado, os barcos do Oiapoque são pequenos e de pouca potência, ficando muito vulneráveis em

mar aberto. A área do PNCO não pode ser navegada devido à legislação de proteção ambiental, nesse sentido, os pescadores do Oiapoque teriam que navegar fora das 06 milhas de espelho d'água do PNCO até Calçoene, município mais ao sul do estado do Amapá. Nesse trajeto, teriam que enfrentar águas mais turbulentas, e gastariam muito combustível para chegar até a foz do rio Cunani, que é de onde se iniciaria a proposta de RESEX. Assim, por serem barcos de pequeno porte, estariam sujeitos a fortes turbulências, podendo afundar em alto mar. Nesse sentido, navegar do Oiapoque até a área proposta para a RESEX não é viável tanto financeiramente, quanto no que se refere à segurança dos pescadores. Diante do cenário descrito, a fala de um dos pescadores entrevistados se mostra de extrema importância e elucidativa.

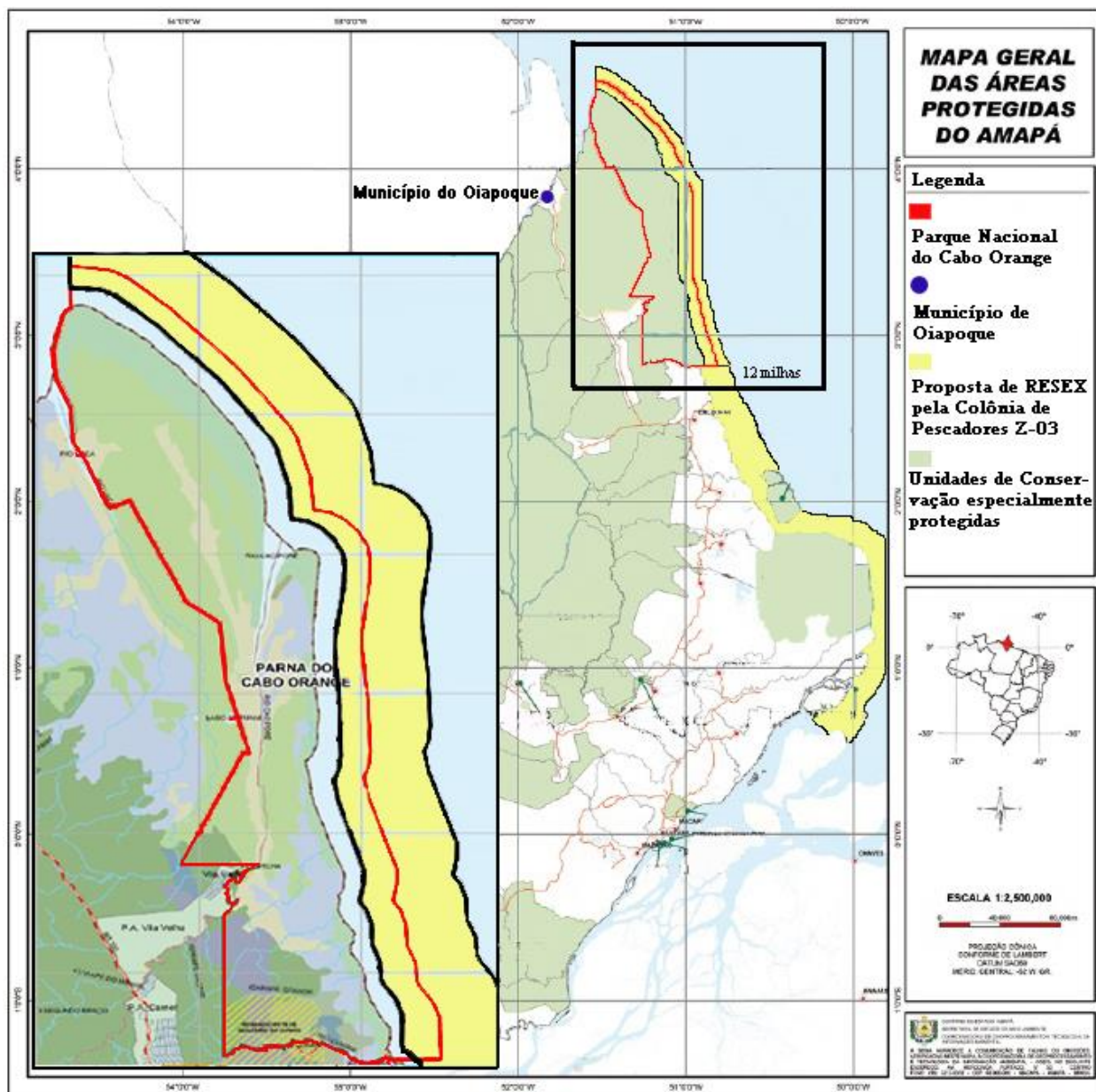
Pesquisador: o senhor conhece a proposta de RESEX que estão tentando formar aqui na costa do Amapá? **Entrevistado:** é aquela que vai até o Cunani? **Pesquisador:** isso. O senhor conhece? **Entrevistado:** Conheço, mas aí é ruim pra gente, porque ir até o cunani pra pescar é muito longe, o que a gente trazer de lá não dá pra pagar nem o combustível. Tem que fazer uma RESEX que nem o seu João Gomes falou, que é até aqui no parque e mais 3 milhas do parque pra gente, porque aí a gente vai poder pescar sem problema, e colocar muita fiscalização, porque a gente já tem um local pra pescar, mas vive barco ilegal lá. Não é só a gente que pesca lá, tá cheio de paraense. Se não colocar a fiscalização não adianta de nada. **Pesquisador:** o senhor não concorda com essa proposta de RESEX que a SEMA colocou? **Entrevistado:** Não, porque a reserva vai ser muito longe, como eu falei, não ia dar pra pagar nem a viagem. Tem que fazer como eu te falei, ou a reserva até aqui e dar mais 3 milhas de parque pra gente ou dar um financiamento e empréstimo pros pescadores daqui pra gente se equipar e comprar um barco maior pra gente poder pescar mais longe, lá em alto mar onde os paraenses pescam. Lá ainda tem espaço pra pescar e a gente ia ficar fora do Parque. Porque a gente não tem condições de ficar em alto mar, a maresia é muito forte. **Pesquisador:** hummmmm, entendi. Vocês não conseguem navegar nessas 6 milhas do parque pra fora? Não entendi direito. **Entrevistado:** Conseguir, mas é difícil. A gente navega bem aqui dentro, mas 6 milhas pra fora já é difícil. Por isso tem que colocar 3 milhas de parque pra nós. Senão a gente fica que nem sempre foi depois que criou o parque, não tem onde pescar (J. 38, pesquisa de campo, 2013).

A proposta apresentada pela SEMA/AP foi recusada pela Colônia de Pescadores do Oiapoque Z-03, mais especificamente pelo Sr João Gomes presidente da colônia. Este apresentou uma nova proposta, a qual consiste na diminuição de 3 milhas de espelho d'água do Parque que, agregadas a mais 9 milhas contínuas de espelho d'água, comporiam as 12 milhas de RESEX marinha. Assim, os pescadores artesanais do

Oiapoque teriam uma área de 9 milhas para pesca e o PNCO ficaria com toda sua costa de 200km com 3 milhas de espelho d'água de proteção integral.

Nessa proposta defendida pelo Sr. João Gomes, a criação de uma RESEX marinha desponta como uma alternativa para, por um lado, compensar permanentemente a população tradicional que foi expropriada do território do Parque sem indenização alguma. E, por outro, beneficiar os pescadores de pequeno porte que não têm capacidade de enfrentar as condições marítimas a mais de 6 milhas da costa. Nessa proposta, supera-se o Termo de Compromisso de 2012, através da implementação de uma RESEX Marinha em toda costa amapaense, utilizando-se de 12 milhas de espelho d'água. Disponibilizando e limitando este território aos pescadores de pequeno porte, o Parque seria integralmente protegido, no entanto, seu espelho d'água seria reduzido para três milhas. Dessa forma, a proposta de RESEX seria 12 milhas de espelho d'água de toda a costa amapaense até a área do Parque, a partir desse ponto a RESEX seria 9 milhas de espelho d'água a partir das 3 milhas protegidas pelo PNCO. A figura a seguir representa e ilustra a proposta elaborada pelo Sr João Gomes através da interlocução com os pescadores da Colônia Z-03.

Figura 14: proposta de RESEX marinha pela Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03.



FONTE: adaptado de ICMBio, 2010.

Mas se um termo de compromisso resulta da discussão realizada pelo Sr João Gomes, ao protagonizar seu espaço como presidente da colônia de pescadores, foi possível encontrar em campo, também, relatos que apontam o desejo por uma infraestrutura mais adequada no município, que permita compor uma melhor qualidade de vida aos pescadores, através de uma estrutura pesqueira mais adequada. Tal estrutura permitiria, ainda, diminuir a tensão dos cenários de conflito pela pesca. Sobre essa questão trata a seção a seguir.

4.2 Arranjo Produtivo Local ó APL como uma estratégia para a diminuição de conflitos pesqueiros: onde há economia ambiental? Onde há economia ecológica?

Cenários de conflito permitem que agentes e grupos sociais consigam alguma visibilidade perante o poder público e, conseqüentemente, logrem estabelecer um diálogo com os agentes operadores dos ordenamentos sociais, jurídicos, territoriais e institucionais, permitindo novas práticas de manejo e rearranjo social. Este manejo se caracteriza por abordar interesses e dar à população a possibilidade de se expressar, colocando em pauta situações e detalhes que lhes são caros, mas que, no entanto, normalmente são marginalizados pelo poder público. Este tipo de abordagem traz uma discussão mais ampla no que se refere ao cenário de disputa no acesso e uso dos recursos pesqueiros, pois, abre caminhos para maiores discussões e interlocuções, diminuindo a probabilidade de possíveis conflitos antes não identificados (GONZÁLEZ, 2005, p. 183). Nesse sentido, é possível construir conjuntamente (poder público e organização social), uma nova lógica de convivência social e institucional mais harmoniosa.

O conflito pode ser caracterizado como tal apenas quando é reconhecido pelos agentes que o estão causando. Assim, entende-se conflito como uma disputa por algo entre dois ou mais agentes. Dessa forma, se faz necessário, para pensar conflito no PNCO, remeter-se ao início do mesmo. Não foi na instituição do PNCO que se iniciou o conflito, mas nove anos após sua criação, com a limitação do acesso e uso dos recursos naturais e a expulsão dos moradores que lá viviam. Dessa forma, apesar da legislação proibir a permanência daquela população na Vila de Cassiporé, já no processo inicial de instituição do Parque, o conflito pela expropriação não existiu até o final da década de 1980.

Para se pensar o manejo de conflito, faz-se necessário reconhecer a existência do mesmo. A partir desse reconhecimento, o resultado final do manejo não é extinguir o conflito a partir de técnicas e metodologias, mas sim, tratar de elaborar um mosaico de opiniões e considerações dos agentes envolvidos, minimizando disputas e articulando ideias que possam diminuir o conflito em um cenário mais amplo. As negociações conjuntas oportunizam criar um maior número de estratégias capazes de abranger e vislumbrar um manejo de conflito, onde essa visão consiga formular *Manejos Alternativos* (GONZÁLEZ, 2005, p. 197).

Como visto, o conflito por território, acesso e uso dos recursos naturais no PNCO se dá pela expulsão e expropriação dos moradores da área que integra o parque. As populações que habitavam essa área foram proibidas de utilizar os recursos que antes era de livre acesso. Dessa forma, o termo de compromisso desponta como uma ferramenta, uma estratégia alternativa para o manejo de conflito, onde os moradores remanescentes podem utilizar parte do território do Parque para a prática pesqueira, no entanto, de forma organizada.

Um aspecto importante para o manejo ambiental repousa na identificação e resgate das particularidades do trato da natureza pela população expulsa e expropriada. Assim, o manejo alternativo de conflitos pode ser pensado por diversos agentes envolvidos, mas no caso PNCO envolve, ainda, uma nova ordem no que se refere ao trato de um modelo já instituído, que é o PNCO (preservacionista). A proposta de uma RESEX em todo espelho d'água amapaense (12 milhas de espelho d'água), que adentra uma UC já instituída (o PNCO), resulta da interlocução de pescadores artesanais amapaenses, representados pelas colônias de pescadores às quais os mesmos são associados, e objetivam expor estratégias de manejo junto ao poder público.

Esse cenário evidencia, então, o fortalecimento de um segmento social, os pescadores artesanais. Estes não estão localizados em um mesmo território, já que a interlocução para a criação de uma RESEX é praticamente de todos os pescadores artesanais amapaenses, isso inclui pescadores de outras localidades e municípios, e não apenas do Oiapoque. No entanto, os mesmos estabelecem relações marcadas pelo mesmo interesse, como uma ação conjunta, e assim, conseguem expor e defender interesses similares e conseguir resultados onde o manejo de conflito é evidenciado.

Nesse sentido, uma estratégia para um manejo alternativo de conflito seria a consolidação de Arranjos Produtivos Locais - APL. Estes podem ser classificados ou caracterizados como um agrupamento, em um mesmo espaço geográfico (municípios, conjunto de municípios, vilarejos ou região), de um significativo número de empresas (em sua maioria micro e pequenas empresas) que desempenham atividades em função de uma atividade produtiva local. Essas empresas variam dentro das diversas áreas de produção e serviço, oscilando desde fornecedoras específicas de um produto, serviço, clientes, mão de obra, até equipamentos, entre outros (SANTANA, 2010).

O Brasil é um país que, apesar de dispor de um elevado PIB (Produto Interno Bruto), aparecendo como a sétima economia mundial (IBGE, 2014), não apresenta um perfil de forte investimento na área de ciência e tecnologia. Dessa forma, acaba

causando uma sobreexploração em seus recursos naturais ademais da pouca agregação de valor de mercado em seus recursos naturais exportados ainda como matéria prima bruta. Pensar em APL significa, também, pensar em soluções tecnológicas inovadoras para cenários locais.

No cenário da pesca artesanal, essa realidade não é distinta e a baixa agregação de valor ao pescado, observada pela ausência de um processamento mais elaborado desse recurso, mostra-se como um dos maiores problemas de desigualdade social nas cidades e municípios que têm a pesca como importante fonte de renda. O caso específico do Oiapoque é bastante peculiar, na medida em que é marcado por uma realidade local que dispõe de uma pequena frota de barcos, os quais apresentam uma baixa capacidade de carga (embarcações em média de 5 toneladas), somando a esse contexto a presença de pescadores artesanais que sofrem a pressão fronteiriça, marcada pela rigorosa legislação da Guiana Francesa⁴⁵.

Como mencionado, a falta de investimento em infraestrutura e tecnologia caracteriza grande parte dos municípios que têm a pesca como ponto forte da economia. Nesse sentido, um esboço de APL pode ser traçado, a partir de um entreposto pesqueiro, na busca de potencialização de processos locais para um cenário econômico mais produtivo e de menor desigualdade social. Tal entreposto deve ser planejado a partir de uma perspectiva que considera as situações e o complexo localizado estrategicamente entre interesses, no caso o produtor ou fornecedor de um produto e o consumidor. Dessa forma, um entreposto pesqueiro se daria por um complexo de serviços a serem dispostos em um porto, agregando, assim, valor ao produto vendido, e em decorrência aumentando a qualidade dos mesmos para os seus respectivos compradores.

O sistema da pesca na região norte normalmente se caracteriza por uma lógica marcada pela presença e forte ação do atravessador/marreteiro⁴⁶. Os pescadores desembarcam o peixe capturado para compradores específicos conhecidos regionalmente como atravessadores, que são os agentes transportadores do pescado até

⁴⁵ Não é objetivo deste trabalho discutir o conflito pesqueiro com a Guiana Francesa, mas foi possível em campo encontrar, em todas as entrevistas, o relato sobre a frágil e tensa situação da pesca artesanal entre Brasil e Guiana Francesa. Nos relatórios do OSE é possível encontrar uma abordagem mais detalhada sobre essa temática. Este trabalho se limita a indicar o relato presente entre os entrevistados e destacar que a temática da regulação e legislação francesa e sua comparação com a brasileira consta como objeto do relatório sobre a pesca do OSE.

⁴⁶ O sistema de pesca é complexo, marcado por uma forte rede de dependência entre o atravessador, o dono do barco e o pescador. É importante ressaltar que o atravessador figura como o agente financiador da pesca e à ele fica a obrigatoriedade do dono do barco em vender o pescado capturado. Este trabalho não discutirá esse complexo sistema, limita-se a mencioná-lo, apenas. Para aprofundar a temática ver: Isaac (2009), Furtado (1987), Mourão (2009).

o mercado de consumo. No entanto, os atravessadores não são somente transportadores, mas sim financiadores dos barcos, pois, eles realizam empréstimos aos donos de barcos, eventualmente ao encarregado das embarcações, para auxiliar com a armação do mesmo, ou seja, comprar os mantimentos como, combustível, gelo, diárias dos embarcados, dentre outras necessidades que a atividade de pesca no mar exige. Dessa forma, os barcos que foram armados por atravessadores (a grande maioria da frota do município foco deste trabalho), quando retornam ao porto tem a obrigação de vender os pescados ao atravessador que financiou sua pescaria, portanto, esse pescador está refém do preço estipulado pelo atravessador. A fala de um dos entrevistados apresenta claramente este cenário.

Pesquisador: Estão o senhor estava me dizendo que o senhor estava querendo um porto, mercado, pra vocês terem mais qualidade de vida pros pescadores e ter melhores condições de trabalho. **Entrevistado:** é, porque a gente chega aqui e pagam barato demais pro pescador, eles são marreteiros eles pagam a R\$ 1,50 na gó e vendem a R\$ 8 a gó na nossa frente. Então é ruim pra gente que tem muito esforço pra pescar e eles compram barato da gente e vendem caro. **Pesquisador:** Como é que estão as condições dos portos aqui? **Entrevistado:** Aqui não tem porto. **Pesquisador:** Não tem? E como vocês fazem pra atracar e desembarcar? **Entrevistado:** feira da fumaça. **Pesquisador:** só tem essa pra desembarcar? **Entrevistado:** tem outra, o porto do cabo, mas lá só desembarca pra um cara lá que tira pra ele, ele comprou uma área lá, dai só desembarca lá quem vende pra ele. Tem a fábrica de gelo. E que agora teve uma humilhação pra gente, porque eles querem 200 reais na tonelada do gelo pra quem não vender pra eles e quem vender pra eles paga 140 na tonelada. Porque eles estavam pagando mais caro e na feira da fumaça eles estavam pagando mais caro, daí eles se morderam e fizeram isso. Já que só tem uma fábrica aqui... a gente tá pedindo uma outra né ... **Pesquisador:** E o senhor vende pra quem, atravessador, fábrica, cidade? **Entrevistado:** Vende pra fábrica de gelo, estamos tirando só pra eles, mas a gente queria tirar pra quem pagasse mais, mas teve a bronca do gelo, daí fica difícil, não tem outra fábrica aí, então tem que vender pra eles. É Ricardo o nome do dono da fábrica, era a mãe dele, agora é ela (I, 48, pesquisa de campo, 2013).

Nesse contexto de exploração e dependência, o entreposto pesqueiro desenha-se como um esboço de um Arranjo Produtivo Local capaz de alterar essa relação desigual, pois, com a construção do mesmo, os pescadores artesanais poderiam dispor de uma infraestrutura de pequenas e microempresas articulando-se juntas como: geleiras, empresas de combustível, frete para escoar o produto, industrialização do produto e todos esses fatores que agregam valor a matéria prima. Nesse sentido, um APL na área de pesca do município do Oiapoque, disponibilizaria um maior ganho para pescador e consequentemente faria com que a economia local ficasse mais aquecida.

Mas, como um APL contribuiria para diminuir a tensão do cenário de conflito, já que os limites de uso dos recursos naturais, no caso os estoques de pescado, já vêm apresentando comprometimento? Foi possível encontrar na fala do Sr João Gomes, e de outros entrevistados, o relato sobre um passado farto, repleto de pescarias exitosas e ricas em espécies e quantidade de peixe. Mas em que medida um APL, ainda que informalmente presente na fala dos informantes, garantiria um futuro para a pesca no Oiapoque? Para pensar esse impasse, faz-se necessário revisitar algumas considerações sobre os pressupostos da economia ecológica, já neste texto mencionada.

Já foi visto neste trabalho que processos ecológicos aparecem como um limite à produção econômica. Os limites da natureza, em todos seus processos, devem ser os orientadores dos processos produtivos. Revisitar o amadurecimento, especialmente na literatura nacional, sobre essa questão mostra-se como ponto central.

Cavalcanti (2010) trabalha a questão da ecologia enquanto um limite para o processo econômico no seu texto *Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental* e dá especial atenção às alternativas e reflexões na relação natureza e sociedade. Também apresenta novas abordagens para discussões socioambientais, trazendo à tona a concepção e consolidação da economia ecológica enquanto uma ciência. Esta seria a junção de ambas ciências: economia e ecologia. O autor as utiliza a partir de uma abordagem transdisciplinar. Para elucidar esta argumentação vale citar um trecho do texto do autor *Por transdisciplinar queremos dizer que a economia ecológica vai além de nossas conceituações normais das disciplinas científicas e tenta integrar e sintetizar muitas perspectivas disciplinares diferentes (CONSTANZA et al. 1991, p.3 apud CAVALCANTI 2010, p. 60)*.

O autor apresenta a importância da economia ecológica como uma nova alternativa para se pensar o desenvolvimento sustentável. O pensamento econômico ecológico apresenta uma quebra de paradigma no que se refere ao desenvolvimento e o crescimento econômico. Nesse sentido, crescer não significa desenvolver e o modelo econômico convencional exclui os limites ambientais e também as externalidades que são causadas para que haja o crescimento econômico (CAVALCANTI, 2010).

Em seguida, no texto *Sustentabilidade: mantra ou escolha moral?* Uma abordagem ecológica-econômica Cavalcanti (2012) trabalha a economia como subsistema do ecossistema, argumentando que este é o limite daquela, não podendo existir um Desenvolvimento Sustentável que permita crescimento econômico infinito,

pois, nas palavras do autor: “Crescimento implica sempre menos meio ambiente. De fato, o planeta (o ecossistema global) não cresce; se a economia cresce e ela é parte do planeta, obviamente menos meio ambiente restará.” (CAVALCANTI, 2012, p. 37).

Lançada esta afirmativa, o autor elenca alguns dos princípios da Economia Ecológica, articulando-os com a noção de sustentabilidade ecológica para, de maneira concomitante, formular críticas ao modelo de Desenvolvimento Sustentável que é atualmente proposto pela Economia Dominante. Nesse sentido, o autor observa que “[...] a noção de sustentabilidade dá a impressão de se ter convertido numa espécie de mantra da atualidade. É repetida quase à exaustão em todo tipo de discurso relacionado com desenvolvimento (e crescimento) econômico.” (CAVALCANTI, 2012, p. 35-36), sendo que esse discurso desconsidera as contribuições da Economia Ecológica.

Assim, Cavalcanti (2012, p. 37) observa que o que pode ocorrer é um desenvolvimento ambientalmente sustentável, mas nunca crescimento sustentável, pois “[...] crescimento é aumento quantitativo da escala física, enquanto desenvolvimento significa melhoria qualitativa ou florescimento de potencialidades [...]” (CAVALCANTI, 2012, p. 37). Isso não significa que não possa existir crescimento a partir dos paradigmas do desenvolvimento sustentável, elaborados pela Economia Ecológica, mas sim que a importância dada à questão da qualidade de vida, a partir da perspectiva de prosperidade sem a **obrigatoriedade do crescimento**, é a pedra de toque dessa abordagem. Para ilustrar essa possibilidade, Cavalcanti (2012) lança mão do Economista Tim Jackson:

Na visão bem elaborada de Jackson (2009, p. 4-5), o que importa é o fato de que prosperidade não quer dizer crescimento do PIB (e da economia), uma vez que significa, antes, construir uma sociedade mais justa e melhor; significa alcançar o bom viver e o contrário da adversidade e da aflição. Pensar na prosperidade, sem crescimento, por sua vez, é também uma imposição dos limites da natureza, um tema que Jackson reconhece ser fator de controvérsias. Porém, entre outras coisas, a gravidade da mudança climática e o *ôpico do petróleo* (*oil peak*) obrigam a que se reflita sobre a insustentabilidade de um modelo cujo desfecho pode ser o colapso da civilização (CAVALCANTI, 2012, p.43).

A sustentabilidade a partir de uma análise Ecológica Econômica, certamente constrói as bases necessárias para a compreensão da sustentabilidade enquanto uma escolha moral. Mas, o mundo ocidental ainda demanda um exemplo palpável dessa proposta. Nesse sentido, a obra “A concepção de desenvolvimento do Butão: uma aplicação inédita dos princípios da economia ecológica” (CAVALCANTI, no prelo),

oportuniza um exemplo da aplicabilidade desse novo paradigma. O texto trabalha de maneira mais apropriada a possibilidade de um desenvolvimento sem crescimento, mas sim, com prosperidade. A realidade vivenciada no Butão se transformou em um modelo que serve como balizador desses processos.

Cavalcanti trabalha em seu último texto, o novo Paradigma de Desenvolvimento no Butão (doravante PDB). Este novo paradigma não é pautado no PIB (Produto Interno Bruto) ou mesmo no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), mas sim em outro índice que se propõe elevar a õfelicidade humana e o bem estar de todas as formas de vida ... dentro dos limites planetários, sem degradação da natureza ou depleção dos preciosos recursos do mundo (Documento oficial do Butão, apud. CAVALCANTI, no prelo)õ. Esse novo índice é caracterizado pela Felicidade Nacional Bruta (IFB). Para Cavalcanti, a tentativa de promoção da felicidade humana respeitando os limites da natureza, nada mais é do que priorizar a ecologia na economia enquanto orientadora de processos de sustentabilidade, ou seja, tratar a economia a partir de uma visão ecológica, onde priorizar o equilíbrio ecológico é mais importante que o crescimento econômico.

Nesse sentido, o Novo Paradigma de Desenvolvimento (NPD) do Butão õremete à compreensão das relações entre o sistema econômico e a natureza, visando alcançar a felicidade humana dentro dos limites de matéria e energia de que se dispõeõ (CAVALCANTI, no prelo). Esse preceito pode ser entendido como o princípio da Economia Ecológica. Cavalcanti argumenta que õ.. é indispensável entender que a economia não passa de um subsistema aberto do ecossistema global, submetida aos limites que a natureza impõe. Isso exatamente é o que postula a Economia Ecológicaõ (CAVALCANTI, no prelo).

Para tanto, o autor utiliza um pequeno trecho do discurso do primeiro ministro butanês Jigmi Thinley na sessão de encerramento da Conferencia ISEE 2012, na qual o mesmo utiliza o conceito da Economia Ecológica como uma estratégia de quebra de paradigma para o desenvolvimento sustentável, õ.. está claro que a economia ecológica é um fundamento central do novo paradigma de desenvolvimento de que o mundo tão urgente necessita e que meu país se acha agora ativamente promovendoõ (apud CAVALCANTI, no prelo).

A partir dessa perspectiva, o modelo econômico neoclássico, onde o crescimento é infinito e inconsequente, é desconsiderado como um desenvolvimento sustentável (CAVALCANTI, no prelo). Pois, para desenvolver sustentavelmente, é necessária a

perpetuação desse desenvolvimento. Dessa forma, mais uma vez vale citar um pequeno trecho de uma reunião convocada pelo Butão em New York, nas Nações Unidas, onde Thinley apresenta o Novo Paradigma de Desenvolvimento: "O modelo de desenvolvimento puxado pelo PIB, que obriga a crescimento sem limites num planeta de recursos limitados, não faz mais sentido econômico. Ele é a causa de ações irresponsáveis, imorais e autodestrutivas" (apud CAVALCANTI, no prelo).

A proposta de um APL para o município do Oiapoque atende a lógica de uma economia ambiental, onde o ser humano considera os recursos naturais finitos, no entanto, ainda são priorizados os processos econômicos em detrimento dos limites e processos ecológicos. Pode-se entender economia ambiental como uma relação entre o meio ambiente e a economia, onde a economia torna-se mais importante que os limites ambientais. Tenta-se propor um equilíbrio, onde o ser humano se propõe a impactar o mínimo e retirar do meio ambiente o máximo, usando como estratégia, para tanto, os avanços tecnológicos.

Nesse sentido, Cavalcanti nos faz pensar aquilo que era abordado sobre manejo. Em que medida o manejo resolve os problemas econômicos em um cenário onde, a perspectiva da economia ambiental domina a proposta de desenvolvimento? Em que medida um APL pode resolver problemas dessa natureza? Esta dissertação já discutiu manejo, portanto, certamente entre os quatro tipos de manejo (Fenny et al, 1990), o comunitário aparece como o mais eficiente e de maior êxito (Ostrom, 2009). Compreendendo essa perspectiva daquilo que é colocado por Cavalcanti no Butão é possível perceber que aquilo que está em cheque é a FIB e a plenitude humana. Para o caso do Oiapoque, no relato já tão mencionado do Sr João Gomes e dos demais interlocutores, o desejo pela vida simples, mas com qualidade, esta pautada na tranquilidade da forma de vida compartilhada na vila de Taperebá. Certamente, se aproxima mais daquilo que apregoa a Economia Ecológica como desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o que seria um APL ou manejo para essa área segundo a concepção da Economia Ecológica? Antes de concluir tal argumentação, é necessário compreender que APL é um modelo que atende a um padrão de economia ambiental e visa oportunizar uma estratégia ou arranjo que proporcione mais lucro a um conjunto de pessoas. Nesse sentido, é necessário reformular o conceito de APL para uma análise do mesmo a partir da Economia Ecológica. A iniciativa do Sr João Gomes na realidade é uma estratégia de sobrevivência no modelo mundial de economia, dessa forma, ele se

utiliza da lógica de uma Estratégia de Produção Local ó EPL para vencer o mundo, e ainda assim, continuar prosperando a partir de uma vida simples e justa. A EPL é um modelo que é pautado nos saberes locais, fora de parte da pressão do mercado, incentiva os saberes tradicionais e nativos, modos de vida, entre outros. Dessa forma, é um modelo que vai oportunizar e proporcionar o crescimento do Índice de Felicidade Bruta de uma população.

Certamente seria aquilo que foi apresentado na primeira sessão proposto pelo Sr. João Gomes é um resultado histórico de demandas, articulações e avanços locais. Nesse sentido, uma EPL desenhada como um entreposto pesqueiro, a partir da visão Econômica Ecológica, possibilitaria aos familiares e populações tradicionais costeiras desempenhar os conhecimentos e costumes tradicionais antes destruídos pela instituição do PNCO. O núcleo familiar dos pescadores geralmente se compõe a partir de um homem, uma mulher e os filhos, onde a mulher pode ser ou não marisqueira. Relações de parentesco marcam e ampliam esses laços sociais. Essas famílias tratam o pescado, as esposas e os filhos concertam as redes, os mitos e ritos para conservação dos recursos são revigorados e passam a ser vistos também como uma forma de manejo, respeitado como estratégia de defeso. Nesse novo cenário, onde a mão de obra local se revalorizaria, a pressão de captura de pescados diminuiria, o território de pesca seria novamente restituído, conflitos seriam de menor proporção e por fim o FIB dessa população seria mais elevado do que o modelo atual.

5. Conclusão

Conflitos socioambientais marcam o cenário internacional e dentro desse, o conflito pesqueiro desponta por estar marcado por um caráter de sobreexploração do recurso. Esta dissertação discutiu os conflitos por recursos pesqueiros na região norte do Brasil, especificamente a pesca artesanal no PNCO, no estado do Amapá. Este, caracteriza-se como um estado que integra diversas Unidades de Conservação, sendo que essas compõem mais de 50% de seu território. Dentro dessa variedade de UCs o Parque Nacional do Cabo Orange desponta como área de muita piscosidade e cenário de conflitos pelo pescado. Esses conflitos são caracterizados por contextos que se deflagraram com a instituição do PNCO.

Foi visto, na dissertação, que a vila de Taperebá, era uma vila pesqueira localizada dentro do PNCO e conseqüentemente dentro do município de Oiapoque. O Parque foi instituído legalmente em 1980, no entanto nada foi feito para os moradores que lá vivem. Dez anos após a criação do Parque, os agentes do, então, IBDF foram fiscalizar e limitar o acesso e uso dos recursos naturais pela população. A partir daí estabeleceu-se o primeiro conflito, entre o governo e os moradores da Vila de Taperebá. Em meados dos anos 1990, o conflito passou a tomar proporções mais amplas e complexas, e os agentes do IBAMA, começaram a intimidar os moradores e dificultar a estadia deles na vila, pois por ser uma UC preservacionista, a presença humana não é permitida. Por fim, em meados dos anos 2000, praticamente todos os moradores haviam saído da vila, em uma forma de expulsão velada, tendo migrado, em sua grande maioria, para a sede municipal do Oiapoque.

Iniciou-se a partir deste século XXI o conflito por territórios de pesca - pesqueiros - na área da costa amapaense. Concomitante à expulsão dos moradores do interior do PNCO, a diminuição do pescado em águas paraenses criou um cenário propício para o avanço da frota paraense sobre o território pesqueiro do Amapá, antes de uso da pesca artesanal dos pescadores do Oiapoque. Os pescadores e grandes barcos paraenses passaram a invadir e intimidar os pescadores artesanais amapaenses e conseqüentemente os pescadores remanescentes da Vila de Taperebá. Assim, os pescadores artesanais do município de Oiapoque ficaram sem território de pesca. Buscando uma solução para esse cenário de conflito, foi criado em 2012 um termo de compromisso provisório (que pode ser entendido como uma proposta de manejo temporário) que estabeleceu um território específico para a prática de pesca dos pescadores artesanais cadastrados na Colônia de pescadores do Oiapoque Z-03.

A partir desse cenário histórico elaborou-se um quadro que possibilita compreender de forma mais simplificada o histórico de conflito na área da Vila de Taperebá.

Quadro 01: Histórico de conflito estabelecido pela criação do PNCO.

Período	Agentes envolvidos no conflito	Motivos do conflito
1930 ó 1980	Não há relatos de conflitos complexos com o sistema	Não há relatos de conflitos complexos com o sistema
1980 ó 1985	IBAMA e moradores da Vila de Taperebá	Acesso e uso dos recursos naturais
1990 ó 2000	IBAMA e moradores da Vila de Taperebá	Acesso e uso dos recursos naturais na área da Vila de Taperebá que passou a compor o território do PNCO e estadia na comunidade.
2000 ó 2012	IBAMA, moradores da Vila de Taperebá e frotas pesqueiras maiores de outras localidades	Conflitos por área de pesca e fiscalização do PNCO
2012 ó 2014	IBAMA, moradores da Vila de Taperebá e invasão de frotas pesqueiras maiores	Conflitos por área de pesca, fiscalização do PNCO e conflito entre pescadores que fazem parte do Termo de Compromisso com os que não fazem

Esta dissertação se propôs a compreender os cenários de conflitos pesqueiros na área do Parque Nacional do Cabo Orange, na costa amapaense. Portanto, buscou responder às seguintes questões: **Como uma estratégia de manejo para a diminuição de conflito e pressão sobre o estoque pesqueiro, em uma área que se formou a partir do processo de criação do PNCO, pode ser construída através da instituição de um Termo de Compromisso? Quais são e como se delineiam as medidas compensatórias utilizadas nesse contexto?**

A dissertação buscou compreender e identificar, a partir de uma perspectiva histórica, todo o cenário de conflito que foi estabelecido desde antes da criação do PNCO. Os estudos pesqueiros ainda são pouco eficientes, pois, majoritariamente marcados pelas abordagens e estudos da biologia, normalmente desconsidera o homem como sujeito que compõe o meio ambiente. Nesse sentido, o estudo da relação homem e meio ambiente ainda não é priorizado para pensar esses processos.

Esta dissertação buscou apresentar as relações de conflito a partir de uma perspectiva socioambiental. Usou como ferramenta teórica os conceitos relativos a cenários de conflito socioambiental, priorizando uma abordagem pautada na percepção da relação homem natureza/ambiente orientada pelo prisma da economia ecológica. .

A dissertação descreveu e interpretou o termo de compromisso, criado em 2012, como uma estratégia de manejo alternativo para conflitos socioambientais. Sugeriu, considerando o caráter de dissertação de um mestrado profissional, a formação de um Estratégia Produtiva Local ó EPL como uma possível alternativa local para a diminuição dos conflitos existentes e melhora da qualidade de vida dos pescadores artesanais. **Mas, vale salientar que a sugestão do EPL encontra-se dentro da abordagem da Economia Ecológica, na qual o foco principal para o desenvolvimento não está baseado no crescimento, mas sim em um desenvolvimento que leva em consideração os limites ambientais, a capacidade de suporte e finalmente, o objetivo maior: a felicidade humana.**

Foi possível perceber em todos os relatos dos entrevistados, o orgulho de ser pescador, contrastando com a decepção sobre a atual exploração e expoliação vividas na pesca artesanal. Por outro lado, o desejo de que essa atividade seja justa ambientalmente e socialmente também é recorrente em todos os relatos e se materializa no Termo de Compromisso para a pesca no interior do PNCO. Ao mesmo tempo, está consolidada entre os pescadores a expectativa da instituição de uma RESEX marinha e se vislumbram formas locais para beneficiar o pescado e oferecer melhor logística para a pesca artesanal no município. Mas aparece nos relatos, especialmente, o desejo de ter uma vida semelhante àquela que foi roubada pela instituição do PNCO.

A RESEX Marinha passa a ser um desejo explícito, dialogado e proposto entre e pelos agentes sociais, ou um possível APL, nas entrelinhas das falas, refletem o desejo desses ex-moradores da vila de Taperebá por uma vida onde a felicidade, parece ser mais importante que atender a demanda desenfreada do mercado. Somente a história poderá dizer o que acontecerá.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

ACSELRAD, H.; MELLO, C.C. do A.; BEZERRA, G. das N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Arqueologia da Tradição. In: **Leis do Babaçu Livre: Práticas Jurídicas das Quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas**. SHIRAISHI NETO, Joaquim. Manaus: PPGSCA-UFAM/Fundação Ford, 2006.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. 1. ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2008a.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras Tradicionalmente Ocupadas: terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto**. 2. ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2008b.

ALVES, Jorge Rogério Pereira (org). **Manguezais: educar para proteger**. Rio de Janeiro: FEMAR; SEMADS, 2001. 96 p.

ANTONAZ, Diana. Invenção e reprodução das reservas extrativistas na Amazônia: relação entre movimentos sociais, igrejas, ONGs e governos. In : (Eds.Mabel Grimberg, Maria Ines Fernandez Alvarez, Marcelo Carvalho Rosa) **Estado y movilización social: estudios etnográficos en Argentina y Brasil**, coedición FFyL-Antropofagia, Buenos Aires, 2009.

BARTHEM, R. B.; FABRÉ, Nídia Noemi. Biologia e diversidade dos recursos pesqueiros da Amazônia. In: Ruffino, M. L. (Org.). **A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia Brasileira**. Manaus: Provárzea, 2004. P. 11-55.

BEGOSSI, A. et al. **Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia**. São Paulo: Hucitec, 2004.

BENATTI, José Heder; MCGRATH, David G.; OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. **Ambient. soc.**, Campinas, v. 6, n. 2, Dec. 2003.

BENATTI, José Heder. Ordenamento Territorial e proteção ambiental, aspectos legais constitucionais do zoneamento ecológico econômico. Série **Grande Eventos**, s/d.

BENTES, B. S. **Diagnóstico da Pesca no Litoral Paraense**. Dissertação de mestrado (Mestrado em Zoologia), UFPA/MPEG, Belém, 2004.

BENTES, Bianca *et al.* Multidisciplinary approach to identification of fishery production systems on the northern coast of Brazil. *Biota Neotropica*, 2012, v.12, 2012.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2001. 376 p.

CASTELLO, Leandro. Re-pensando o estudo e o manejo da pesca no Brasil. **Pan-American Journal of Aquatic sciences**. v. 3, nº 1, p. 17-22, 2008.

CAVALCANTI, Clóvis. **A concepção de desenvolvimento do Butão**: uma aplicação inédita dos princípios da Economia Ecológica. No prelo.

_____. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? uma abordagem ecológico-econômica. **Estud. av.**, São Paulo, v. 26, n. 74, 2012 .

_____. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. **Estudos Avançados**. São Paulo: v. 24, nº 68, p. 53-67, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/Uriens/Downloads/10466-13303-1-PB.pdf>>. Acessado em: 30 de outubro de 2010.

_____. Uma tentativa de caracterização da economia ecológica. **Ambient. soc.**, Campinas, v. 7, n. 1, jun. 2004 .

COSTA, Francisco de Assis. **Ecologismo e questão agrária na Amazônia**. Belém: SEPEQ/NAEA/UFPA, 1992.

CUNHA, Manoela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. populações tradicionais e conservação ambiental. In: CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro et al. **Biodiversidade na Amazônia brasileira**: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo, Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001.

DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, camponeses, trabalhadores do mar**. São Paulo: Ed. Ática, Série Ensaios, nº 94, 1983.

_____. **Desenvolvimento Sustentável ou Sociedades Sustentáveis**: da Crítica dos Modelos aos Novos Paradigmas. São Paulo em Perspectiva, n.1-2, jan./julho 1992.

DIEGUES, Antonio Carlos S. Populações Tradicionais em Unidades de Conservação. In: VIEIRA, Paulo Freire; MAIMON, Dália (Org.). **As Ciências Sociais e a Questão Ambiental**: Rumo à Interdisciplinaridade. Belém: NAEA/UFPA, 1993.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 3ªed., 2001.

FAO, Organizacion de las Nações Unidas para La Agricultura y La Alimentacion. **El estado mundial de La pesca y La acuicultura**, Departamento de Pesca e Acuicultura de la FAO. Organizacion de las nações unidas para a agricultura e alimentacion, Roma, 2010.

FRÉDOU. F. L.; ALMEIDA, O.; RIVERO, S.; MOURÃO, K.; BARBOSA, C.; THOMPSON, R. **Aspectos Econômicos da Pesca Industrial no Pará**: Entraves e Perspectivas. Paper do NAEA 265, Março de 2010.

FENNY, David et al. A tragédia dos comuns 22 anos depois. In DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A.C. (org). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

FURTADO, L. G. *et al.* Formas de Utilização dos Manguezais no Litoral do Estado do Pará: caso de Marapanim e São Caetano de Odivelas. **Amazônia**, v. 1, p. 113-127, 2006.

FURTADO, Lourdes Gonçalves; SILVEIRA, Isolda Maciel da; SANTANA, Graça (orgs). **Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande ó Curuçá, Pará, Brasil**: estudo etnológico e sociocultural. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.

FURTADO, L. Problemas Ambientais e Pesca Tradicional na Qualidade de Vida na Amazônia. In: Lourdes Gonçalves Furtado -Org.. (Org.). **Amazônia: Desenvolvimento, Sociodiversidade e Qualidade de Vida**. Belem: NUMA/UFPA, 1997, v., p. 146-167.

_____. **Curralitas e Redeiros de Marudá**: pescadores do litoral do Pará. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1987, 366 p.

_____. Pesqueiros reais e pontos de pesca. Traços da territorialidade haliêutica ou pesqueira amazônica. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Belém, Série Antropologia. Vol 18 (1). 2002.

FEENY, D. et al. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. Tradução André de Castro C. Moreira. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 17-42. (Original: 1990).

FERREIRA, Leandro Valle; CUNHA, Denise de Andrade; LEAL, Darley Calderado. O uso da ecologia de paisagens na avaliação da representação das unidades de conservação e terras indígenas em relação às ecorregiões da costa norte do Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi Cienc. Nat.**, Belém, v. 3, n. 2, Aug. 2008. Available from http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81142008000200004&lng=en&nrm=iso

GONZÁLEZ, R.M.R. Evolución del manejo alternative del conflicto territorial em el Pacífico Vallecaucano ó Colombia. In: CORREA, H.D.; RODRÍGUEZ, I. (org). **Encrucijadas ambientales en America Latina**: entre el manejo y la transformación de conflitos por recursos naturales. Chile: ANDROS IMPRESORES, 2005, p. 183-201.

GONÇALVEZ, A. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós. Graduação em Direito ó CONPEDI, Anais. Manaus, ISBN: 978-85-87995-80-3 p. 06, 2006.

HARDIN, G. **The Tragedy of the commons**. Science p. 1243 ó 1248, v. 162, 1968.

HOMMA, A. K. O. Amazônia: como aproveitar os benefícios da destruição?. **Estud. av.**, São Paulo, v. 19, n. 54, ago. 2005 .

ICMBIO, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Plano de Manejo Parque Nacional do Cabo Orange**. Brasília,

2010. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/Encarte%203%20-%20PNCO.pdf>>. Acessado em 15 de abril de 2014.

ISAAC, V.J. Captura. **Beneficiamento e Cadeia Produtiva da Frota de Emalhe na Região Norte do Brasil**. Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPQ (no prelo). Belém: UFPA, 2010.

ISAAC, V. J.; BARTHEM, R. B. Os recursos pesqueiros da Amazônia brasileira. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi*, ser. Zoologia. v. 11, n 2, p. 295-339, 1995.

ISAAC, V. J.; BATISTA, V. da S ; VIANA, J. P. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia. In: Mauro Luis Ruffino. (Org.). **A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2004, v. 1, p. 57-135.

ISAAC, V. J. ; SANTO, R. V. E.; **NUNES, J. L. G.** A estatística pesqueira no litoral do Pará: resultados divergentes. *Pan-American Journal of Aquatic Sciences*, v. 3, p. 205-213, 2008. Disponível em: <[http://www.panamjas.org/pdf_conteudos/PANAMJAS_3\(3\)_205-213.pdf](http://www.panamjas.org/pdf_conteudos/PANAMJAS_3(3)_205-213.pdf)>. Acessado em 12 de dezembro de 2013.

ISAAC-NAHUM, V. J. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros do litoral amazônico: um desafio para o futuro. *Cienc. Cult.* [online]. 2006, v. 58, n. 3, pp. 33-36. ISSN 0009-6725.

JACOBI, P. Poder Local, Políticas Sociais e Sustentabilidade. *Saúde e Sociedade*. v. 8, nº 1, p. 31-48, 1999.

JERONIMO, Rosa Nadir Teixeira; GONCALVES, Teresinha Maria. O processo de apropriação do espaço e produção da subjetividade. *Psic.: Teor. e Pesq.* Brasília , v. 24, n. 2, jun. 2008 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 16 abr. 2014.

KIND, L. Notas para o trabalho com a técnica de grupos focais. *Psicologia em revista*, Belo Horizonte, v.10, n.15, p.124-36, 20 4.

LEFF, H. **Ecologia, Capital e Cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Petropolis/RJ, 2009.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, D. & POZZOBON, J. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, n 19 (54), 2005.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia* 322. Brasília, 2002.

MENEZES, M.P.M.; BERGER, U.; MEHLIG, U. Mangrove vegetation in Amazonia: a review of studies from the coast of Pará and Maranhão States, north Brazil. *Acta Amazônica*. vol. 38, nº 3, p. 403 ó 420, 2008. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59672008000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 19 mar. 2014.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0044-59672008000300004>.

MOURÃO, K. et al. Sistema de produção pesqueira pescada amarela - cynoscion acoupa lacèpede (1802): um estudo de caso no litoral nordeste do Pará ó Brasil. In: **Boletim do Instituto de Pesca** V. 35, n. (3), 2009, pp. 497-511. Disponível em: <http://www.pesca.sp.gov.br/sumario35_3.php>. Acessado em 02 de julho de 2013.

OSE, OBSERVATÓRIO ESPACIAL DO MEIO AMBIENTE TRANSFRONTEIRIÇO GUYANE ó AMAPÁ. **Projeto de pesquisa financiado pelo IRD** (França), s/d. Disponível em: < <http://www.ose-guyamapa.org/pt/web/guest>>. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

PALHETA, M. K. da S. **Participação e Conhecimentos Femininos na Inserção de Novas Espécies de Pescado no Mercado e na Dieta Alimentar dos Pescadores da RESEX Mãe Grande em Curuçá/PA**. 2013, 117 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca) ó Universidade Federal o Pará. Belém, 2013.

RAVENA-CAÑETE, Thales. **Direito e populações/povos e comunidades tradicionais no Brasil:** da revisão à crítica de aplicabilidades e definições acadêmicas\jurídicas\legais. Dissertação (Mestrado) ó Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2012.

RAVENA-CAÑETE, V. et al. Rios transfronteiriços na Amazônia: recursos naturais e conflito socioambiental no rio Purus. In. **Ciência & Ambiente:** Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, v.1,n.1, 2010.

RAVENA-CAÑETE, V. et al. Cenários de Pesca no Litoral Paraense: Recursos Pesqueiros, Atores Sociais e Instituições. In: **IX Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, 2011, Brasília.

RUFFINO, M. L. **Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros na Amazônia**. Brasília: Ibama, 2005.

SANTILLI J. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. 1 ed. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SCARDUA, P. S. & BURSZTYN, M. A. A. Descentralização da Política Ambiental no Brasil. In **Sociedade e Estado:** Brasília, v. ½, p. 291-314, jan/dez. 2003.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Situação atual do grupo de ecossistemas: ãManguezal, Marisma e Apicumö incluindo os principais vetores de pressão e as perspectivas para sua conservação e usos sustentável**. São Paulo, Brasil, 1989, p. 119. Disponível em: <
http://www.anp.gov.br/brnd/round5/round5/guias/perfuracao/5round/refere/manguezal_marisma_apicum.pdf>. Acessado em: 02 de dezembro de 2013.

SZLAFSTEIN, C. Indefinições e obstáculos no Gerenciamento da Zona Costeira do Estado do Pará, **Gestão Costeira Integrada**, 9(2):47-58 (2009).

SOUZA FILHO, Pedro Walfir Martins. Costa de manguezais de macromaré da Amazônia: Cenários morfológicos, Mapeamento e quantificação de áreas usando Dados de Sensores Remotos. **Rev. Bras. Geof.** São Paulo, v.23, n. 4, dezembro de 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-261X2005000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 de março de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO. **Contrato celebrado** entre ICMBio, Colônia dos pescadores e Ministério Público Federal, 2012.

TOMLINSON P.B. **A botânica dos manguezais**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

TUCKER, C.M.; OSTROM, E. Pesquisa multidisciplinar relacionando instituições e transformações florestais. In: MORAN, E.F.; OSTROM, E. (org). **Ecosistemas Florestais**: Interação homem- ambiente. São Paulo: Editora Senac São Paulo; Edusp, p. 109-138, 2009

VEIGA, J. E. **Cidades Imaginárias**. 2a. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2002. v. 1. 198 p.

7. Apêndices

Universidade Federal do Pará

Núcleo de Meio Ambiente

Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local
na Amazônia**Entrevista Semi-Estruturada****Conflito**

- Há conflito por pesqueiro (território de pesca) entre os amapaenses, paraenses, guyaneses e demais pescadores de outras regiões?
- Você já sofreu intimidação pela polícia francesa? Já foi deportado?
- E da polícia Brasileira?
- Você pode pescar no parque Orange? (como isso acontece, você está de acordo com esse acordo de pesca no parque Orange? Explique)
- Existem locais e pesqueiros que você não pode pescar? Porque isso acontece? O que você faz?
- Você acha que deve haver um acordo de pesca limitando tamanhos de barcos e acesso a pesqueiros?
- Como seria uma pesca ideal aqui no Oiapoque? Explique.
- O Senhor lembra quando criaram o parque?
- Quando o IBAMA veio fazer o parque? Como aconteceu?
- O senhor teve que sair? Foi pra onde (explorar a memória e trajetória)?
- Quando o senhor saiu, teve problemas com a pesca (explorar a memória referente aos conflitos de pesca e de território)?
- Porque começou a ter problemas com o IBAMA (explorar quais foram os conflitos que foram se formando até hoje)?
- A pesca continuou sendo boa depois que o senhor teve de sair da vila de Taperebá?

Ambiental

- Você considera que há um possível esgotamento dos recursos pesqueiros na costa do estado do Amapá? Se não um esgotamento, estaria havendo uma severa diminuição do nível de pescado?

- Em sua opinião, quais são os motivos do esgotamento e/ou severa diminuição do pescado na costa amapanese?
- Em sua opinião, além do esgotamento do recurso quais seriam os motivos para o aumento do esforço da pesca entre os pescadores artesanais da costa amapaense? (explorar as conseqüências de suas antigas políticas, modificações no meio ambiente e etc.)
- Com base em sua experiência profissional, o que você considera que deveria mudar para melhorar e/ou recuperar os recursos pesqueiros da costa amapaense?

Práticas

- Com relação aos apetrechos da pesca, você recomenda e/ou regula algum tipo? Quais? E Por qual motivo? Essa ação vem mostrando eficiente e eficaz? (explorar o que poderia ser melhor).
- Você considera que práticas de pesca (utilização de apetrechos, tamanho e comprimento, etc.) comumente usadas no passado ainda são eficientes e eficazes atualmente? Por quê? (explorar como as mudanças no meio ambiente, na tecnologia de pesca e as políticas públicas modificaram a forma de vida dos pescadores).
- Você considera que as práticas atuais de captura são sustentáveis, ou seja, podem permanecer sendo desenvolvidas e não diminuir os estoques pesqueiros?
- Qual é a sua visão em relação aos armadores de pesca?

Gestão pesqueira

- Você tem clareza das políticas públicas para a pesca na costa amapaense implementadas pelos órgãos da esfera municipal, estadual e federal? Você poderia descrevê-los? Em sua opinião, elas são eficientes e eficazes?
- Com relação aos casos de gestão comunitária da pesca, você considera essa prática viável e eficiente para ser aplicada no cenário da costa? Justifique.
- A comunidade pesqueira é bem organizada e bem representada?

Gestão institucional

- Quais são as ações que a colônia pratica em relação à preservação dos recursos pesqueiros?
- Estas ações tiveram efetividade? Por quê? Se a resposta for negativa, o que precisa mudar para que estas sejam efetivadas? Caso positiva, o que poderia ser melhorado?

- Sua colônia possui pessoal suficiente para implementar as ações voltadas à pesca junto ao governo?

- Em sua opinião, essa participação é importante? (explorar ator por ator).

- Como estão os contatos e relações entre todos os órgãos envolvidos com a pesca. Explorar.

- Qual o papel desta colônia com relação às políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos federais e municipais? (explorar os resultados positivos e negativos advindos das reivindicações).

- Como é a relação entre a colônia e os outros órgãos envolvidos na pesca?

- Essa relação tem mostrado progresso para a pesca?

O que você acha da criação de uma RESEX aqui no município do Oiapoque? (explorar argumentos perspectivas, motivos e visões de solução).

Você sabe dos impedimentos de alterar o formato do Parque? Na sua opinião, o formato do Parque deveria ser alterado para se criar uma RESEX? (explorar muito as perspectivas, talvez essa seja a questão mais importante de sua viagem).

Desenhe para mim (tenha um mapa em mãos) qual seria sua proposta de RESEX.

Desenhe para mim (tenha um mapa em mãos) qual seria sua proposta de RESEX sem alterar o formato do Parque.

Muito obrigado por sua disponibilidade!

Universidade Federal do Pará

Núcleo de Meio Ambiente

Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na
Amazônia

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Questionário: _____

1. Município: _____

2. Data: ___/___/___.

3. Nome do Entrevistado: _____

4. Naturalidade: _____ 5. Sexo: _____ 6. Idade: _____

6. Estado Civil: _____ 8. Nº de filhos: _____

9. Tamanho e capacidade do barco: _____

9.1. Cargo no barco? _____

10. Onde nasceu? _____

11. Para onde foi? _____

12. Porque motivo se mudou? _____

13. Foi com a família? _____

14. Seu pai era pescador? _____

15. Principais pesqueiros em ordem de importância: (usar um mapa da região e pedir ao entrevistado que indique a localização, se possível fotografar).

a. _____

b. _____

c. _____

d. _____

16. Artes da pesca por ordem de importância

a. _____

b. _____

c. _____

d. _____

17. Quais os principais apetrechos de pesca (nominar, descrever, relacionar com a arte de pesca e fotografar, pensar isto do ponto de vista: antes do parque x atualidade).

a. antes do Parque, ou há 30 anos atrás _____

a.1 atualmente:

18. Na região existe algum tipo de defeso? () Sim () Não

19. Existindo defeso, ele é respeitado?

() Não () um pouco () mais ou menos () bastante

20. Os pescadores recebem algum tipo de auxílio? (ME-múltipla escolha)

() aposentadoria () seguro desemprego/seguro defeso () bolsa família

Observação (capturar as situações específicas em uma frase: o que é ruim, o que poderia melhorar – assim será possível modelar).

21. Você acha suficiente o valor do seguro desemprego/seguro defeso recebido do governo durante o defeso?

() não () mais ou menos () suficiente () não se aplica

22. Nos últimos 3 anos, houve algum tipo de conflito entre pescadores dentro desta comunidade?

() Sim () Não

23. Se sim, qual o tipo de conflito mais comum?

Observação (capturar as situações específicas em uma frase: o que é ruim, o que poderia melhorar – assim é possível realizar modelagem).

24. Como as pessoas resolvem os conflitos? (ME-Múltipla escolha)

() Entre eles () Com lideranças da comunidade () Com os idosos/pessoas mais velhas da comunidade () Com a justiça () Com IBAMA () Na polícia () Na colônia de pescadores () outro? _____

Observação: _____

25. Em Oiapoque existe algum monitoramento para estimar a produção?

() sim () não

26. Se sim, quem o faz:

27. Em Oiapoque tem um local específico para o desembarque do pescado?

() sim () não Descrever: _____

28. Destino da produção para

a) consumo: () nada () muito pouco () pouco () a maior parte () toda a produção

b) venda: () nada () muito pouco () pouco () a maior parte () toda a produção

29. A produção, quando para venda, esta é feita na (ME – múltipla escolha):

() cidade () para o atravessador () em outras localidades _____

30. Descrever detalhamento:

8. Anexos

ANEXO A

DECRETO Nº 84.913, DE 15 DE JULHO DE 1980.

CRIA, NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, O PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE, COM OS LIMITES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, USANDO DE ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 81, ITEM III, DA CONSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, LETRA "A", DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965,

DECRETA: ART 1º - FICA CRIADO, NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, O PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE, COM ÁREA ESTIMADA EM 619.000 HA (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL HECTARES), SUBORDINADO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ó IBDF, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ÁREA DE QUE TRATA ESTE ARTIGO É CONSTITUÍDA DE TERRAS DA UNIÃO E ESTÁ LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CALÇOENE E OIAPOQUE, ENQUADRADA DENTRO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 4º 26ø - 3º 30ø LATITUDE NORTE; LONGITUDE 51º09ø - 51º35ø LAT. W ó GR. E COMPREENDIDA DENTRO DO SEGUINTE PERÍMETRO: PRINCIPIA NO PONTO DE DEMARCAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA UAÇÁ (MARCO Nº 1), SEGUE PELO SEU LIMITE NORTE, ATÉ O MARCO Nº 15 E, PARTINDO DESTA, NO SENTIDO SUL, PASSA PELOS MARCOS NºS 14, 13, 12, 11, 10 E 8, SENDO ESTE ÚLTIMO LOCALIZADO NO RIO UAÇÁ; CONTINUA NO SENTIDO OESTE-LESTE POR UMA LINHA SECA, COM UM CUMPRIMENTO DE 15 KM, ATÉ O RIO CASSIPORÉ; DAÍ PROSEGUE SUBINDO O RIO CASSIPORÉ, PELA SUA MARGEM DIREITA, ATÉ A PICADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE VILA VELHA A CUNANI; SEGUE, NO RUMO SUL, NUMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 45,0 KM, ATÉ O RIO CUNANI, DONDE DESCE ACOMPANHANDO A SUA MARGEM ESQUERDA ATÉ O OCEANO ATLÂNTICO; DESSE PONTO CONTINUA, ATRAVÉS DE UMA LINHA SECA, NO SENTIDO OESTE-LESTE, ATÉ 10 KM DA COSTA NO OCEANO ATLÂNTICO; SEGUE A COSTA, NUMA FAIXA MARÍTIMA DE 10 KM DE LARGURA, PASSANDO PELOS LOCAIS DENOMINADOS PONTA DO MARRECAL, CABO CASSIPORÉ, PONTA DA COSTA, ATÉ O CABO ORANGE; DAÍ SOBE ACOMPANHANDO A MARGEM DIREITA DO RIO UAÇÁ ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL.

ART 2º - O PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE TEM POR FINALIDADE PRECÍPUA A PROTEÇÃO DA FLORA E DA FAUNA E DAS BELEZAS NATURAIS EXISTENTE, NO LOCAL, FICANDO SUJEITO ÀS DISPOSIÇÕES DA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 E DO REGULAMENTO DOS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS, APROVADO PELO DECRETO Nº 84.017, DE 21 DE SETEMBRO DE 1979.

ART 3º - O PRESENTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRASÍLIA, 15 DE JULHO DE 1980; 159º DA INDEPENDÊNCIA E 92º DA REPÚBLICA. JOÃO FIGUEIREDO ANGELO AMAURY STÁBILE

ANEXO B**TERMO DE COMPROMISSO Nº 2012**

Termo de compromisso que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ó ICMBio celebra com a Colônia de Pescadores de Oiapoque ó AP, com a interveniência do Ministério Público Federal, com o objetivo de ordenar a pesca de pequeno porte no interior do Parque Nacional do Cabo Orange.

Por este instrumento, o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, Autarquia Federal de regime especial, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro de Brasília/DF, e jurisdição em todo território nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.829.974/0001-94, sediado na EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, Setor Sudoeste, CEP 70.670-350, Brasília-DF, neste ato representado por ser Coordenado Regional FABIANO GUMIER COSTA, matrícula 1366355, nomeado pela Portaria do nº 401, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2011, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 695 de 11 de novembro de 2011, doravante denominado ICMBio, e a COLÔNIA DE PESCADORES DE OIAPOQUE/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00779.113/0001-37, sediada na Rua Getúlio Vargas nº 904 ó Bairro São Benedito, localizada no município de Oiapoque, Estado do Amapá, representante de comunidades tradicionais usuárias dos recursos pesqueiros no Parque Nacional do Cabo Orange, representada por seu Presidente Julio Teixeira Garcia, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ó CPF/MF nº 179559472-15, portador do documento de identidade nº 0625222 /PTC/PA, doravante denominada COLÔNIA, com a interveniência do Ministério Público Federal, representado neste ato pelo Procurados José Cardoso Lopes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ó CPF/MF nº 297043591-87, portador do documento de identidade n ° 757025-DF, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, e:

1 - CONSIDERANDOS

1. **Considerando** que é dever d poder público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225, da CR/88;
2. **Considerando** que é missão do Parque Nacional do Cabo Orange preservar as áreas de marinhas, úmidas costeiras, os manguezais, as florestas e manchas de cerrado amazônico e fauna associada, através da proteção de seus ecossistemas, da integração com as comunidade do entorno, do desenvolvimento do turismo ecológico e histórico, ordenado e consciente, do incentivo à educação ambiental e da busca do conhecimento cultural e científico;
3. **Considerando** que nos termos do art. 129, II e III, da CR/88, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos constitucionais, bem como, nos termos do art. 5º, inc, III, ödö, da lei Complementar nº 75/93 a defesa do meio ambiente;
4. **Considerando** que o exercício da atividade pesqueira nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange pela população tradicional residente no município de Oiapoque é, hoje, essencial a sua sobrevivência em condições mínimas de dignidade;
5. **Considerando** que a criação do Parque Nacional do Cabo Orange limitou significativamente a atividade pesqueira desenvolvida pelos municípios de Oiapoque, tendo em visa que sua área marinha alcança 10 km (5,4 Milhas Náuticas);
6. **Considerando** que, conforme o art. 5º, inciso X, da lei nº 9.985/2000, o Sistema Nacional da Unidade de Conservação da Natureza ó SNUC deve ser regido por diretriz que garanta às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização dos recursos naturais existentes no interior das unidade de conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;
7. **Considerando** que, conforme o ar. 4º, inciso XIII, da Lei nº 9.985/2000, o Sistema Nacional da Unidade de Conservação da Natureza objetiva proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações

tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente

8. **Considerando** que o princípio da dignidade da pessoa humana é fundamento do Estado Democrático de Direito Brasileiro, conforme previsto no art. 1º, inc. III, da CR;
9. **Considerando** que, conforme o art. 1º, inciso XII do Decreto nº 6.040/07, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais ó PNPCT tem por princípio a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;
10. **Considerando** que, segundo o inciso XX do Decreto nº. 5.578/06, o Plano Estratégico de Áreas Protegidas ó PNAP tem por princípio a promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas;
11. **Considerando** que, conforme o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 6.040/07, o PNPCT objetiva solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Inteira em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável;
12. **Considerando** que o PNAP objetiva, no tocante ao aprimoramento do planejamento e da gestão do SNUC, solucionar os conflitos de uso dos recursos naturais em unidades de conservação; definem as condições a seguir discriminadas;

II ó DO OBJETO

Cláusula Primeira ó O presente Termo de Compromisso tem por objetivo ordenar a pesca de pequeno porte nas águas do Parque acional do Cabo Orange, como forma de garantir a subsistência digna dos pescadores de pequeno porte residentes no Município

de Oiapoque, sem prejuízo de garantia de preservação dos recursos naturais protegidos pela Unidade de Conservação.

S 1º - Para os fins deste termo de compromisso, entende-se por pesca de pequeno porte aquela não superior a duas toneladas semanais de peixe por embarcação.

S 2º - Também se inclui no conceito de pesca de pequeno porte a apanha de até 300 (trezentos) caranguejos por semana respeitando-se a largura mínima de carapaça de 6,0 cm, a época de defeso de 1º de janeiro a 30 de abril, a proibição de coleta de fêmeas em qualquer época do ano e as demais especificações de legislação ambiental previstas na Portaria nº 209/2002 ó SEMA/AP, a ser realizada em pequenas canoas, por catadores cadastrado na COLÔNIA e signatários do termo de adesão anexo ao presente instrumento.

S 3º - As cláusulas acordadas por meio do presente termo de compromisso só possuem eficácia após a assinatura do termo de adesão específico por cada pescador de pequeno porte ou coletor residente no entorno do Parque Nacional do Cabo Orange, a fim de permitir a individualização do controle necessário à execução das obrigações assumidas e à eventual adoção das providências de natureza penal, civil e administrativa em caso de descumprimento.

III ó DA ÁREA MARINHA AUTORIZADA À PESCA E SUAS RESTRIÇÕES

Cláusula segunda ó A área de marinha na qual a pesca está autorizada vai desde o limite norte do Parque Nacional do Cabo Orange (próximo ao farol do Cabo Orange) até a latitude N 4º10'00", limites estes a serem indicados com sinalização pelo ICMBio.

Cláusula Terceira ó Fica expressamente vedada qualquer atividade pesqueira na foz do Rio Cassiporé, por se tratar de berçário natural essencial à preservação da fauna marinha.

Cláusula Quarta ó Fica expressamente proibida a utilização de artes de pesca fixas, como currais e estacada, como também fica proibida qualquer arte de pesca de arrasto.

Cláusula Quinta **ó** Na apanha do caranguejo, fica proibida a utilização de quaisquer tipos de armadilhas, petrechos ou instrumentos como redinhas, laços, cavadeiras, produtos químicos, dentre outros.

Cláusula Sexta **ó** Fica proibida a pesca e apanha de quelônios (tartarugas marinhas), como também mamíferos aquáticos (peixe boi e boto).

IV **ó DO SISTEMA DE RODÍZIO**

Cláusula Sétima **ó** Os barcos cadastrado na COLÔNIA ficam autorizados a ingressar, em sistema de rodízio, com permanência de 10 (dez) dias nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange para o exercício da pesca de pequeno porte, desde que os pescadores de pequeno porte já tenham firmado o termo de adesão acessório ao presente instrumento.

S 1º - O rodízio será regulado pela COLÔNIA e fiscalizado pelo ICMBIO e IBAMA, não sendo permitida a presença concomitante de mais de 20 (vinte) barcos, a cada dez dias, nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange, nem, em qualquer hipótese, de quaisquer outros pescadores de pequeno porte que não tenham firmado o termo de adesão acessório ao presente instrumento;

S 2º - A Colônia não incluirá no sistema de rodízio o nome da embarcação que não apresentar Mapa de Bordo preenchido pelo pescador contendo informações sobre sua atividade pesqueira no período permitido, bem como informações sobre a presença de embarcações de outras localidades no território do Parque Nacional do Cabo Orange.

S 3º O sistema de rodízio deverá observar critérios estritamente objetivos, vedado o favorecimento pessoal a qualquer pescador.

S 4º - Para fins de controle das atividades reguladas pelo presente termo de compromisso, a COLÔNIA deverá comunicar ao ICMBio periodicamente os barcos cadastrados para a utilização do sistema de rodízio.

S 5º - Aos catadores de caranguejo não se aplica o sistema de rodízio previsto neste item, podendo a sua atividade ser realizada de forma ininterrupta, observada a limitação prevista no parágrafo 2º da cláusula primeira e desde que previamente firmado pelo coletor o termo de adesão acessório a este instrumento.

Cláusula Oitava **ó** O pescador que possuir mais de uma embarcação não poderá ingressar nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange com outra embarcação de sua propriedade antes de concluído o rodízio de todos os demais barcos.

S 1º - Para os fins deste termo de compromisso, as embarcações pertencentes a mesma entidade familiar serão consideradas de um único proprietário, ainda que registradas em nome de mais de um membro da família.

S 2º - Entende-se por unidade familiar, nos termos do art. 226, S4º, da CR/88, a comunidade formada por quaisquer dos pais e seus descendentes.

S 3º - Não se aplica aos catadores de caranguejo a limitação imposta neste item, podendo a apanha ser realizada conjuntamente por membros de uma mesma entidade familiar, desde que a entidade família tenha firmado o termo de adesão anexo ao presente instrumento.

V **ó DA PRODUÇÃO DE PESCADO**

Cláusula Nona **ó** A Colônia deverá informar mensalmente a produção de pescado dos barcos contemplados no Termo de Compromisso ao Parque Nacional do Cabo Orange e ao Escritório Regional do IBAMA em Oiapoque, para fins de controle e fiscalização.

VI **ó DO APOIO A PESQUISA**

Cláusula Décima **ó** As embarcações cadastradas na Colônia de Pescadores e que participam do rodízio de pesca na área do Parque deverão dar apoio à pesquisa embarcando pesquisadores em suas viagens e respondendo aos questionários das pesquisas.

VII **ó DO PERÍODO DE DEFESO E SUAS RESTRIÇÕES**

Cláusula Décima Primeira **ó** Períodos de defeso das espécies, regulados pelos órgãos ambientais, devem ser rigorosamente respeitados pelos pescadores, sob pena de recisão do termo de compromisso ou do termo de adesão.

S 1º - No período de defeso das espécies, não serão emitidas autorizações de pesca na área do Parque.

S 2º - Os pescadores cadastrados na COLÔNIA não poderão participar do rodízio de pesca na área do Parque Nacional do Cabo Orange durante o período em que estiverem recebendo o seguro defeso.

VII 6 DA DOCUMENTAÇÃO DE CONTROLE

Cláusula Décima Segunda 6 Após assinado o termo de adesão acessório a este termo de compromisso, o barco e seu respectivo responsável receberão documento de identificação individual, expedido pela Chefia do Parque Nacional do Cabo Orange, que deverá estar sempre a bordo durante o exercício da atividade pesqueira nas águas do Parque.

Cláusula Décima Terceira 6 Após assinado o termo de adesão acessório a este termo de compromisso, os catadores receberão documento de identificação individual, cujo porte durante a apanha é obrigatório.

Cláusula Décima Quarta 6 Administração do Parque Nacional do Cabo Orange terá prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para expedir os documentos de identificação individual.

Cláusula Décima Quinta 6 para exercerem suas atividades, os barcos deverão comprovar a regularidade de seus registros junto à Capitania do Portos e junto ao Ministério da pesca e Aquicultura do Estado do Amapá.

IX 6 DA FISCALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS

Cláusula Décima Sexta 6 Caberá ao ICMBio, por meio do Parque Nacional do Cabo Orange, e à COLÔNIA a observância dos compromissos deste termo, devendo fiscalizar, direta ou indiretamente, a execução do acordo, adotando, em caso de qualquer meio de inadimplemento de cláusula(s) deste termo, imediatamente as medidas necessárias para a retificação da conduto omissiva ou comissiva, sem prejuízo da possibilidade de rescisão imediata do instrumento ou do termo de adesão.

X 6 DO DESCUMPRIMENTO E DAS SANÇÕES

Cláusula Décima Sétima - A embarcação que for abordada nas águas do Parque Nacional do Cabo Orange , em conduta que infrinja as regras do presente Termo de

Compromisso, será atuada pelo ICMBIO ou IBAMA, com aplicação de medidas administrativas cautelares e sanções cabíveis, sem prejuízo das implicações de ordem civil e penal.

S 1º Em caso de reincidência, além das providências acima referidas, a embarcação será SUSPENSA do sistema de rodízio pelo prazo de quatro meses.

S 2º Em caso de uma segunda reincidência, a suspensão de que trata o parágrafo anterior será de (12) doze meses.

S 3º Em caso de terceira reincidência, a embarcação será automaticamente excluída do acordo mediante a rescisão do respectivo termo.

Cláusula Décima Oitava ó O ICMBIO poderá vetar o ingresso de qualquer embarcação nas águas do parque caso fique caracterizada sua utilização comercial dora dos padrões locais de subsistência ou que o respectivo pescador não tenha firmado o termo de adesão acessório ao presente instrumento e não esteja de porte do documento de identificação de que trata a Cláusula Décima Segunda.

XI ó DA SOLUÇÃO DEFINITIVA A CARGO DO ICMBIO

Cláusula Décima Nona ó Durante o prazo de vigência deste termo de compromisso, deverá o ICMBio sinalizar uma solução definitiva e concreta para o conflito existente entre a utilização dos recursos naturais do Parque Nacional do cabo Orange pelas comunidades tradicionais residentes no entorno, entre aquelas previstas na Lei nº. 9.985/2000 e legislação correlata.

Parágrafo único. A adoção das medidas concretas para solucionar o conflito de que trata o caput é condição imprescindível para uma futura e última renovação deste termo de compromisso.

XII ó DA VIGÊNCIA

Cláusula Vigésima ó O presente Termo de Compromisso é valido pelo prazo de dois anos, podendo ser renovado, por igual período, em comum acordo entre as partes, desde que atendida a obrigatoriedade prevista na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo único ó As atividades descritas neste Termo de Compromisso serão encerradas após o término de sua prorrogação.

Cláusula Vigésima primeira ó Para o caso específico dos catadores de caranguejo fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos a partir da validação deste documento para o encerramento desta atividade na área do Parque Nacional do Cabo Orange.

XIII ó DA REVISÃO DOS COMPROMISSOS

Cláusula Vigésima Segunda ó O ICMBio ou a COLÔNIA poderão a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias os exigirem, propor a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados, desde que mais vantajoso para a proteção do meio ambiente.

XIV ó DAS OMISSÕES E DAS DIVERGÊNCIAS INTERPRETATIVAS

Cláusula Vigésima Terceira - As omissões deste Termo de Compromisso, bem como eventuais divergências sobre o pactuado, serão discutidas em reunião entre as partes, só sendo encaminhadas ao Poder Judiciário caso frustrada a tentativa de resolução consensual.

XV ó DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Quarta ó A assinatura deste Termo de Compromisso Não exime as partes compromissadas de suas responsabilidades de reparação, compensação e indenização por qualquer ato que venha a descumprir a legislação ambiental, nem impede a representação, apuração e responsabilização civil, administrativa e criminal por fatos ilícitos.

Parágrafo único ó O presente termo de Compromisso não exime as partes compromissadas do cumprimento de suas atribuições e responsabilidades legais.

XVI ó DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Vigésima Quinta ó O ICMBio publicará no Diário Oficial da União, extrato do presente Termo, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura.

XVII ó DO FORO

Cláusula Vigésima Sexta ó As questões decorrentes deste Termo de Compromisso serão dirimidas na Seção Judiciária Federal no Estado do Amapá.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente compromisso, em 04 (quatro) vias originais, uma que será juntada ao processo formalizado, pelo ICMBio, 01 (uma) para a COLÔNIA, 01 (uma) para o Parque Nacional do Cabo Orange e 01 (uma) para o Ministério Público Federal.

Oiapoque ó AP, 17 de fevereiro de 2012.